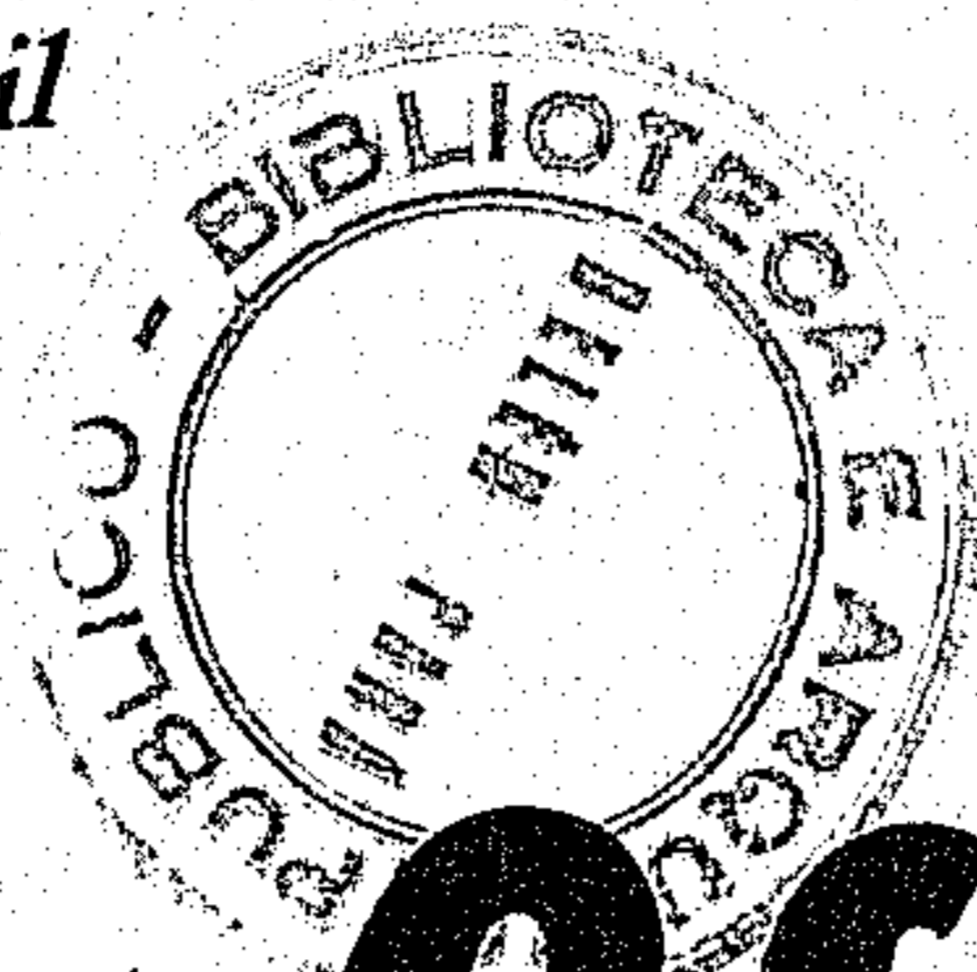


República Federativa do Brasil

PARÁ



# Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.749

Belém - Sexta-feira, 07 de maio de 1982

Governador do Estado  
**ALACIO DA SILVA NUNES**

Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda  
**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Viação e Obras Públicas  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 2.223

PORTARIA Nº 726

DECRETOS

Do Governo do Estado

CONCORRÊNCIA - EDITAL DE LI-

CITAÇÃO Nº 0024/1982-AVISO

Do Comando do 4º Distrito Naval

PORTARIAS

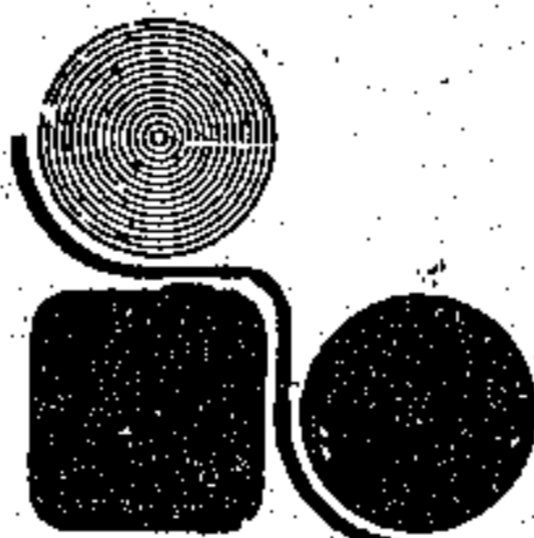
Da Fundação do Bem Estar Social do Pa-  
rá

EDITAL

Da Ordem dos Advogados do Brasil  
(Secção do Estado do Pará)

## 2. CADERNOS

42 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2223 DE 05 DE MAIO DE 1982.

Dispõe sobre retificação de enquadramento e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora EDYNA DE JESUS MENF ZES GUIMARÃES, efetivado na Classe "B" da Categoria Funcional Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, através do Decreto nº 11.043, de 21.12.78, a qual passará a integrar a Classe "C" da Categoria Funcional Agente Administrativo, GEP-SA-901.3 do Grupo Serviços Auxiliares, GEP-SA-900, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Escola Estadual de 1º Grau "Maria Araújo de Figueiredo".

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias, em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 18.01.79, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 05 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 726 DE 05 DE MAIO DE 1982.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do ofício nº 012/82-GAB, de 27 de abril de 1982, do Secretário de Estado de Agricultura,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO FALESI, titular da Secretaria de Estado de Agricultura, a viajar para o Rio de Janeiro, nos dias 17 e 18 de maio do ano em curso, a fim de participar da reunião conjunta do Grupo de Estudos e Assessoramento sobre o Meio-Ambiente e CIMAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1982.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a nomeação de JACIRA MARÇAL AMÉRICO, contida no anexo I do decreto datado de 15.01.82, que de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, foi nomeado em virtude de aprovação em concurso público para exercer o cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEnf-607.1, Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1982.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, WALDEMAR FARIAS FERREIRA do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.05.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**R E S O L V E:**

PORTARIA Nº 497/82, DE 03 DE MAIO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº... 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ana Maria Pessoa Abreu	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.2.Cla. "B"	000668/82	2 anos
Maria Raimunda da Silva Cruz	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.2.CI."B"	00719/82	2 anos
Iniri Maria Nascimento	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.1.CI."A"	00725/82	2 anos
Raimunda Machado Pinheiro	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.1. Cl. "A"	00714/82	1 ano, a contar de 08.06.81
Maria Ceres de Souza	Agente Administrativo - GEP.SA.901.3. Cl. "C"	00752/82	2 anos, a contar de 01.04.82
Donatila Cavalcante Ferreira	Insp. Alunos - GEP. ANM.809.3 - Cl. "C"	00724/82	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de maio de 1982.  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 406/82, DE 03 DE MAIO DE 1982.  
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**R E S O L V E:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº... 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Raimunda das Neves Ferreira.	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.4. - Cl. "D"	00716/82	2 anos
Marilene Quaresma da Silva	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.2 - Cl. "B"	00720/82	2 anos
Ana Imbiriba Batista	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.2 - Cl. "B"	00727/82	2 anos
Rosana Marques Silva	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.2 - Cl. "B"	00722/82	2 anos, a contar de 01.03.81
Heloisa Helena Santos da Cruz "B"	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.2 - Cl. "B"	00669/82	1 ano
Celeste Gonçalves de Castro	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.2 - Cl. "B"	00695/82	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de maio de 1982.  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24/82 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 007/82-GS, de 04.02.82, e tendo em vista a solicitação constante do Memorando sem número, do Gabinete do Secretário,

#### R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos à Srta. EDINEIA SENA DOS SANTOS, na importância de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), para atender despesas com Outros Serviços e Encargos, originando a seguin-

te classificação: 2200.03070202.083 — Coordenação Geral dos Serviços de Obras Públicas 3.1.3.2 — Serviços de Terceiros e Encargos — Valor Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de trinta (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 06 de maio de 1982.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração  
(Ext. Reg. Nº 3617 — Dia 07/05/82)

PORTARIA N. 25/82 - D. A. — SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 007/82 - GS, de 04.02.82, e tendo em vista a solicitação constante do Processo n. 0312/82,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao Eng.º MARCO ALBERTO DE LUCA, na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para ocorrer despesas com obras no interior do Estado, originando a seguinte classificação: 2201.13754281.054 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA — 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES — VALOR Cr\$... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de trinta (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 06 de maio de 1982.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração  
(Ext. Reg. n. 3625 - Dia 07.05.82)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO, Presidente da Comissão, instituída pela portaria nº51/82, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará.

Pela presente, com fundamento no artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº1711/52 de 28/10/52) cita o servidor JOSÉ MARIA NOGUEIRA DE BRITO, Agente de Portaria da Universidade Federal do Pará, lotado no Serviço de Recreação da Assistência Estudantil, indiciado no processo nº..... 11830 de 10/07/80, como incurso no artigo 207, II, §§ 1º e 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, para, no prazo de 10 dias apresentar defesa, sendo-lhe facultado vista no processo, no horário do expediente da repartição (Procuradoria Geral da UFPA.)

Belém, 30.04.82

  
ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO  
Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3603 - Dia: 07/05/82)

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Firma Manoel Joaquim Almeida — Construções Gerais Ltda., localizada nesta capital.

OBJETO: Complementação dos serviços na Unidade Escolar de 1º Grau, Módulo 8.0, na Rua Pariquis, nesta capital.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do Salário Educação - Quota Estadual/82- Programa: 01 - Expansão e Melhoria de Ofertas Educacio-

nais - Projeto: 1.4 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Meta: 01 - Construção de Unidades Escolares na Periferia Urbana (complementação de serviços).

VALOR TOTAL: Cr\$ 5.194.800,00 (Cinco Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal, o da Cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONTRATO: Pela Secretaria de Estado de Educação: Profª Rute Maria Castro da Costa - Secretária de Estado de Educação. Pela Firma: Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda.: Sr. Manoel Joaquim Almeida.

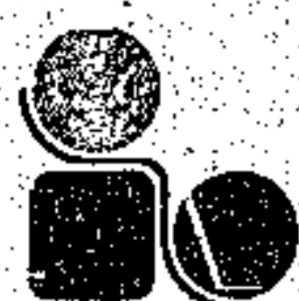
Belém, 05 de maio de 1982.

(Ext. Reg. Nº 3619 — Dia 07/05/82)

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP.

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, autarquia



IMPRESA OFICIAL

# Diário Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual: Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual: Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

**PUBLICAÇÕES:**

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios  
e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acom-  
panhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros  
Estados, em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque  
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-  
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual  
do DIÁRIO.

estadual, com sede nesta cidade à Rua Senador  
Manoel Barata nº 50, inscrita no CGC sob o nº  
05056031/0001-88, representada neste ato pelo seu  
Presidente, Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA,  
brasileiro, casado, advogado, devidamente autoriza-  
do pelo Conselho Previdenciário do IPASEP confor-  
me Resolução nº 076, de 28 de abril de 1982, homo-  
logada pelo Decreto Governamental nº 2214, de 28  
de abril de 1982, doravante denominado PRIMEIRA  
CONVENIENTE e de outro lado a Secretaria de  
Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com  
sede a Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade,  
inscrita no CGC/MF sob o nº 0505499117/0001-15,  
representada neste ato na pessoa do seu titular  
Engenheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO,  
brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta  
cidade, doravante denominada SEGUNDA CONVE-  
NIENTE, resolvem celebrar o presente Convênio  
mediante as disposições expressas nas cláusulas  
seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Convênio  
tem por objetivo a construção de dezesseis (16)  
unidades residenciais em terreno de propriedade a  
PRIMEIRA CONVENIENTE, situado à Rua dos Mundu-  
rucus entre as Travessas Barão de Mamoré e Guerra  
Passos, conforme Escritura Pública lavradas às fls.  
54 do Livro nº 310 do Cartório do 2º Ofício de Notas  
(Cartório Diniz) em 05 de março de 1969 e registrada  
no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício às fls  
26 do Livro 3 X, averbada sob nº 64.291, à margem  
da transcrição nº 29.951, em 13 de julho de 1969,  
destinadas a servidores públicos estaduais, segu-  
rados obrigatórios do IPASEP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - A SEGUNDA CON-  
VENIENTE** por força do presente instrumento se  
obriga a executar a construção de dezesseis (16)  
unidades residenciais conforme projeto aprovado,  
dentro do orçamento e especificações também  
aprovados pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global da  
construção é de Cr\$ 45.569.930,72 (quarenta e cinco  
milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecen-  
tos e trinta cruzeiros e setenta e dois centavos), pelo  
que o valor de cada unidade residencial é orçado em  
Cr\$ 2.848.120,42 (dois milhões, oitocentos e quarenta  
e oito mil, cento e vinte cruzeiros e quarenta e  
dois centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorren-  
tes deste Convênio correrão à conta da dotação  
própria do IPASEP, obedecida a seguinte classifica-  
ção orçamentária:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Aplicação de Capital	05
Função: Habitação e Urbanismo	10
Programa: Habitação	57
Subprograma: Habitação Urbanas	316
Projeto: Construção de Unidades Habitacionais no Estado do Pará	1.007
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
4.0.0.0. - Despesas de Capital	
4.1.0.0. - Investimentos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	

**CLÁUSULA QUINTA - O prazo previsto para a  
conclusão das obras objeto deste instrumento será o  
de cento e oitenta (180) dias úteis, a contar do**

décimo dia ocorrido da data da assinatura deste Convênio, salvo motivo de força maior.

**CLÁUSULA SEXTA** - As obras relativas a construção das dezesseis (16) unidades habitacionais serão dirigidas pela SEGUNDA CONVENIENTE podendo, porém, a PRIMEIRA CONVENIENTE fiscalizá-la quanto de sua conveniência, ocasião em que a SEGUNDA CONVENIENTE proporcionará todas as facilidades para o perfeito desempenho da mencionada fiscalização.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A SEGUNDA CONVENIENTE obriga-se a dar ampla divulgação do projeto e atividade oriundas deste convênio, colocando, inclusive, placa de madeira no início da construção e de metal no final, conforme modelo fornecido pela PRIMEIRA CONVENIENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para os efeitos legais.

**CLÁUSULA NONA** - A prestação de contas objeto deste convênio será de responsabilidade da SEGUNDA CONVENIENTE ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O pagamento do valor global da construção de que trata a Cláusula Terceira, no valor de Cr\$-45.569.930,72 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta cruzeiros e setenta e dois centavos), será efetuado pela PRIMEIRA CONVENIENTE à SEGUNDA CONVENIENTE da seguinte forma:

— No ato da assinatura do Convênio quarenta por cento (40%) - Cr\$-18.227.972,28 (dezoito milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e vinte e oito centavos);

— Trinta (30) dias após a assinatura do Convênio vinte por cento (20%) - Cr\$-9.113.986,14 (nove milhões, cento e treze mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e quatorze centavos);

— Sessenta (60) dias após a assinatura do Convênio vinte por cento (20%) - Cr\$-9.113.986,15 (nove milhões, cento e treze mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e quinze centavos);

— Noventa (90) dias após a assinatura do Convênio vinte por cento (20%) - Cr\$-9.113.986,15 (nove milhões, cento e treze mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e quinze centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - É de responsabilidade exclusiva da SEGUNDA CONVENIENTE, todos os encargos sociais, licenças, seguros, alvará, taxas e emolumentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes CONVENIENTES, por infração de suas cláusulas, ou por motivos de força maior tais como:

- a) grave generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transporte;
- c) calamidade pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para a solução de qualquer demanda oriunda deste Convênio.

E por assim terem convencionado, as partes declaram conhecer e aceitar os termos, cláusulas e condições convencionados no presente instrumento, que assinam em cinco (5) vias de igual teor e forma,

juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 04 de maio de 1982.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário da SEVOP

TESTEMUNHAS:

IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO

JOANA COELI LALOR BRAZ

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra 2 (duas).

Belém, 05 de maio de 1982.

Em testemunho E.M.C.M. da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 3600 - Dia: 07.05.82)

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO PRIMEIRO, EM FAVOR DO SEGUNDO.

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e o Centro de Processamento de Dados, doravante neste ato, denominados IPASEP e CPD, respectivamente, o primeiro representado por seu Presidente, LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 342.912 e CIC nº 000575682-00, e o segundo representado por seu Diretor Geral CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 609878 - 2ª via CIC nº 000199762-91, resolvem firmar de comum acordo o presente Convênio, conforme Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO** - O presente Convênio tem por finalidade a prestação de serviços técnicos de Processamento Eletrônico de Dados, pelo CPD, em favor do IPASEP.

**CLÁUSULA SEGUNDA: IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA** - Os serviços de que trata a Cláusula anterior, referem-se ao desenvolvimento e implantação do Sistema doravante denominado "PROJETO INTEGRADO SEAD - IPASEP - Módulos: CONTROLE DE PENSIONISTAS E CONTROLE DE SEGURADOS".

**CLÁUSULA TERCEIRA: RESPONSABILIDADES** Constituem responsabilidades do CPD:

- Elaborar o Projeto Técnico dos Sistemas e submetê-lo à aprovação do IPASEP;
- Desenvolver o Sistema consoante os critérios definidos no Projeto Técnico aprovado pelo IPASEP;
- Efetuar a captação dos dados necessários à implantação do Sistema;
- Providenciar a impressão dos formulários definidos no Projeto Técnico do Sistema;
- Executar o cadastramento eletrônico das informações coletadas tendo em vista os objetivos definidos no Projeto Técnico;

— Fornecer relatórios periódicos ao IPASEP, posicionando o andamento dos serviços.

— Constituem responsabilidades do IPASEP:

— Prestar aos funcionários do CPD, o apoio logístico necessário do trabalho de captação dos dados para o Sistema.

**CLÁUSULA QUARTA: CUSTOS** - Os custos dos serviços serão apropriados em função dos volumes estimados e preços unitários demonstrados no Anexo I e II deste Convênio.

**CLÁUSULA QUINTA: VALOR DO CONVÊNIO** - Tendo em vista os preços unitários e volumes mencionados, à Cláusula Quarta, fica estimado o valor deste Convênio em Cr\$-15.120.924,34 (quinze milhões, cento e vinte mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEXTA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes deste Convênio, receberão a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Administração	03
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Departamento de Administração	2.003

**NATUREZA DA DESPESA**

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos

**CLÁUSULA SÉTIMA: FATURAMENTO** - O faturamento se fará mensalmente, conhecido o volume de serviços executados no período.

**CLÁUSULA OITAVA: REAJUSTES** - Os preços unitários dos itens de custo relacionados no Anexo Único deste Convênio, estão sujeitos aos seguintes critérios de reajustes:

- a) Captação de dados: A época e taxa de correção salarial aplicável aos funcionários do CPD;
- b) Implantação: Reajuste trimestral de acordo com a variação das ORTN's (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), computada a partir da data base de 01 de maio de 1981.

**CLÁUSULA NONA: VIGÊNCIA E RESCISÃO** - Este convênio retroagirá seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1982 até 31 de dezembro de 1982, podendo ser rescindido mediante comunicação por escrito em sessenta (60) dias de antecedência.

**CLÁUSULA DÉCIMA: ALTERAÇÕES** - Qualquer inclusão de novos serviços ou alterações nos Termos e Condições aqui acertados, serão formalizados por assinatura de Termo de Ajuste a este Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO** - Fica eleito pelas partes convenientes, o Foro da Comarca de Belém, para a solução de dúvidas oriundas deste Convênio.

E, estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 03 de maio de 1982.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Diretor Geral do CPD.

TESTEMUNHAS:

MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS

JOANA COELI LALOR BRAZ

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra três (3).

Belém, 05 de maio de 1982.

Em testemunho N.M.C.M. da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 3618 - Dia 07.05.82)

## FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 08/82

Em, 03.05.82

Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 9.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretora Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 3º da Resolução nº. 07 de 16 de dezembro de 1981;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito especial no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), destinados a reforço de dotação orçamentária, complementando Portaria de nº.04.82, datada de 03.03.82.

Parágrafo Único - O crédito especial que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: - Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unidade Orçamentária - Serviços Administrativos	4805
Função - Assistência e Previdência	15
Programa - Administração	07
SubPrograma - Administração Geral	021
Projeto - Construção e Prosseguimento de Obras da Fundação do Bem Estar Social do Pará	1002
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 9.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta do superavit financeiro, conforme estabelecido no Item II do § 2º do artigo 43, Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20.04.82, após sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 03 de maio de 1982.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

a) FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS  
Diretora Presidente da FBESP  
(Ext. Reg. nº 3594 - Dia: 07.05.82)

**RESOLUÇÃO Nº 02/82**  
Em, 03.05.82

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 9.000.000,00 objetivando a Complementação ao Projeto "Construção e Prosseguimento de Obras da Fundação do Bem Estar Social do Pará", sendo esta adicional a Resolução nº 01/82 de 03.03.82.

O Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que, nos termos do Inciso II, do artigo 41 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica são objeto de Crédito Especial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Diretora Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) destinados à complementação do Projeto "Construção e Prosseguimento de Obras da Fundação do Bem Estar Social do Pará".

Parágrafo Único - O Crédito Especial de que

trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800  
Unidade Orçamentária - Serviços Administrativos 4805  
Função - Assistência e Previdência 15  
Programa - Administração 07  
Subprograma - Administração Geral 021  
Projeto - Construção e Prosseguimento de Obras da Fundação do Bem Estar Social do Pará 1002

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e

Instalações Cr\$ 9.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução, correrão à conta do superavit financeiro.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 20.04.82, após a sua homologação pelo Conselho Estadual do Bem Estar Social e publicação no Diário Oficial do Estado.

Conselho Estadual do Bem Estar Social, 03 de maio de 1982.

Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social

(Ext. Reg. nº 3594 - Dia: 07.05.82)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

### RELAÇÃO DOS SUPRIMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 01.04 a 30.04.82

Data da Autorização	Servidor	Processo Nº	Departamento	Localidade	Elementos de Despesas	Valor	
						Parcial	Total
4.04.82	Alci Heleno da Silva Santos	02237/82	D.T.	Praíha	3131.00	30.000,00	30.000,00
30.04.82	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	02977/82	D.T.	Vigla	3120.00	10.000,00	10.000,00
19.04.82	Cláudio de Barros Paes	02507/82	D.A.	Belém	3111.02	80.000,00	
					3120.00	120.000,00	
					3131.00	20.000,00	
					3132.00	80.000,00	300.000,00
07.04.82	Eládio Gouveia de Paula	02134/82	G.F.C.	Bragança	3120.00	25.000,00	25.000,00
12.04.82	Waldomiro de Souza Vieira	02148/82	G.F.C.	Tallândia	3111.02	9.000,00	
					3120.00	119.600,00	
					3131.00	24.000,00	
					3132.00	10.000,00	162.600,00
20.04.82	Clodoaldo França Matos	02538/82	G.F.C.	Belém	3120.00	10.000,00	
					3132.00	10.000,00	20.000,00
TOTAL .....						Cr\$ 547.600,00	

CARLOS JOSÉ FERNANDES  
Resp. p/Chefia da Div. de Finanças

JOSÉ MARIA VALENTE  
Resp. p/Chefia da Seção de Exame e Prest. de Contas  
(Ext. Reg. nº 3620 - Dia: 07/05/82)

## COOPERATIVA MIXTA DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO PARÁ

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COOPERATIVA MIXTA DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO PARÁ.

### ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: - Sob a denominação de Cooperativa Mixta de Motoristas Profissionais do Pará, fundada em 23 de janeiro de 1982, nesta Capital do Estado do Pará, Cidade de Santa Maria de Belém, Estados Unidos do Brasil, e que, por deliberação de uma Assembleia Geral, realizada em 30 de janeiro do ano em curso, designou no presente Estatuto pela Sigla



C.M.M.P.P.", com sede e fórum nesta Cidade, que funcionará por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, qualquer que seja a sua nacionalidade ou crença religiosa, tendo por finalidade o seguinte: - a) prestar assistência social a seus associados, quando quites, tanto na parte médica, dentária e natalidade, como também proporcionar-lhes condições de aquisição de seu veículo de trabalho, apresentação de empregos, prestar-lhes auxílio funeral, pecúlio por falecimento. - b) pugnar pela união, coesão e fraternidade entre seus associados e familiares, principalmente ao público em geral. - c) manter intercâmbio com outras entidades ligadas à classe, existente na Capital e em outros Estados. - d) todos os associados para poderem adquirir o seu veículo, passará por uma série de requisitos exigidos pela sociedade. - e) a referida aquisição se efetuará de conformidade com o número de sua inscrição. - f) cada associado só terá direito a um (1) veículo. - h) o associado terá que inscrever-se no INAMPS, com a responsabilidade desta Sociedade. Art. 2º - Para as realizações dos fins propostos e para que possam ser mantidos inalteráveis os interesses comuns é expressamente proibido a qualquer associado intrrometer-se em assunto ligado a outras entidades de classe. Art. 3º - A Cooperativa Mixta de Motoristas Profissionais do Pará, como pessoa jurídica de direito privado, tem por personalidade e patrimônio distinto de seus associados, sendo o Presidente da Diretoria, responsável por todo "ATIVO e PASSIVO", dentro das atribuições conferidas nesta Carta Magna da Sociedade, não ficando os demais administradores isentos das penalidades em que incorrerem. Art. 4º - CAPÍTULO II: - Os sócios da C.M.M.P.P., classificam-se em: Fundadores, Efetivos, Beneméritos, Remidos e Honorários. - CAPÍTULO VI: - Art. 30 - A Cooperativa Mixta de Motoristas Profissionais do Pará, terá um órgão supremo, que é, a Assembléia Geral, formada pelos sócios em pleno gozo de seus direitos deliberada sobre todos os casos estatutários, atos da diretoria, Conselho Fiscal e dos demais Departamentos da Sociedade. Art. 31 - As resoluções da Assembléia Geral, serão tomadas por maioria de votos fixadas em definitivo, cujas determinações só serão modificadas por outra Assembléia Geral, salvo se tratando de alterações estatutárias ou modificações de seus próprios atos, os quais serão deliberadas por maioria da Assembléia reunida. Art. 32 - O Presidente da Assembléia Geral, será eleito por maioria de votos dos associados presentes. - § único: - O presidente convocará dois associados para servirem de 1º e 2º secretários, e, em caso de eleições dois outros para escrutinadores. - Art. 33 - Disposições Gerais - Da Dissolução: - Em caso de dissolução será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente para esse fim, na qual serão debatidos os meios de liquidação da entidade, apurando-se seu patrimônio, através de Balanço, e distribuindo-se seus haveres, tiradas as despesas e saldados seus compromissos, entre todos os associados quites com a Cooperativa. - § único: - As deliberações tomadas nessa Assembléia, deverão ser feitas por no mínimo 2/3 de todos os presentes associados na entidade. aa) José Carlos Melo, Presidente.

O original do presente Resumo encontra-se registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 2º

Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos da Comarca de Belém - Pará, apontado sob o nº de Ordem 1.736 e 1.737 do Protocolo Livro A, Nº 01, registrado no Livro A, nº 04 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 19 de abril de 1982.

CARTÓRIO CHERMONT  
1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada (1).  
Belém, 13 de abril de 1982.

Em testemunha, J. V. da verdade.

JANARY VIEIRA

Escrevente Autorizado

(T. nº 11106 - Reg. nº 3596 - Dia: 07.05.82)

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

- O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, torna público aos interessados que fará realizar no período de 15 a 16 de junho do corrente ano de 1982, o EXAME DE ORDEM na forma do exposto no Provimento nº 34 de 4 de outubro de 1967, do Conselho Federal, estando o calendário e o programa à disposição dos mesmos na Secretaria do Conselho Seccional. Belém, 05 de maio de 1982.

a) ARNALDO MORAES FILHO

Presidente

(Ext. Reg. nº 3624. Dia: 07.05.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI E A FIRMA REPAROS E REFORMAS DE MÁQUINAS DE ESCREVER LTDA, - REMAQ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Assistência Técnica, a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI, com sede à Trav. do Chaco nº 2232, nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, devidamente representada por seu titular Engº Agrº ITALO CLAUDIO FALLES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 000481782/68, tem justo e contratado com a firma Reparos e Reformas de Máquinas de Escrever Ltda - REMAQ, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Rua Francisco Monteiro, nº 260, Loja D, nesta cidade devidamente inscrita no C.G.C. do M.F. sob o nº 04.261.730.0001/84, representada por seu sócio-titular, Sr. ABELARDO FARIAS GOMES, brasileiro, casado, possuidor do CIC nº 043067673/53, residente e domiciliado neste município, o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO.**

O presente Contrato é celebrado de acordo com a autorização do Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

Os serviços ora adjudicados têm por objetivo a assistência técnica com a reposição de peças, necessárias, às máquinas de marca IBM, de propriedade da Contratante que se acham locadas na COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - CEPA; localizada à Av. Generalíssimo Deodoro nº 719, nesta cidade, constantes da relação anexa que juntamente com a Proposta em apenso passam a fazer parte integrante deste Instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.**

As máquinas de propriedade da Contratante, uma vez entregues à Contratada para execução dos serviços que se fizerem necessários, ficarão sob sua inteira e total responsabilidade.

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

1 - A contratada se obriga a prestar serviços de assistência a todas as máquinas, discriminadas no anexo, parte integrante deste Contrato, com emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas específicas e lubrificantes aprovados e recomendados pelo Fabricante.

2 - Substituir todas as peças desgastadas e/ou danificadas por uso normal, por outras de marca genuinamente IBM.

§ Único - Não se acham incluídas nas obrigações da Contratada.

a) - Os reparos de danos causados por acidentes tais como incêndios, enchentes, transporte inadequado, negligência ou mau uso do equipamento;

b) - Fornecimento de suprimento ou acessórios, pintura ou acabamento das máquinas e de materiais para esses serviços;

c) - Substituição de fitas, limpeza de tampas, tipos e esferas de impressão.

**CLAUSULA QUINTA** - Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas, nas alíneas a, b e c da Cláusula 4ª o conserto de máquinas, se necessário e possível, será objeto de novo orçamento, aditando-se este Contrato.

**CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO**

O presente Contrato terá vigência de um (01) ano, a contar de 01.03.82 à 28.02.83, podendo ser renovado deste que seja de conveniência de ambas as partes.

**CLAUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E PAGAMENTO****1 - PREÇO**

O valor do presente Contrato é de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros).

**2 - O PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em uma só parcela no ato da assinatura do presente Instrumento.

**CLAUSULA OITAVA** - As despesas decorrentes a execução do presente Contrato correrão à conta da verba do Projeto 2.023 - Manutenção da Comissão Es-

tadual de Planejamento Agrícola - Elemento de Despesa - 3.1.3.2.

**CLAUSULA NONA** - O inadimplemento, por partes da CONTRATADA, de quaisquer dos termos e condições deste Contrato, dará a CONTRATANTE o direito de o Rescindir, obrigando-se a primeira a restituir à segunda o valor correspondente aos meses que faltarem para o término do presente CONTRATO.

**CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, que as partes tenham ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma para um só fim, os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo subscritas.

Belém, 01 de março de 1982.

Engº Agrº ITALO CLAUDIO FALESI

Secretário de Estado de Agricultura

CONTRATANTE

ABELARDO FARIAS GOMES

CONTRATADA

Testemunhas:

a) Ilegível

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS IBM, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS EM 01 DE MARÇO DE 1982, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI E A FIRMA REPAROS E REFORMAS DE MÁQUINAS DE ESCREVER LTDA - REMAQ.

TIPO	ORIGEM	SÉRIE
0072	82	0100488
0072	82	0100510
0082	82	0485815
0089	82	0450902
0089	82	0450905
0089	82	513282
0089	82	513285

Belém, 01 de março de 1982

Engº Agrº ITALO CLAUDIO FALESI

Secretário de Estado de Agricultura

CONTRATANTE

ABELARDO FARIAS GOMES

CONTRATADA

Testemunha:

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 3610 - Dia: 07/05/82)

MINISTÉRIO DA MARINHA

## COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA

CONCORRÊNCIA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0024/81

AVISO

O Comandante do 4º Distrito Naval, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 21 de junho de

1982, Concorrência de Gêneros Alimentícios para o 3º Trimestre de 1982.

**INFORMAÇÕES:**

Os interessados poderão obter maiores informações e cópia do Edital no Comando do 4º Distrito Naval, Praça Carneiro da Rocha s/nº, - Cidade Velha - Belém-Pa.

Belém, Pa, em 05 de maio de 1982.

ANTONIO ROBERTO SMITH  
Primeiro - Tenente (QC-IM)  
Chefe do Deptº de Intendência

(Ext. Reg. nº 3616 - Dia: 07/05/82)

## ANÚNCIOS

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM -

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

487ª reunião (extraordinária)

Data: 26 de janeiro de 1982

Hora: 13h22m

Local: sala de reuniões da CODEM

**R E G I S T R O**

1. Presidente: Dr. DOUGLAS MATOS COHEN e Gen. RUBENS LUZIO VAZ.

2. Presentes: Drs. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA e JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE, Conselheiros; IRENE GOMES PALHETA, Secretária.

3. Assuntos tratados:

3.1 - Pedido de afastamento do cargo formulado pelo Presidente da empresa.

4. Decisões:

2.174 - 3.1 - O Conselheiro-Presidente, dando início aos trabalhos, ratificou sua decisão de deixar o cargo de Diretor-Presidente da empresa, já comunicada verbalmente e de modo informal aos demais Conselheiros, por razões de ordem pessoal, e informou que estava remetendo ao Tribunal de Contas, naquela data, documentação financeira relativa ao mês de dezembro/81, e parte do mês de janeiro/82, para que fosse usada pelo referido Tribunal, a quando da apreciação das contas da empresa, do exercício recém-findo.

O Conselho de Administração, por unanimidade, considerando as razões de ordem pessoal apresentadas no pedido de exoneração verbalmente formulado pelo Diretor-Presidente, Dr. Douglas Matos Cohen, decidiu concordar com o afastamento dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Diretoria Executiva, declarando vagos os referidos cargos. Em consequência, designou, com abstenção do indicado, o Dr. José Homobono Paes de Andrade para responder pelos aludidos cargos, até ulterior deliberação.

Decidiu ainda, o Conselho de Administração, com fundamento no artigo 41 do Estatuto Social, designar o empregado Leonildes Macedo Silva para

responder pela Diretoria de Desenvolvimento e Operações, também até ulterior deliberação.

O Conselheiro Milton Nobre usou a palavra a seguir, solicitando que fossem consignados em ata os agradecimentos que fazia, em nome do Conselho e da Administração Pública Municipal, pelo empenho pessoal e a maneira fraternal e simples com que o Dr. Cohen se houve na presidência da CODEM. Ressaltou que decisões como a que estava sendo tomada eram normais na vida do ser humano, razão pela qual não desejava dar caráter formal ao ato praticado naquele momento.

O Dr. Cohen, ao agradecer as palavras elogiosas do Conselheiro Milton Nobre, disse que sua passagem pela CODEM foi, antes de tudo, uma experiência muito válida, no decorrer da qual procurou levar a bom termo os objetivos da Companhia. Transmitiu a todos aqueles que com ele trabalharam a sua admiração e o seu reconhecimento pelo apoio e colaboração prestados no decorrer de sua gestão, em especial aos Senhores Conselheiros, que não se furtaram à orientação precisa nos momentos que dela necessitou. Ressaltou as qualidades pessoais e profissionais de seu substituto, Dr. José Homobono Paes de Andrade, colocando-se à disposição deste onde quer que se encontre. Manifestou sua intenção de voltar à CODEM em outras oportunidades, como amigo que é de todos aqueles que nela permanecem.

Em seguida, o Conselheiro Rubens Vaz assumiu a Presidência dos trabalhos, e fazendo suas as palavras do Dr. Milton Nobre, ressaltou a proficiência, entusiasmo, disposição e segurança com que o Dr. Cohen se houve na presidência da CODEM. Desejou-lhe muitas venturas em sua nova vida e expressou ao novo presidente a disposição do Colegiado de cooperar com a sua administração.

Caso nada mais houvesse a tratar, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

5. Encerramento: 13h42m.

Confere a presente com a ata original, lavrada no livro próprio.

JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE

Diretor Presidente

CPF 000.273.402-87

NOEME DOLORES LOPES PINTO

Chefe da Divisão de Contabilidade

Contadora CRC 3654/PA.

CPF 015.646.172-20

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19/04/82, foi arquivada nesta JUCEPA,

sob o nº 369/81, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Desenv. e Adm. da A. Met. de Belém.  
Belém, 19 de abril de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 3614 - Dia: 07.05.82)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO e ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
489ª reunião (extraordinária)  
Data: 19 de fevereiro de 1982  
Hora: 13h28m  
Local: sala de reunião da CODEM

### REGISTRO

1. Presidente: Dr. JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE

2. Presentes: Gen. RUBENS LUZIO VAZ, Drs. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES e IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA, Conselheiros; IRENE GOMES PALHETA, Secretária.

3. Assuntos tratados:

3.1 - Ata nº 488, da reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 1982.

3.2 - Destituição de diretor.

3.3 - Preenchimento de cargo vago no Conselho de Administração.

4. Decisões:

2.179 - 3.1 - Aprovar a ata nº 488, da reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 1982.

2.180 - 3.2 - O Conselho de Administração, em unanimidade, tendo em vista o pedido de afastamento do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro formulado pelo Dr. José Melo da Rocha, com o fim de participar do próximo pleito eleitoral, "objetivando uma cadeira na Assembléia Legislativa do Estado", e considerando que o referido diretor se encontrava em férias até o dia 16 de fevereiro do corrente ano; considerando que, inobstante tenha dado o mencionado pedido do dia 12 de fevereiro próximo passado, só efetivou o seu ingresso, no protocolo da Diretoria Executiva, no dia 15 do mesmo mês; considerando que o art. 10 da lei nº 6.978, de 19 de janeiro de 1982, citado pelo requerente para arrimar o pedido, não se aplica ao seu caso, não só pela impropriedade do momento em que pretende o afastamento com base nessa disposição legal — eis que sequer foram realizadas as convenções partidárias para escolha dos candidatos a serem registrados — como, também, pelo fato do mesmo ser diretor e não empregado da Companhia, não exercitando, por via de consequência, nenhuma ocupação habitual, mas sim tipicamente temporária; decidiu destituir o Dr. José Melo da Rocha da Diretoria Administrativa e Financeira, declarando vaga a citada di-

retoria. Em consequência, designou o empregado Francisco Rodrigues Cal para responder pela citada diretoria até ulterior deliberação.

2.181 - 3.3 - Por proposta do Conselheiro Milton Nobre e com base no art. 34 do Estatuto Social, indicar o Dr. Leonildes Macedo Silva, ora respondendo pela Diretoria de Desenvolvimento e Operações da Companhia, para compor o Conselho de Administração até a realização da primeira Assembléia Geral, dado a vacância do cargo, tendo em vista a designação do Conselheiro José Homobono Paes de Andrade para responder pela Presidência do Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

5. Encerramento: 14:09h.

Confere a presente com a ata original, lavrada no livro próprio.

JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE

Diretor-Presidente  
CPF 000.273.402-87

NOEME DOLORES LOPES PINTO  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Contadora CRC 3654/PA.  
CPF 015.646.172-20

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19/04/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 367/82, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Desenv. e Adm. da Área Met. de Belém.

Belém, 19 de abril de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 3613 - Dia: 07.05.82)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

490ª reunião (Ordinária)

Data: 26 de fevereiro de 1982

Hora: 11h.30m.

Local: Sala de reunião da CODEM.

### REGISTRO

1. Presidente: JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE.

2. Presentes: RUBENS LUZIO VAZ, MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, LEONILDES MACEDO SILVA e VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, Conselheiros; IRENE GOMES PALHETA, Secretária.

3. Assuntos tratados:

3.1 - Ata nº 489, da reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 1982.

3.2 - Designação de membro para exercer a Presidência da Diretoria Executiva, cumulativamente com a Presidência do Conselho de Administração.

3.3. - Preenchimento de cargos vagos na Diretoria Executiva.

4. Decisões:

2.182 - 3.1 - Aprovar a ata nº 489, da reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 1982.

2.183 - 3.2 - O Conselho de Administração, considerando a vacância dos cargos e em obediência ao que preceituam os artigos 31 e 43 do Estatuto Social, designou, com abstenção do indicado, o engenheiro JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE, brasileiro, casado, CPF nº 000.273.402-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Júlio Cezar, Conjunto Bela Vista, Trav. Belém nº 199, para, a partir desta data, exercer a Presidência da Diretoria Executiva cumulativamente com a Presidência do Conselho de Administração, o qual completará o mandato do ex-titular.

2.184 - 3.3 - Ainda em decorrência da vacância dos cargos na Diretoria Executiva e atendendo às disposições contidas nos artigos 42 e 43 do Estatuto Social, decidiu o Conselho de Administração, por unanimidade, designar os empregados LEONILDES MAÇEDO SILVA, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 007.834.122-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Trav. Caldeira Castelo Branco, Vila Maria, nº 13, e FRANCISCO RODRIGUES CAL, brasileiro, casado, CPF nº 002.747.472-0, residente e domiciliado nesta cidade, na Trav. Padre Eutíquio, nº 1.405, para os cargos de Diretor de Desenvolvimento e Operações e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente, os quais completarão os mandatos dos diretores substituídos, devendo o primeiro responder, cumulativamente com suas funções, pela Diretoria de Planejamento, até ulterior deliberação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

5. Enceramento: 11h.45m.

Confere a presente com a ata original, lavrada no livro próprio.

JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE

Diretor Presidente

CPF. 000.273.402-87

NOEME DOLORES LOPES PINTO

Chefe da Divisão de Contabilidade

Contadora CRC 3654-PA

CPF. 015.646.172-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19/04/82, foi arquivada nesta JUCEPA; sob o nº 360/82, a 1ª via da presente Ata de Cla. de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM.

Belém, 19 de abril de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 3615 - Dia: 07/05/82)

## FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação na forma dos seus estatutos e nos termos da legislação vigente, convoca os trabalhadores nas empresas de Transportes de Passageiros, Intermunicipais e Interestaduais, inclusive as Rodo-Fluviais, para uma sessão de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém, sita à Travessa 3 de Maio, 1509 Belém - Pa., no dia 11 de maio do corrente ano, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 20:00 horas em segunda convocação com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

a) Autorizar à Federação a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com as Empresas de Transportes de Passageiros que operem em linhas Intermunicipais, e Interestaduais inclusive as Rodo-Fluviais.

b) Autorizar a Federação instaurar Dissídio Coletivo se malograrem às negociações, amigáveis. Belém - Pa, 06 de maio de 1982.

JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Representante no Estado do Pará

(T. n. 11113 - Reg. n. 3621 - Dia 07.05.82)

## CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

C.G.C. - 05.083.092/0001-34

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de maio de 1982, às 16:00 horas, na sede da sociedade, situada na Rua Santo Antonio, 316 - 9º andar nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Exame da proposta da Diretoria para emissão de debêntures subordinados e conversíveis em ações no montante de Cr\$-1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros) não destinadas a subscrição pública, com vistas ao enquadramento nas Resoluções nº 184 de 20.05.71 e nº 250 de 15.03.73 e Circular nº 641 de 10.06.81 do Banco Central do Brasil.

b) Outros assuntos de interesse geral.

Belém (PA), 05 de maio de 1982.

ISTVAN LANTOS

Pres. do Cons. de Administração

(Ext. Reg. nº 3595 - Dia: 07.05.82)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE -  
 CGC (MF) Nº 04.791.576/0001-19  
 ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
 REALIZADA EM CARÁTER ORDINÁRIO E  
 EXTRAORDINÁRIO, EM 19 (DEZENOVE) DE  
 ABRIL DE 1982.

CAPITAL AUTORIZADO:- Cr\$-1.000.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO:- Cr\$ 440.000.000,00  
 CAPITAL INTEGRALIZADO:- Cr\$- 440.000.000,00

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na sede da sociedade à Rodovia BR-316, KM 3 - Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE -, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 19, 22 e 23 de março de 1982 e no jornal "A Província do Pará", edições de 19, 20 e 21 do mesmo mês. Às dezesseis horas foi verificado pelo Livro de Presença de acionistas estar o capital votante representado em montante suficiente para deliberações, instalando-se a mesa dirigente sob a presidência do acionista VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, Presidente da Diretoria, na forma dos estatutos em vigor, e composta pela Secretaria exercida pelo acionista OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, convidado para tal fim. Feita a leitura do edital de convocação pelo sr. Secretário, é transcrito o seu teor: - COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE -, CGC(MF) nº 04.991.576/0001-19 - ASSEMBLÉIA GERAL - CONVOCAÇÃO - Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE -, para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ter lugar na sede da sociedade, à Rodovia BR-316, KM 3 - Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 16 (dezesseis) horas no dia 19 (dezenove) de abril próximo, quando será discutido e deliberado sobre as seguintes ordens do dia. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1981; b) Aprovação da correção monetária do Balanço e capitalização da Reserva resultante da correção monetária do Capital Social nos termos do art.167, da Lei 6.404/76; c) Destinação do lucro líquido do exercício de 1981; d) O que ocorrer; ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Reforma dos estatutos sociais, inclusive com alteração do quadro administrativo da sociedade; b) Eleição de Diretores e fixação de remunerações; c) O que ocorrer. Outrossim, informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no horário comercial, na sede da sociedade, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei 6.404/76. Ananindeua (Pa.), 18 de março de 1982. VALDEMIRO MARTINS GOMES - Presidente do Conselho de Administração. Na primeira parte da ordem do dia, foram submetidos à discussão e votação, havendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer restrição, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, o Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981. Na segunda parte da ordem do dia, depois de amplamente discutida a matéria foi aprovada a correção monetária do Balanço e também, em cumprimento a regra contida na Lei 6404/76, determinando a capitalização de Cr\$-215.000.000,00=(DUZENTOS E QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS) existentes na Reserva de Correção Monetária do Capital, com o que o capital social se eleva para Cr\$-440.000.000,00=(QUATROCENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), devendo ser distribuída aos senhores acionistas uma bonificação em ações proporcional à quantidade que possuía antes da elevação do capital. Em consequência da elevação do capital, foi alterado o Art. 5º, dos Estatutos Sociais que passa a vigorar doravante com a seguinte redação: - Art. 5º - A sociedade, na forma do disposto no Art. 167 da Lei 6404/76, poderá emitir ações representativas do capital social até o montante de Cr\$-440.000.000,00=(QUATROCENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), divididos em ações ordinárias e preferenciais, do valor nominal de Cr\$-10,00=(DEZ CRUZEIROS) cada, distribuídas na forma determinada no parágrafo 1º deste artigo. § Primeiro - A autorização referida neste artigo compreende 22.000.000=(Vinte e Dois Milhões) de Ações Ordinárias

e 22.000.000=(Vinte e Dois Milhões) de Ações Preferenciais. As redações dos demais parágrafos deste artigo mantem-se inalteradas. Finalmente, ainda na Assembleia Geral Ordinária, em seu último item, o plenário decidiu dar ao Resultado do Exercício, no montante de Cr\$-8.496.892,98=(OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) a destinação proposta pela administração, conforme consta na Demonstração de Lucros e prejuízos acumulados, inclusive com a distribuição de dividendos no montante de Cr\$-2.124.224,00=(DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS), devendo o saldo de Cr\$-4.248.445,98=(QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) ser mantido na conta de Lucros Acumulados, para posterior destinação. Esgotada a pauta da Assembleia Geral Ordinária, ate contínuo prosseguiram os trabalhos já sob a natureza de Assembleia Geral Extraordinária. Na primeira parte da ordem do dia foi aprovada reforma estatutária sugerida pelo Conselho de Administração, com a elevação do capital autorizado de Cr\$-440.000.000,00=(QUATROCENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$-1.000.000.000,00=(UM BILHÃO DE CRUZEIROS) e também a alteração do art. 22 dos estatutos sociais, para alteração da designação dos Sub-diretores, ficando em consequência os dispositivos pertinentes vigorando com as seguintes redações: - Art. 5º - A sociedade, na forma do disposto no Art. 168, da Lei 6404/76, poderá emitir ações representativas do capital social até o montante de Cr\$-1.000.000.000,00=(UM BILHÃO DE CRUZEIROS), divididos em ações ordinárias e preferenciais, do valor nominal de Cr\$-10,00=(DEZ CRUZEIROS) cada, distribuídas na forma determinada no parágrafo 1º deste artigo. § Primeiro - A autorização referida neste artigo compreende 50.000.000 (Cinqüenta Milhões) de ações ordinárias e 50.000.000 (Cinqüenta Milhões) de ações Preferenciais. As redações dos demais parágrafos deste artigo são mantidas. Art. 22 - A Diretoria da sociedade será composta de 6 (seis) membros sendo: - Diretor-Presidente; Diretor-Administrativo; Diretor-Financeiro; Diretor-Técnico e 2(dois) Sub-diretores sem designação, acionistas ou não, residentes no País. Na segunda parte da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, que em sua totalidade se encontravam presentes à reunião resolveram com a aquiescência da Assembleia Geral promover a eleição da nova diretoria que exercerá seu mandato até o dia 30 (trinta) de abril de 1982, havendo sido eleitos e empossados os seguintes membros: - Diretor-Presidente: - Eng. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 721.648 - SEGUP-Pa. e do CPF nº 001.260.802-59; Diretor-Administrativo: - Dr. OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 749.207-SEGUP-Pa. e do CPF nº 014.314.712-91; Diretor-Técnico: - Eng. ADRIFRANC DE FARIAS BESSA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 905.432-SEGUP-Pa. e do CPF nº..... 032.557.432-49 e Sub-diretor: - Sr. AGOSTINHO DE JESUS MARTINS português, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 396.880-SEGUP- Pa. e do CPF nº 055.416.382-91 todos residentes e domiciliados na cidade de Belém, Estado do Pará, permanecendo sem preenchimento os cargos de Diretor-Financeiro e de um Sub-diretor. Com referência aos honorários da diretoria, ficou decidido que serão fixados pelo Conselho de Administração até os seguintes limites: Diretor-Presidente até 50 salários mínimos regionais por mês, demais Diretores até 30 salários mínimos regionais por mês e para os Sub-Diretores até 15 salários mínimos regionais por mês. Concluída a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Ananindeua, 19 de abril de 1982. VALDEMIRO MARTINS GOMES, MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO, DILERMANDO GUEDES CABRAL, VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, ALDA OTÁVIA AGUIAR GOMES, ADRIFRANC DE FARIAS BESSA, PAULO AGUIAR MARTINS GOMES. Confere com o original lavrado no livro competente.

Cartório Oficial  
 Tabelionato de Notas e Protestos  
 Rua ...  
 Ananindeua - PA  
 Valdeiro Aguiar Martins Gomes  
 Otávio Aguiar Martins Gomes  
 Adolfo ...  
 Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

TRANSCATA S/A-Transportes, Representações e Comércio.-

CGC-MF nº 04.821.013/0001-82.-

CAPITAL AUTORIZADO... CR\$-50.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO... CR\$-20.000.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$-20.000.000,00

Ata da reunião de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16 (dezois) de abril de 1982.-

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezesseis horas, na sede da empresa, à Av. Bernardo Sayão nº 138, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da mencionada sociedade, cuja convocação havia sido feita mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará; edições de 16, 17 e 18.03.82 e no jornal O Liberal, edições de 16, 17 e 18.03.82. Presentes: acionistas representando o capital social em montante suficiente para deliberações foi instalada a mesa dirigente, assumindo a sua presidência na forma dos estatutos em vigor o presidente da sociedade, acionista Manoel Soeiro do Nascimento, que convidou a acionista Maria Aurora Fonseca Tavares para servir como secretária. Dando início aos trabalhos, foi lido o edital de convocação antes aludido cujo teor é a seguir transcrito: TRANSCATA S/A-Transportes, Representações e Comércio-CGC- 04821013/0001-82 CAPITAL AUTORIZADO - CR\$-50.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO - CR\$-20.000.000,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO - CR\$-20.000.000,00 - Assembleia Geral Ordinária - Ficam os senhores acionistas de TRANSCATA S/A-Transportes, Representações e Comércio convidados para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 16 (dezois) de abril, na sede social, à Avenida Bernardo Sayão, 138, às 16 (dezois) horas, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1981; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e providências correlatas; c) Destinação do lucro líquido; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; e) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, ficam os senhores acionistas "cientas de que se encontram à sua disposição, no horário comercial, na sede da sociedade, os documentos de que se trata o art. 133, da Lei nº 6404/76. Belém (PA), 12 de março de 1982-a) Valdemiro Martins Gomes Presidente do Conselho de Administração. Na primeira parte da ordem do dia, foram submetidos a exame e discussão as contas dos administradores, inclusive todas as demonstrações financeiras e o Balanço encerrado a 31 de dezembro de 1981, após o que, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, sem quaisquer restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Na segunda parte da ordem do dia, unanimemente, a assembleia aprovou a correção da expressão monetária do capital e ao mesmo tempo determinou que fosse incorporada ao capital social, na forma do disposto na lei 6404/76, o valor de CR\$-19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), contabilizando, digo contabilizando na Reserva de Correção Monetária do Capital, pelo que o capital social elevou-se a CR\$-39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), devendo ser distribuída aos senhores acionistas novas ações, como bonificação, na proporção das que atualmente possuem. Com isso o capital de empresa passa a apresentar-se da seguinte forma: - CAPITAL AUTORIZADO-CR\$-50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros); CAPITAL SUBSCRITO-CR\$-39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros); e CAPITAL INTEGRALIZADO-CR\$-39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros). Em seguida, passou a assembleia a deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, aprovando unanimemente a seguinte distribuição: CR\$-787.190,00 (setecentos e oitenta e sete mil cento e noventa cruzeiros) para Reserva Legal; CR\$-787.190,00 (setecentos e oitenta e sete mil cento e noventa cruzeiros) para Reserva Estatutária; CR\$-5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) para pagamento de dividendos aos senhores acionistas; CR\$-1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para pagamento de participações dos diretores e de gratificações a empregados; e remanescente de CR\$-7.169.417,69 (sete milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e nove centavos) decidiu a assembleia que fosse lavrada para a Reserva para Aumento de Capital. Passando ao item "d", da ordem do dia, a assembleia resolveu reeleger os atuais membros do Conselho de Administração por um novo período de 2 (dois) anos, a terminar em 30 de abril de 1984, ficando assim constituído o já mencionado Conselho: Presidente: Valdemiro Martins Gomes, português, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 2.026 e CPF nº 000.840.342-20; Membros: Manoel Soeiro do Nascimento, português, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 15.729 e CPF nº 000.544.962-68; e Fernando Calves Moreira, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 673-Ins.F-35-0AB-PA e CPF nº 000.268.322-91, havendo sido fixada a remuneração mensal de CR\$-100,00 (cem cruzeiros) para cada membro do Conselho de Administração. Na mesma oportunidade, com a participação dos membros do Conselho de Administração, que já empossados estavam no exercício de seu mandato, foi eleita a Diretoria da sociedade, para um novo período de 2 (dois) anos, expirando o seu mandato em 30 (trinta) de abril de 1984, com a seguinte constituição: Presidente: Manoel Soeiro do Nascimento, já qualificado nesta ata e Diretor: Maria Aurora Fonseca Tavares, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 854.265 e CPF nº 001.175.442-72. Quanto à remuneração da diretoria, resolveu a assembleia que sejam mantidos os atuais critérios de remuneração mensal, podendo o Conselho de Administração, nas épocas oportunas decidir sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos interessados e como não houvesse qualquer manifestação, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos acionistas presentes. Belém, (PA), 16 de abril de 1982.-

Pela Mesa: Manoel Soeiro do Nascimento  
Maria Aurora Fonseca Tavares

**Acionistas:**

Cia. Amazônia Têxtil de Anigen  
p.p. Manoel Soeiro do Nascimento  
e Dilermando Guedes Cabral.  
Valdemiro Martins Gomes  
Manoel Soeiro do Nascimento  
Dilermando Guedes Cabral  
Maria Aurora Fonseca Tavares  
Valdemiro Aguiar Martins Gomes  
Ranocel Martins Mogueira

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da TRANSCATA S/A-Transportes Representações e Comércio.

Maria Aurora Fonseca Tavares  
CPF-001.175.442-72h.  
- JUCEPA -

Reconheço a assinatura de Maria Aurora Fonseca Tavares, inscrita em 27.04.82, e a do presente ata, em 16.04.82, de 1982.  
Alfredo Fereira Coelho  
Secretário Geral  
Adalberto Azeiteiro Nunes  
Presidente de Junta Geral do Estado do Pará

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3627 - Dia: 07.05.82)

## AGROPECUÁRIA TRATEX S/A

C.G.C. N. 16.691.537/0001 - 85  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em A. G. E. no dia 18 de maio de 1982, às 8:00 horas, na sede social à Travessa D. Pedro I, 1064, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alterar o Estatuto Social, criando o cargo de Diretor Técnico e, em consequência deliberar sobre a remuneração do mesmo;
- Tratar de assuntos de interesse geral. Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 3 (três) dias após a realização da A.G.E..

Belém, 05 de maio de 1982.

Ass. SÉRGIO MOREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho

(T. n. 11104 - Reg. n. 3581 - Dias 06, 07 e 10.05.82)

## CERAMA - CERÂMICA DE ANANINDEUA S/A.

CGC - MF 05.258.082/0001-92  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
- CONVOCAÇÃO -

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da CERAMA - Cerâmica de Ananindeua S/A, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-16, no município de Ananindeua - Pará, às 10 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de maio de 1982.

As ordens do dia serão as seguintes:

- Alteração dos Artigos 29, 32, 33, 34, 36 e 37 dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua-Pa., 04 de maio de 1982.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 3572 - Dias 06, 07 e 10/05/82)

DIMAPAR S.A.  
C.G.C.M.F. Nº 04 731 264/0001-53

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.981.

Em nossa sede social, outrossim, permanecemos à inteira disposição de V. Sas. para os esclarecimentos acionistas que se fizerem necessários.

Paragominas, 25 de março de 1.982.-  
A DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO, RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 1.980 E 1.981 (Em Cr\$-1.000)

ATIVO		1.980	1.981	PASSIVO	
CIRCULANTE		1.593-	8.489-	CIRCULANTE	
Disponível:		253-	164-	Exigível a Curto Prazo:	
Bens Numerários		68-	164-	Duplicatas Descontadas	
Depósitos Bancários à Vista		185-	164-	Débitos Fiscais	
Realizável a Curto Prazo:		1.340-	8.325-	Débitos Sociais e Trabalhistas	
Depósitos a Prazo Fixo		40-	40-	Provisão para o Imposto de Renda	
Valores a Recuperar		51-	266-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	
Inventários		1.289-	8.019-	Credito da Empresa Coligada-Controladora	
Realizável a Longo Prazo:			2.977-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Débito da Empresa Coligada-Controladora			2.977-	Capital Social Subscrito	
ATIVO PERMANENTE		85.172-	164.762-	(-) Capital Social a Realizar	
Imobilizado:		84.059-	162.526-	(=) Capital Social Realizado	
Bens Imóveis		46.997-	93.626-	Reservas de Capital	
Máquinas, Equipamento e Inst. Industriais		37.489-	73.990-	Reservas de Lucros a Realizar	
Móveis, Utensílios e Veículos		219-	547-	(-) Prejuízo em Suspensão-1.980	
Aplicações em Reflorestamentos			1.828-	Saldo ao Dispor dos Órgãos da Administração	
(-) Depreciações e Amortizações		(646)	(7.465)		
Diferido:		1.113-	2.236-		
Despesas Pré-Operacionais		1.113-	2.236-		
TOTAL DO ATIVO		86.765-	176.228-	TOTAL DO PASSIVO	

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Fimos em 31.12.80 e 31.12.81

	1.980	1.981
RENDA OPERACIONAL:		
Faturamento Bruto	5.500-	44.864-
(-) Imposto Faturado-ICM	620-	4.935-
(=) Renda Operacional Líquida	4.880-	39.929-
(-) Custo dos Produtos Faturados	4.503-	30.454-
(=) Lucro Bruto	377-	9.475-
(-) Despesas Operacionais:		
Administrativas	344-	1.098-
Despesas com Vendas		417-
Despesas Gerais	224-	2.188-
(=) Lucro (ou Prejuízo) Operacional	(191)	5.772-
(+/-) Rendas Não Operacionais:		
Eventuais	155-	13-
(+) Rendas Extra-Numerárias:		
Resultado da Correção do Balanço	669-	2.897-
Lucro Inflacionário Realizado		213-
(-) Despesas Não Operacionais:		
Eventuais		68-
Resultado do Refeitório-Matriz		1.026-
(-) Reserva de Lucros a Realizar:		
Art. 362 - Decreto 85.450/80 (RIR)	669-	2.897-
(-) Prejuízos em Suspensão:		
Absorção do Saldo de 1.980		36-
(=) LUCRO (OU PREJUÍZO) ANTES DO IMP. DE RENDA:	(36)	4.868-
(-) Provisão para o Imposto de Renda		1.748-
(=) SALDO AO DISPOR DOS ÓRGÃOS ADM.	(36)	3.120-

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Dos Exercícios Fimos em 31.12.80 e 31.12.81

	1.980	1.981
1. ORIGENS:		
Lucro Líquido do Exercício Social		3.120-
Mais: Depreciações e Amortizações	633-	5.098-
Realizações do Capital Social	79.200-	2.235-
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	3.517-	(3.517)
(=) TOTAIS	83.350-	6.936-
2. APLICAÇÕES:		
Aumento dos Direitos do Ativo Imobilizado	81.574-	3.634-
Aumento do Ativo Permanente Diferido	999-	1.123-
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo		2.977-
Prejuízo Verificado nas Operações Sociais	36-	
(=) SOMAS PARCIAIS	82.609-	7.734-
(EXCESSO (OU INSUFICIÊNCIA) DAS ORIGENS SOBRE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS	741-	(728)
(=) TOTAIS	83.350-	6.936-
3. VARIAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO CIRCULANTES:		
a) Ativo Circulante:		
Atual	8.489-	
Anterior	1.593-	6.896-
b) Passivo Circulante:		
Atual	8.546-	
Anterior	852-	7.694-
(=) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		(798)

## NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

## RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis foram utilizadas com exata observância do art. 177 e seus §§, da Lei nº 6.404/76, e legislação fiscal pertinente, podendo ser resumidas da seguinte forma:

- a) Apresentação das Contas:  
Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis com prazos até 365 dias são demonstrados como Circulantes.
- b) Estoques:  
Os estoques de produtos acabados foram arbitrados de conformidade com os preceitos do art. 187, I e II, do Decreto nº 85.450/80 (RIR); e os de matéria-prima "in-putura", por sua vez, obedeceram os métodos "PEPE" de avaliação.
- c) Efeitos Inflacionários:  
Foram compensados mediante a correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, tendo por base a variação

das ORTNs. A contra-partida líquida da correção foi apropriada como resultado.

d) Depreciações e Amortizações:  
As depreciações do Ativo Imobilizado foram calculadas pelo método linear, às taxas usualmente aceitas. Ainda neste exercício, não foram apropriadas amortizações do Ativo Diferido.

e) Reserva de Lucros a Realizar:  
Foi constituída de conformidade com as preceituções dos arts. 362 e 363, Seção IV, do mencionado Decreto nº 85.450/80 (RIR) e expressa o Lucro Inflacionário acumulado dos dois últimos exercícios. No exercício em pauta, foi realizada a importância de Cr\$-213.290,12, em conformidade com a Lei.

JOSÉ NELSON DISSENHA  
Diretor

Paragominas, 25 de março de 1.982.-  
JOSE SENA DISSENHA  
Téc. Contab. Reg. CRC-PA nº 3.786

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.



## AGRO PECUÁRIA MARECHAL RONDON S/A.

C.G.C. 04.985.024/0001-06

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à sua consideração o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 1.980, acompanhado dos dados correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/1979.

Tais elementos, bem como quaisquer esclarecimentos estão a inteira disposição dos senhores acionistas, se oportuno assim julgarem.

Belém - Pará - 31 de dezembro de 1.980

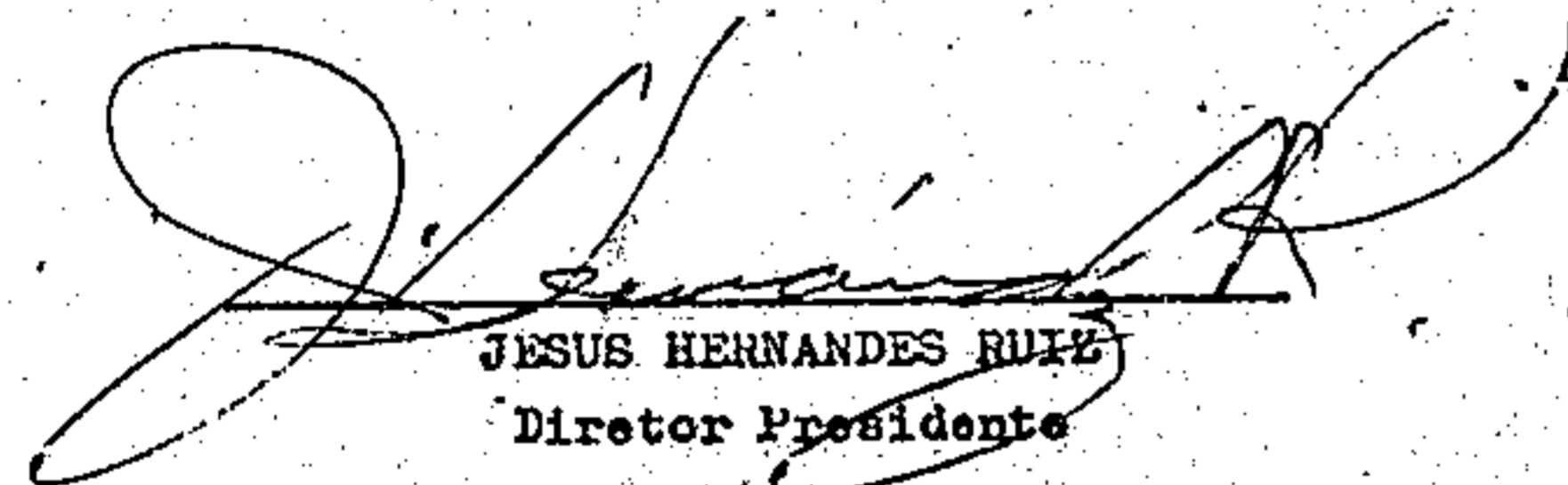
## BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O			P A S S I V O		
ATIVO CIRCULANTE	31/12/1980	31/12/1979	PASSIVO CIRCULANTE	31/12/1980	31/12/1979
<b>DISPONIVEL</b>			C/Correntes e Carteira	61.000,60	35.000,60
Caixa	578,58	340,58	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Bancos	287,00	287,00	Capital Social		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			Ações Preferenciais	7.120.747,00	7.120.747,00
<b>IMOBILIZADO</b>			Ações Ordinárias	2.393.582,00	2.393.582,00
Terras	10.472.642,00	6.946.105,10	Ações Preferenciais a Subscrever (-)	7.120.747,00	7.120.747,00
Plantagens			Ações Ordinárias a Subscrever (-)	1.064.105,00	1.064.105,00
Derrubada e Queima	899.194,07	596.401,19	Correção Monetária Cap.	2.958.680,70	1.303.432,04
Aquisição de Sementes	208.675,52	138.406,53	Reserva de Capital	8.971.486,90	5.950.445,70
Plantio de Capim	44.970,25	29.827,06	<b>Lucros e Perdas</b>		
Obras de Infra-Estrutura			Prejuízos Acumuladas (-)	788.198,16	420.727,52
Campo de Pouso	353.437,29	234.421,50	Prejuízo do Exercício (-)	430.378,15	102.054,31
Veic. Maq. Aparelhos e Equip.				12.102.068,89	8.095.573,51
Embarcações	6.058,92	4.018,65			
Motores	68.238,48	45.259,99			
Ferramentas Diversas	636,17	421,95			
Móveis e Utensílios					
Cofres	13.417,06	8.899,03			
Utensílios Diversos	10.249,67	6.798,22			
Estudos e Projetos					
Elaboração	285.410,44	189.301,88			
Captação de recursos	2.223,61	1.474,84			
Fiscalização	46.677,44	30.959,37			
Deprecia Acumulada	(-)310.627,61	137.349,38			
	12.102.068,89	8.095.573,51			

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/1980	31/12/1979
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	25.762,00	33.698,00
DEPRECIACÕES	87.318,81	56.700,26
CORREÇÃO MONETÁRIA (Saldo Devedor)	317.297,34	-0-
CORREÇÃO MONETÁRIA (Saldo Credor)	-0-	11.656,05
	430.378,15	102.054,31

Belém - Pará - 31 de dezembro de 1.980

  
JESUS HERNANDES RUIU  
Diretor Presidente

  
HELICIO DO NASCIMENTO E SILVA  
Contador C.R.C.PA - 2860

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11111, Reg. nº 3611 - Dia: 07/05/82)

## AGRO PECUÁRIA RIO ROOSEVELT S/A

C.G.C. 04.985.032/0001-44

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à sua consideração o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31/12/1980, acompanhado dos dados correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/1979.

Tais elementos, bem como quaisquer esclarecimentos estão a inteira disposição dos senhores acionistas, se oportuno assim julgarem.

Belém, Pará - 31 de dezembro de 1980

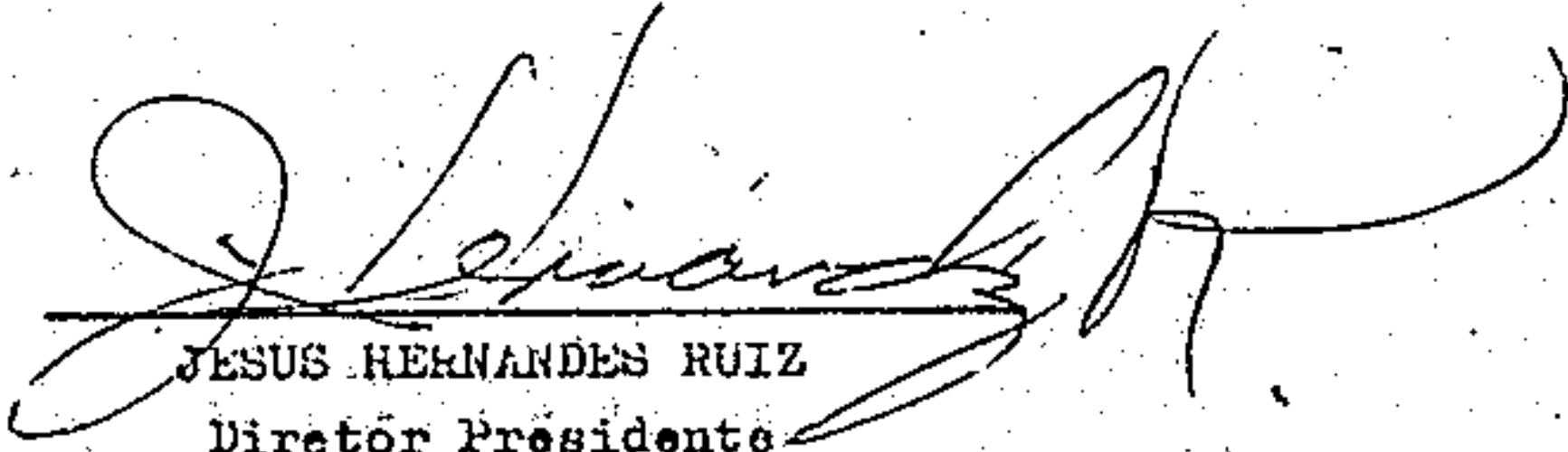
## BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O			P A S S I V O		
	31/12/1980	31/12/1979		31/12/1980	31/12/1979
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIVEL</b>			C/Correntes-Diretoria	114.000,92	39.000,92
Caixa-escritório	280,45	700,45	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
Bancos	272,00	272,00	<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			Ações Preferenciais	7.244.431,00	7.244.431,00
<b>IMOBILIZADO</b>			Ações Ordinárias	2.434.810,00	2.434.810,00
Terras	10.457.977,00	6.936.377,90	<b>Ações Preferenciais</b>		
Pastagens			a subscrever	(-)7.244.431,00	7.244.431,00
Derrubada e Queima	544.118,07	360.892,80	<b>Ações Ordinárias</b>		
Desmatamento e Queima	134.239,65	89.036,05	a subscrever	(-)1.001.576,00	1.001.576,00
Plantio e Semeio	134.239,65	89.036,05	Correção Monet.Cap.	2.847.055,70	1.405.719,22
Limpesa e Formação de Pastos	49.666,65	32.943,33	Reserva de Capital	9.100.904,60	6.036.283,50
Obras de Infra Estrutura			<b>Lucros e Perdas</b>		
Campo de Pouso	476853,10	316.278,51	Prejuízos Acumulados (-)	1.241.780,90	740.887,73
Construções Cíveis			Prejuízo do Exercício(-)	169.002,03	82.738,30
Depósitos, Armaz. e Almoxarif.	53.695,86	35.614,42		12.084.412,29	8.090.611,61
Veic.Nsq.Aparelhos e Equip.					
Embarcações	8.078,55	5.358,20			
Ferramentas Diversas	15.262,20	10.122,84			
Motor	68.667,80	45.544,74			
Moveis e Utensílios					
máquinas de calcular escrever	24.208,47	16.056,56			
Utensílios Diversos	15.733,85	10.435,67			
Estudos e Projetos					
Elaboração	232.803,00	154.409,37			
Captação de Recursos	166.107,57	110.172,83			
Fiscalização	40.862,41	27.102,48			
Depreciação Acumulada	(-)338.655,99	149.742,59			
	12.084.412,29	8.090.611,61			

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/1980	31/12/1979
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	75.420,00	17.536,50
DEPRECIACÕES	95.197,69	61.813,97
CORREÇÃO MONETÁRIA (Saldo Credor)	1.615,66	-0-
CORREÇÃO MONETÁRIA (Saldo Devedor)	-0-	3.387,83
	169.002,03	82.738,30

BELÉM - PARÁ; 31 de Dezembro de 1.980



JESUS FERNANDES RUIZ  
Diretor Presidente



HÉLIO DO NASCIMENTO E SILVA  
Contador C.R.C.PA.2860

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11112, Reg. nº 3612 - Dia: 07/05/82)

## BAMERINDUS AGRO PASTORIL E INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA

C.G.C.M.F. N. 05.162.045/0001-86

Capital Autorizado Cr\$-1.239.062.003,00  
Capital Subscrito Cr\$-1.071.763.390,00  
Capital Integralizado Cr\$-1.071.763.390,00

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## Convocação

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Fazenda Barreira

Branca, nesta cidade de Marabá, (PA), as oito horas do dia 17 de maio de 1982, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Homologação do aumento de Capital Autorizado, de Cr\$-1.239.062.003,00 para Cr\$-..... 1.299.062.003,00, mediante elevação do Capital representado por recursos próprios, de Cr\$-..... 715.472.414,00 para Cr\$-775.472.414,00, deliberado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 1982.

b) Reforma do "caput" do art. 5º do Estatuto Social;

c) Eventuais assuntos de interesse social. Marabá (PA), 03 de maio de 1982.

a) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA  
Presidente do Conselho de Administração

(T. n. 11102 - Reg. n. 3580 - Dias 06, 07 e 10.05.82)

**RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA**

C.G.C. Nº 04.797.274/0001-00

Capital Autorizado: ..... Cr\$ 275.968.594,44  
Capital Subscrito e Integralizado: ..... Cr\$ 214.531.712,01**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, na Rua XV de Novembro, 226, nesta cidade, no dia 14 (quatorze) de maio corrente, às 11 (onze) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;
- Destinação do lucro líquido do exercício;
- Aumento do Capital Subscrito e Integralizado, pela capitalização da reserva constituída no exercício de 1981, decorrente da correção de sua expressão monetária, nos termos do art. 167, da Lei nº 6.404/76;
- Aumento do Capital Autorizado, nos termos do artigo 168, § 2º, da mesma Lei, e consequente reforma do Estatuto;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração.

Belém, PA, 07 de maio de 1982.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**Fernando de Magalhães Pinto - Presidente  
Germano de Brito Lyra e Roberto Ribeiro de Oliveira Rezende - Conselheiros.

Observação: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11101 - Reg. nº 3590 - Dias: 06, 07 e 10.05.82)

**CINEMAS E TEATROS  
PALACIO S/A**

CGC — MF n. 04.935.516/0001

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à Rua Manoel Barata n. 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1981.

Belém, 22 de abril de 1982.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 3544 - Dias 05, 06 e 07.05.82)

**SABINO OLIVEIRA,  
INDÚSTRIAS S/A.  
— SAVEIRA —**

C.G.C. - 04.897.666/0001-45

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, sita à Av. Senador Lemos, nº 3153, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.81.

Belém (PA), 04 de maio de 1982.

ARMANDO OLIVEIRA GASPARG FILHO

Diretor Financ. e Coml.

(T. nº 11097 - Reg. nº 3574 - Dias: 06, 07 e 10/05/82)

**AGRO PECUÁRIA  
REMANSO AÇU S/A**

C.G.C./M.F. — 04.578.466/0001-17

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28.04.82.

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da Empresa, reuniram-se em sua sede social no Município de Belém-Pa., e deliberaram o

seguinte: autorizar a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 20.100.000 ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: 5.100.000 ações ordinárias, que foram subscritas e integralizadas por todos os detentores desta modalidade de ação, de acordo com o direito de preferência de cada um cabendo ao Sr. Salim Felício, 2.040.000 ações ordinárias e aos srs. Munir Amado Felício, Hedil Amado Felício e Roberto Amado Felício — 1.020.000 ações ordinárias para cada um, e 15.000.000 de ações preferenciais classe "B" que foram destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA a serem integralizadas com recursos do citado Fundo, conforme as disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74. A subscrição destas ações pelo FINAM foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício G.S.-01194 de 16.04.82. Obtidas as assinaturas no Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, verificou-se a integralização do valor correspondente de Cr\$ 15.000.000,00. O Capital Subscrito que era de Cr\$ 55.381.682,00 passou a ser de Cr\$ 75.481.682,00. A ata foi aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Belém, 28 de abril de 1982.

SALIM FELÍCIO

Presidente do Conselho

C.P.F. — 002.324.401-15

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04.05.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 459-82, a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Remanso Açú S/A.

Belém, 04 de maio de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3522. Dia: 07.05.82)

**CONFAP - COMPANHIA  
NOVA FRONTEIRA  
AGRO-PECUÁRIA**

C.G.C. nº 04.965.992/0001-42

Capital Autorizado ..... Cr\$ 266.700.000,00

Capital Integralizado ..... Cr\$ 249.620.930,00

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS  
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

As 15 horas, do dia 29 de março de 1982, em sua sede social, na Rua Braz de Aguiar, 466, Conj. 1.001, Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, cumulativamente, instrumentadas nesta ata única, acionistas da CONFAP - COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO-PECUÁRIA, atendendo a respectiva convocação constante dos editais publicados nos jornais Diário Oficial e Província do Pará, respectivamente, nos dias 26/02/82, 01/03/82, 02/03/82, e 26, 27 e 28/02/82. Havendo número legal, o Sr. Abraham

Kasinski, Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, declarou aberta as assembléias e, convidou a mim, Leon Kasinsky Neto, para secretariá-las. A seguir, dando início à ordem do dia relativa à matéria extraordinária, o Sr. Presidente pediu-me para ler o edital de convocação, a proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho de Administração, o que fiz, sendo os dois últimos documentos dos teores seguintes: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - Tendo em vista aperfeiçoar os setores técnicos e financeiros da companhia, bem como outorgar-lhe maior flexibilidade administrativa, esta Diretoria propõe alterações na estrutura de sua administração, sugerindo, conseqüentemente, a seguinte reforma estatutária: a) - nova redação para o art. 18 ("caput") como segue: "ARTIGO 18 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Tesoureiro, 1 (um) Diretor Técnico, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração"; b) - nova redação ao item II do art. 21, bem como do "caput", do art. 23, a fim de adaptá-los à nova redação do art. 18, da seguinte maneira: "ARTIGO 21 -

I -

II - Ao Diretor Vice-Presidente"; "ARTIGO 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente e, na ausência, pelo Diretor Vice-Presidente, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se tal prazo se da reunião participar a totalidade dos Diretores". É o que esta Diretoria, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, propõe para deliberação na Assembléia Geral Extraordinária designada para o próximo dia 29 do mês em curso. Belém, aos 05 de março de 1982 - Abraham Kasinski, Boris Bernardo Kasinski, Roberto Kasinsky".

"Parecer do Conselho de Administração da CONFAP - Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária. Senhores Acionistas, tendo em vista proposta da Diretoria, datada de hoje, 05 de março de 1982, no sentido de alterar-se as redações do art. 18; do item II, do art. 21; e do art. 23 do estatuto social, a fim de reestruturar-se a Diretoria da companhia, este Conselho é de parecer favorável a ditas alterações estatutárias, uma vez que vêm de encontro aos elevados interesses da sociedade. Belém, 05 de março de 1982. - Abraham Kasinski, Leon Kasinsky Neto, Renato Kasinsky".

Posta em discussão e posterior votação, foi a proposta da Diretoria aprovada por unanimidade, passando, conseqüentemente, os referidos dispositivos estatutários a vigorar, a partir desta data, nos termos da mencionada proposta. Dando continuidade aos trabalhos, agora relativos à matéria ordinária, o Sr. Presidente colocou em discussão a votação, toda a matéria constante da respectiva ordem do dia, verificando-se então, que a Assembléia Geral, por votação unânime, primeiro: aprovará o Relatório Anual da Diretoria, o balanço patrimonial encerrado em 31.12.81 e demais peças das demonstrações financeiras respectivas; segundo, elegera, para o biênio AGO/1982 - AGO/1984, como Membros do Conselho de Administração, os acionistas: Sr. Abraham Kasinski e Drs. Leon Kasinsky Neto e Renato Kasinsky, brasileiros, casados, o primeiro industrial, o segundo

advogado e o terceiro economista, portadores, respectivamente, dos CICs. n.ºs. 016.362.278-72, 270.494.858-53 e 592.393.798-00, domiciliados em São Paulo, Capital, onde residem, respectivamente, na Rua Dr. Veiga Filho, 465, na Rua Sampaio Vidal 1.073 e na Rua Rússia, 195; terceiro: elegera, para o período AGO/1982/AGO/1983, como Membros do Conselho Fiscal, efetivos: Aldo Lino Patrima Freschet, brasileiro, casado, engenheiro, CIC n.º ..... 016.311.288-68, residente em São Bernardo do Campo, S.P., na Rua Carlos Maranesi, 267; Edison Brumatti, brasileiro, casado, engenheiro, CIC n.º ..... 016.414.768-34, residente em Santo André, S.P., na Rua Filinto de Almeida, 71; e Fernand Ezra Setton, brasileiro, casado, industrial, CIC n.º 040.623.298-91, residente em São Paulo, Capital, na Rua Sergipe, 447; como suplentes: Ítalo Corazza, brasileiro, casado, economista, CIC n.º 016.305.208-53, residente em Santo André, S.P., na Rua Monte Casseros, 160, Nilson Guiguer, brasileiro, casado, engenheiro, CIC n.º 016.365.968-00, residente em Santo André, S.P., na Rua das Aroeiras, 445; e o Dr. José Cabral de Almeida Amazonas, brasileiro, casado, advogado, CIC n.º 016.305.718-49, residente em São Paulo, Capital, na Alameda Lorena, 965; quarto: aprovara a correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$ 197.208.819,00 (Cento e noventa e sete milhões, duzentos e oito mil e oitocentos e dezenove cruzeiros), bem como sua capitalização, na forma da lei; quinto: aprovara a correção do limite do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados para a correção monetária do capital social, e a conseqüente alteração do artigo 4º, "caput", do estatuto social, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social autorizado é de Cr\$ 492.830.861,00 (Quatrocentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e um cruzeiros), representado por 492.830.861 (quatrocentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e uma) ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma, assim distribuídas: 68.838.820 (Sessenta e oito milhões, oitocentas e trinta e oito mil e oitocentas e vinte) ações ordinárias, sendo 51.645.076 (Cinquenta e um milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil e setenta e seis) originárias de recursos próprios de acionistas e 17.193.744 (Dezessete milhões, cento e noventa e três mil e setecentas e quarenta e quatro) originárias de incentivos fiscais baseados no D.L. n.º 756/69; e 423.992.041 (Quatrocentos e vinte e três milhões, novecentas e noventa e duas mil, quarenta e uma) ações preferenciais, sendo 98.275.117 (Noventa e oito milhões, duzentas e setenta e cinco mil e cento e dezessete) da classe "A", originárias de recursos próprios de acionistas: 45.845.636 (quarenta e cinco milhões, oitocentas e quarenta e cinco mil e seiscentas e trinta e seis) da classe "B", originárias de incentivos fiscais; 39.408.352 (trinta e nove milhões, quatrocentas e oito mil e trezentas e cinquenta e duas) da classe "C", também originárias de incentivos fiscais, e 240.462.936 (Duzentos e quarenta milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil e novecentas e trinta e seis) da classe "D" originárias também de incentivos fiscais. sexto: fixara, como honorários da administração para o presente exercício, em con-

junto, o valor global de Cr\$ 4.230.000,00 (Quatro milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), ficando a cargo dos administradores deliberarem, entre si, sobre os respectivos montantes individuais; sétimo; aprovava, como remuneração anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal a quantia de Cr\$ ..... 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil cruzeiros), para ser distribuída equitativamente entre eles. Como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, dos quais lavrei esta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Leon Kasinsky Neto, secretário, Abraham Kasinski, presidente, acionistas: Abraham Kasinski, Leon Kasinsky Neto, Renato Kasinsky, Cofap Companhia Fabricadora de Peças (Abraham Kasinski e Roberto Kasinsky).

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Belém (PA), 29 de março de 1982.

LEON KASINSKY NETO

— Secretário —

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29.04.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 438/82, a 1ª via da presente Ata de CONFAP - Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária.

Belém, 29 de abril de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 11.110. Reg. nº 3609. Dia: 07.05.82)

## AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A

C.G.C./MF. 04.141.412/0001-00

Capital Autorizado ..... Cr\$ 373.775.000,00  
Capital Subscrito e Integralizado ... Cr\$ 35.850.000,00

### ATA DÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 27 de abril de 1982, às 9:00 horas; LOCAL: Sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, Belém-Pará, QUORUM: Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto; PUBLICAÇÕES: Edital de convocação e aviso aos acionistas publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", nos dias, 18, 19, 22 e 18, 19, 20 de março de 1982, respectivamente. O Balanço e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/81, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", no dia 23 de março de 1982; MESA: - Presidente: Mario Pimenta Camargo e Secretário - Oscar Americano Neto; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar, sem qualquer reserva, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/81. b) aprovar a correção

monetária do capital social realizado, mediante a incorporação do montante de Cr\$ 794.240,00 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta cruzeiros), proveniente da "Reserva de Capital", de igual valor, constituída no Balanço aprovado nesta Assembléia. Em consequência, e de acordo com o artigo 168, § 2º da Lei nº 6.404/76, foi corrigido o capital social autorizado, passando o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 383.055.809,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove cruzeiros), representado por 382.055.809 (trezentos e oitenta e dois milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentas e nove) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: 95.513.952 (noventa e cinco milhões, quinhentas e treze mil, novecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e 286.541.857 (duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, oitocentas e cinquenta e sete) ações preferenciais. A incorporação da "Reserva de Capital", far-se-á com a emissão de ações bonificadas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que serão distribuídas aos acionistas, na proporção do número de ações que cada um possuir; c) manter a mesma remuneração dos Administradores, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/81, ou seja, Cr\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros), mensais para cada membro do Conselho de Administração e Cr\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros), como verba global para a Diretoria: APROVAÇÃO E ASSINATURA: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Mario Pimenta Camargo - Presidente da Mesa, Oscar Americano Neto - Secretário, Acionistas: Mario Pimenta Camargo, Oscar Americano Neto, Aluizio Rebello de Araújo, Mario Pimenta Camargo e Oscar Americano Neto por Cia. Itaquera de Comércio e Indústria.

"Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio de Atas de Assembléias Gerais".

MARIO PIMENTA CAMARGO

Presidente da Mesa

CPF 006.289.138-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04/05/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 457/82, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Cambará S/A.

Belém, 04 de maio de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3623 - Dia: 07/04/82)

## OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Vol. 45 - Cr\$ 150,00

## AGRIMSA – AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S/A.

CGC. MF. 04.935.045/0001-09  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL  
 ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma do estatuto social, convidamos os senhores acionistas "AGRIMSA – Agro Industrial Meinberg S/A", a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária, no dia 17 de maio de 1982, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, na Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, sala 1.004, bairro do Comércio, nesta cidade, para deliberarem sobre:

- Exame do relatório da diretoria, sobre as atividades do exercício findo em 31 de dezembro de 1981, e parecer do conselho fiscal;
- Exame do balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, e demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados;
- Alteração do capital e estatutos sociais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade se ocorrer.

Assim acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 relativos ao exercício findo.

Belém-Pa, 18 de março de 1982

CARLOS MEINBERG

Diretor Presidente

CPF 026.592.478-20

(Ext. Reg. nº 3636 - Dias: 07, 10 e 11.05.82)

## AGRO PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S/A.

CGC MF 04.946.513/0001-40  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL  
 ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma do estatuto social, convidamos os senhores acionistas da "Agro Pecuária Vale do Arraias S/A", a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária, no dia 17 de maio de 1982, às 14.00 horas, na sede social da empresa, na Rua XV de Novembro, 226, 10º andar - sala 1.004, bairro do Comércio, nesta cidade, para deliberarem sobre:

- Exame do relatório da Diretoria, sobre as atividades do exercício findo em 31 de dezembro de 1981, e parecer do Conselho Fiscal.
- Exame do balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, e demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados.
- Alteração do capital e estatutos sociais.
- Outros assuntos de interesse da sociedade, se ocorrer.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 relativos ao exercício findo.

Belém-Pa, 18 de março de 1982

CARLOS MEINBERG

Diretor Presidente

CPF 026.592.478-20

(Ext. Reg. nº 3637 - Dias: 07, 10 e 11.05.82)

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

ESCRIVÃO: TRINDADE FILHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, nº 5755, sendo partes, como Autor, o BANCO BANDEIRANTE S/A., e Réus: JORGE LUIZ CARVALHO DE SOUZA, SANTAPAZ AGRO-INDUSTRIAL LTDA., NOÉLIA LIMA D'ECA e JOÃO FERNANDES FILHO, em processamento por este Juízo e Cartório do 5º Ofício, atendendo ao pedido do Banco Credor, o qual afirma estarem os citados em lugar incerto e não sabido e tendo em vista a certidão do Ofi-

cial de Justiça, confirmando tal fato, pelo presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e por cópia publicada, no prazo da Lei, a contar da data da publicação, uma vez, no Órgão Oficial do Estado, e, pelo menos, duas vezes, em jornal local. Intime SANTAPAZ - AGRO-INDUSTRIAL LTDA., e seus avalistas: JORGE CARVALHO DE SOUZA, NOÉLIA LIMA D'ECA e JOÃO FERNANDES FILHO, do Auto de Conversão de Arresto em Penhora, abaixo transcrito: AUTO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA - Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 1981, em o Banco Bandeirante S/A., onde comparecemos nós os Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável despacho exarado nos autos da Execução que, BANCO BANDEIRANTE S/A., move contra SANTAPAZ AGRO-INDUSTRIAL LTDA., perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, expediente do Cartório Trindade, e sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, procedemos a Conversão do Arresto posteriormente em penhora, no Recibo de Depósito Bancário nº 036585, com correção monetária prefixada, série A, no valor de Cr\$ 6.300.000,00 (Seis Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros), a vencer em 13 de fevereiro

do ano de 1982. Valor esse, ora penhorado para garantir por parte o pagamento da quantia pedida no mandado, juros de móra, custas vencidas, vincendas e demais despesas judiciais, até final sentença e sua execução. Feita a Conversão do Arresto em Penhora, em mãos e poderes do BANCO BANDEIRANTE S/A., procedemos o depósito do valor ora penhorado e acima descrito, que o recebeu na forma da Lei, fazendo o competente registro. E, para constar, lavrei o presente auto que vai por mim assinado, juntamente com o Representante do Banco Bandeirante S/A. e o Oficial de Justiça, companheiro das diligências. (aa) SILVIO A. SARMANHO, CÍCERO RODRIGUES e OSEIAS DOS SANTOS ARAÚJO. DESPACHO: R. Hoje. Ratifico a Conversão de Arresto em Penhora, historiada no Auto de fls. 22, haja vista que, apesar de realizada corretamente, a diligência não decorreu de despacho judicial que determinasse a sua realização. Indefiro, agora, a liberação da quantia penhorada, em favor do Banco Credor, determinando sejam os executados intimados, por Edital, com prazo de vinte dias, da penhora em apreço. Belém, 13 de abril de 1982. (a) WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é ninguém possa alegar ignorância, determinou a publicação do mesmo na forma da Lei, bem como, um exemplar deste deverá ser afixado no quadro de editais deste Cartório, no átrio do Palácio da Justiça - 3º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Joaquim Matias Felipe - Escrivão Substituto do Cartório do 5º Ofício Cível desta Comarca, o datilografei e subscrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca

(T. Nº 10728 - Reg. Nº 3570 - Dia 07/05/82)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

### EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, e em especial ao Sr. IRISMAR TEIXEIRA DA LUZ, brasileiro, casado, granjeiro, residente na localidade de Santa Bárbara - Município de Benevides, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que o mesmo é apelante, e apelada: TRANSPORTADORA SÃO GERALDO S/A. (Dr. Lóris Villas-Boas), o Exmo. Sr. Des. CALISTRATO MATTOS - Relator, exarou o seguinte despacho:

Tendo falecido o patrono da apelante, o Sr. Escrivão providencie para que o Sr. Irismar Teixeira da Luz, constitua novo advogado.

Belém, 14.04.82.

a) CALISTRATO MATTOS

Em virtude do que, pelo presente, fica intimado o Sr. IRISMAR TEIXEIRA DA LUZ, a constituir novo ad-

vogado para prosseguir no feito, em substituição ao Dr. Raimundo Puget, falecido.

Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 04 de maio de 1982.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. Nº 1232)

### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 11 de maio para julgamento do seguinte feito:

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Casa do Estudante Universitário do Pará (Dr. Francisco N. Salgado).

Apda.: Herança de Acácio Augusto Centeno (Dr. Deusdedit Freire Brasil).

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 04 de maio de 1982.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 1232)

## JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº 19.308

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal, no uso e suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra MANOEL GERALDO BENTES CANTO, brasileiro, casado, comerciante, natural de Óbidos (PA), nascido em 30/11/50, filho de Públio Bentes Canto e de Maria Bentes Canto, anteriormente residente na Rua José de Almeida nº 476, Vila Canté, casa nº 2, bairro da Prainha, em Santarém (PA). E porque aludido acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o, para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 334 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Belém-Pará) em o dia 25 de maio de 1982, às 10 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e que vai afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital

do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Aurelino de Jesus Sirotheau Melo, Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS  
Juiz Federal  
(Ext. Reg. nº 3606. Dia: 07.05.82)

## OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

## PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestadas de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Armazém R. Verde Nav. Exportação-DP Cr\$ 187.500,00 / Carlos Alberto dos Santos-NP Cr\$ 174.648,78 / Francisco Melo de Oliveira-NP Cr\$ 174.648,78 / Onofre Moreira de Bastos-NP Cr\$ 108.824,00 / Macar - Madeiras e Materiais de Construções Ltda.-DP Cr\$ 59.200,00 / Osvaldo Ribeiro da Silva-DP Cr\$ 9.403,00 / Joaquim José da Silva Teixeira-NP Cr\$ 135.000,00 / L. Z. Braga Bezerra-NP Cr\$ 135.000,00 / Henrique Memberg-NP Cr\$ 400.000,00 / Miguel Araquém-NP Cr\$ 400.000,00 / Luis Soares-DP Cr\$ 4.523,00. Pelo que ficam ditos devedores, intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 05 de maio de 1982.

Cartório de Protesto Moura Palha  
- II OFÍCIO -

MARIA DAS MERCÊS SILVA  
Escrevente Juramentada - Substituta Eventual  
(T. Nº 11105 - Reg. Nº 3593 - Dia 07/05/82)

## Ementário de Jurisprudência nºs 16 e 17

## Índice do RTJ, 83 a 90

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

## Rev. T.F.R. nº 68

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

## Rev. T. Jurisprudência nº 95 - I





República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

# Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.749

Belém - Sexta-feira, 7 de maio de 1982

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

PORTARIA Nº 078

O Desembargador MANOEL CACELLA ALVES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

### RESOLVE:

Retificar o tempo de serviço contado pela Portaria nº 040, de 26 de fevereiro de 1982, em favor do Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Pretor do Termo único da Comarca de Chaves, de 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, para 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, até 06/01/1982, excluídas as férias que foram computadas em dobro referente aos períodos não usufruídos de 79 a 81.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 04 de maio de 1982.

**MANOEL CACELLA ALVES**  
Presidente

(G. Reg. nº 1232)

### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Acórdão Nº 7950

Mandado de Segurança da Capital.

Requerente: Waldemar Gomes (Dr. Miguel Carneiro)

Requerido: O Prefeito de Tucuruí.

Relator: Des. Ricardo Borges Filho.

Mandado de Segurança - Preliminar de incompetência de foro. É competente o Juízo da Comarca para, originariamente conhecer do mandado de segurança impetrado contra ato do gestor municipal, ou quem suas vezes fizer. Preliminar acolhida.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores componentes das Colendas Câmaras Cíveis Reunidas, unanimemente, acolher a Preliminar de Incompetência de foro arguida pela autoridade municipal havida como coatora e, por maioria de votos, remeter para o Juízo de Direito da Comarca de Tucuruí, para o competente julgamento, os autos da segurança.

Custas na forma da lei.

### NESTA EDIÇÃO

PORTARIA e ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça

RESENHAS

Da Justiça Estadual

EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Edgar Lassance Cunha.

Belém, 19 de abril de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 4 de maio de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1232)

### 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão Nº 7951

Reexame de Sentença de 1º Grau (Termo Judiciário de Acará).

Sentenciante: O Dr. Pretor do Termo Judiciário de Acará.

Sentenciados: Jairo Mendes Sales e sua mulher (Dr. Asdrubal Mendes Bentes).

Relator: Des. Ossiam Corrêa de Almeida.

EMENTA - Ação de Demarcação. Competência. Segundo as regras contidas no Código Judiciário do Estado (Res. nº 7, art. 106, letra "b"), é incompetente o pretor para processar e julgar ação de demarcação de terras. Decisão unânime.

ACORDAM os Juizes competentes da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Em Turma, à unanimidade de votos, em anular o processo *ab-initio*, em virtude da manifesta incompetência do Dr. Pretor sentenciante para processar e julgar a ação.

Belém, Pa, 26 de dezembro de 1980.

Des. OSVALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 5 de maio de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. nº 1232)

### 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão Nº 7952

Reexame de Sentença de 1º Grau (Termo Judiciário de Acará)

Sentenciante: O Dr. Pretor do Termo Judiciário de Acará.

Sentenciados: Gildázio Mendes Sales e sua mulher (Dr. Asdrubal Bentes).

Relator: Des. Ossiam Corrêa de Almeida.

EMENTA - Ação de Demarcação. Competência. Segundo as regras contidas no Código Judiciário do Estado (Res. nº 7, art. 106, letra "b"), é incompetente o Pretor para processar e julgar ação de demarcação de terras. Decisão unânime.

ACORDAM os Juizes componentes da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, em anular o processo *ab-initio*, em virtude da manifesta incompetência do Dr. Pretor sentenciante para processar e julgar a ação.

Belém, Pa, 26 de dezembro de 1980.  
Des. OSVALDO POJUCAN TAVARES - Presidente  
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - Relator  
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 5 de maio de 1982.  
ROSALINA LIMA LOPES  
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1232)

EMENTA - Resultando o sinistro das mercadorias da operação de transporte, a empresa encarregada do serviço, é obrigada a ressarcir os danos pagos pela seguradora.

ACORDAM os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento à apelação para confirmar a decisão apelada.

## 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão Nº 7953.

Apelação Cível da Comarca da Capital.

Apelante: Empresa de Navegação Quidaban (Dr. Iracelyr Rocha)

Apelado: Sul América Terrestres e Acidentes - Companhia de Seguros (Dr. Aluizio Meira).

Relator: Oswaldo Pojucan Tavares.

Belém, 13 de abril de 1982.

Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 5 de maio de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 1232)

## MAPA DO MÊS DE ABRIL DE 1982

## CÂMARAS PENAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA	Rec. Ex. Of. de H. Corpus	Rec. em Sent. Estrito	Ap. Penal	Sub-Total	Total	Acórdãos Lavrados
Des. Pojucan Tavares	Relator					
	Revisor					
	3º Julgador					
Des. Lydia Ferrandes	Relator					
	Revisor					
	3º Julgador					
Des. Antonio Koury	Relator					1
Licenciado	Revisor					
	3º Julgador					
Des. Ricardo B. Filho	Relator					
	Revisor					
	3º Julgador					
2ª CÂMARA						
Des. Ary Silveira	Relator	1		1		1
	Revisor	1		1		
	3º Julgador	1		1		
Des. Christo Alves	Relator					
	Revisor					
	3º Julgador					
Des. Paiva Mello	Relator	1	1	2		
	Revisor	1	1	2		1
	3º Julgador	1	1	2		
Des. Nelson Amorim	Relator	1	1	3		2
	Revisor	1	1	3		
	3º Julgador	1	1	3	18	
3ª CÂMARA						
Des. Stéleo Menezes	Relator					
	Revisor					
	3º Julgamento					
Des. Almir Pereira	Relator					
	Revisor					
	3º Julgador					
Des. Calistrato Mattos	Relator	1	1	2		8
	Revisor	1	1	2		
	3º Julgador	1	1	2		
Des. Orlando Vieira	Relator					
	Revisor					
	3º Julgador				6	

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado

Belém, 5 de maio de 1982

RITA GUILHON

PJ-DAI-NS-021.3

## MAPA DO MÊS DE ABRIL DE 1982

## CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

		Reexame de Sentença	Apelação Cível	Sub-Total	Total	Acórdãos Lavrados
<b>1ª CÂMARA</b>						
Des. Pojucan Tavares	Relator		3	3		1
	Revisor		3	3		
	3º Julgador		3	3		
Des. Lydia Fernandes	Relator		6	6		2
	Revisor		6	6		
	3º Julgador		6	6		
Des. Antônio Koury Licenciado	Revisor					
	3º Julgador					
	Relator		2	2		
Des. Ricardo B. Filho	Revisor		2	2		5
	3º Julgador		2	2	33	
	Relator		2	2		
<b>2ª CÂMARA</b>						
Des. Ary Silveira	Relator		2	2	1	1
	Revisor		2	2		
	3º Julgador		2	2		
Des. Christo Alves	Relator	1	1	2		1
	Revisor	1	1	2		
	3º Julgador	1	1	1		
Des. Paiva Mello	Relator					
	3º Julgador					
	Relator		2	2		
Des. Nelson Amorim	Revisor		2	2		
	3º Julgador		2	2	17	2
	Relator					
<b>3ª CÂMARA</b>						
Des. Stéleo Menezes	Relator		1	1		1
	Revisor		1	1		
	3º Julgador		1	1		
Des. Almir Pereira	Relator		3	3		4
	Revisor		3	3		
	3º Julgador		3	3		
Des. Calistrato Mattos	Relator		1	1		1
	Revisor		1	1		
	3º Julgador		1	1		
Des. Orlando Vieira	Relator		1	1		3
	Revisor		1	1		
	3º Julgador		1	1	18	
Des. Ossiam Almeida						5

## MAPA DAS DISTRIBUIÇÕES DO MÊS DE ABRIL DE 1982

Des.	A. Cível	Agravo	A. Penal	Rec. Ex-Off.		Total
				de H. Corpus	R. Penal	
Oswaldo Pojucan Tavares	—	—	—	03	—	03
Lydia Dias Fernandes	02	—	—	03	—	05
Ricardo Borges Filho	02	—	—	03	—	05
<b>2ª CÂMARA</b>						
Ary da Motta Silveira	02	01	01	03	01	08
Manoel de Christo Alves Filho	02	01	01	03	01	08
Raymundo Hélio de Paiva Mello	02	01	01	03	01	08
Nelson S. R. do Amorim	02	01	—	03	01	07
<b>3ª CÂMARA</b>						
Stéleo B. dos Santos Menezes	02	—	—	03	—	05
Almir de Lima Pereira	02	—	—	03	01	06

Calistrato Alves de Mattos	02	—	—	03	01	06
Orlando Dias Vieira	02	—	—	03	01	06
TOTAL	20	04	03	33	07	67

MARCÍLIA BITENCOURT LIMA  
Auxiliar Judiciário - A.J.P.J. 032.2

(G. Reg. nº 1232)

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 1982 - 3ª FEIRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO  
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

### 1ª VARA

Proc. nº 538/78 EMBARGOS DE TERCEIRO

Emb.: - Zenon da Costa Fonseca Filho

Adv.: - José Acreano Brasil

Emb.: - Osvaldo Pimentel Costa

Adva.: - Maria da Conceição Souza

Desp.: - Intime-se o embargado para se manifestar sobre os

documentos trazidos para os autos.

Prod. nº 449/81 EXECUÇÃO

Ex.: - Macar - Madeiras e Materiais de Construção Ltda.

Adv.: - Luiz G. de J. Maia Tostes

Ex.: - Reginaldo Mariano de Loureiro Aquino

P. interessada: Miraci Martins Aquino

Adv.: - Benedito Brito

Desp.: - O Cartório para certificar se decorreu o prazo de embargos.

Proc. nº 11/82 EXECUÇÃO

Ex.: - Shizuo Tsuruta

Adv.: - Loris de Oliveira Neves

Ex.: - Goro Morikawa

Desp.: - O Cartório para anexar os autos de embargos.

### 2ª VARA

Proc. nº 221/82 EXECUÇÃO

Ex.: - Banco Sul Brasileiro S/A.

Adv.: - Jorge Ferraz Neto

Ex.: - Eluizio Ferreira de Lima

Desp.: - Seja expedido o competente mandado executivo citatório.

Petição de: - Maria Alice Rodrigues Coelho, por seu advogado dr. Sérgio do Carmo, oferecendo contra razões à apelação na ação de reparação de danos que move contra Empresa de Transportes Rápido D. Manoel Ltda.

Desp.: - N.A. Cls.

Petição de: - Leone Pina de Carvalho, por seu advogado dr. Octávio Guilhon, apresentando contestação na ação de Reintegração de Posse movida por Francisco de Assis Farias.

Desp.: - N.A. Cls.

### 3ª VARA

Petição de: - Manoel Alberto Borges de Carvalho, por seu advogado, dr. Laurênio M. Rocha, expondo e requerendo arrombamento e força policial para execução do mandado expedido na ação de execução que move contra Maria Célia de Jesus Mesquita.

Desp.: - N.A. Cls.

Proc. nº 67/82 REVISIONAL

Aut.: - Edyr do Amaral Batista

Adv.: - Solange M. Frazão do C. Dantas

Ré: - Zuilza Lopes de Macedo

Adva.: - Maria de Nazaré M. Simões

Desp.: - Fale o autor.

Proc. nº 175/81 EXECUÇÃO

Ex.: - A. Righi Com. Imp. e Exp. Ltda.

Adva.: - Francisca G. Moura de Azevedo

Ex.: - Idimar Soares Coelho

Desp.: - Publiquem-se editais de praça, para a venda do bem, em dia e hora designados pelo Sr. Escrivão, observadas as formalidades legais.

### 4ª VARA

Proc. nº 217/82 EXECUÇÃO

Ex.: - Skândia Boavista - Cia. Brasileira de Seguros

Adv.: - Egydio M. Salles

Ex.: - M. Nunes Representação

Desp.: - Cite-se na forma da lei.

### 5ª VARA

Proc. nº 202/82 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adva.: - Maria da Glória Maroja

Ex.: - Hercúlo Enes Gomes e s/ mulher

Desp.: - Publiquem-se editais de praça, devendo o sr. escrivão designar dia e hora obedecidas as formalidades legais.

Petição de: - Luiz Alves & Cia. Ltda., por seu advogado dr.

Artemis L. da Silva, requerendo o depósito do mês de abril último, na ação de consignação em pagamento que move contra Sociedade Civil Lar de Maria.

Desp.: - N.A. Sim, com as cautelas legais.

### 8ª VARA

Proc. nº 673/81 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Milton A. de B. Nobre

Ex.: - João Félix Correia e s/ mulher

Desp.: - Contados e preparados conclusos.

### 9ª VARA

Petição de: - José Bechara, por seu advogado dr. Isomar Ferreira de Souza, requerendo juntada de recibos de despesas já efetuadas com a ação de consignação em pagamento que move contra Antonio Crescente.

Desp.: - J. aos autos.

Proc. nº 283/81 FALÊNCIA

Req.: - Gerardo Berardo

Adv.: - Ulysses Coelho de Souza

Req.: - Bomfrio - Comércio e Refrigeração Ltda.

Adv.: - Raymundo João Oliveira de Macedo

Desp.: - Recebo a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao

apelado.

### 11ª VARA

Petição de: - Fadamac S/A., por seu advogado dr. Newton Ferreira Campos, requerendo juntada de procuração na ação de execução que move contra Mirror Jeans Indústria e Comércio Ltda.

Desp.: - À aud. da titular (Diretoria do Forum).

### RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS EM 04 DE MAIO DE 1982

AÇÕES - REQUERENTE - REQUERIDO - VARA OF.

B/Apreensão - Imp. Souza Arnaud Ltda. - Aurora Lopes Boadana Ramos - 6ª 7ª;

B/Apreensão - Imp. Souza Arnaud Ltda. - Lourival Menezes - 5ª 6ª; Falência - Cobrasil - Cobranças Mercantis Ltda. - Cinelândia Som Ltda. - 4ª 1ª;

Divórcio - Raimundo Hildebrando Rodrigues - Marialva Ribeiro

Ferreira AJ. PD. - 8ª 2ª;

Divórcio - Orlando Magalhães da Silva - Gracy Coelho da Silva AJ.

- 8ª 1ª;

Divórcio - Wandí de Souza Almeida - Joana Gomes Almeida AJ.

- 7ª 3ª;

Divórcio - Dereide Xavier de Araújo - Celina Corrêa do Nascimento

Araújo AJ. - 9ª 2ª;

S/Judicial - João Batista Moura - Zaide Lopes Moura AJ. - 9ª 2ª;

S/Judicial - Reinaldo de Souza Araújo - Mitsuko Endo de Araújo

AJ. - 8ª 1ª;

S/Judicial - Nizia Maria Lima Marreiro - José Piauhy Marreiro AJ.

- 7ª 3ª;

S/Judicial - Haydée Sapucaia Almeida - Roberto dos Santos Almeida

- 9ª 8ª;

Execução - Distribuidora Com. Fernandes de J.C. Fernandes -

Madeiras Caravelas Ltda. - 3ª 8ª;

Execução - Banco do Brasil S/A - Wilson Ferraz de Oliveira - 2ª 7º;  
 Execução - Bank Of London & South América Limited - Propira S/A - 1ª 6º;  
 Execução - Propira S/A - Bank Of London & South América Ltda. - 11ª 5º;  
 Execução - Fadamac S/A - Elzilo P. Calado & Cia. - 10ª 4º;  
 Alimentos - Sofia Monteiro - Francisco Vasconcelos Rabelo - 7ª Sampaio;  
 Alimentos - Maria Isabel Oliveira dos Santos - Moacir Noronha dos Santos - 8ª Sampaio;  
 Sumaríssimo - Rudi Norberto Rossler - Hélio de Macedo Transportes Ltda. - 10ª 1º;  
 Sumaríssimo - Fadamac S/A - Elzilo P. Calado & Cia. - 9ª 9º;  
 Despejo - Sarah Lobato Boulhosa - Lauro Lino Tenório do Couto - 2ª 8º;  
 Despejo - Sarah Lobato Boulhosa - João Batista Cabral Teixeira - 1ª 7º;  
 Despejo - Nilson Carneiro Cavalcante - Amílcar Expedito Canellas Cabral - 11ª 6º;  
 Despejo - Carlos Lopes de Moura - Manoel dos Santos Reis - 4ª 9º;  
 Concordata - M.C. Figueiredo Imp. Exportação - Requerendo Concordata Preventiva - 6ª 9º;  
 Ordinária - Izabel Zacarias Palheta - Gumercindo Paulo de Moraes - 10ª 5º;  
 Visita - João Rocha - Maria de Fátima Souza Rocha - 8ª Sampaio;  
 I/Proibitório - Eneas Moraes da Luz - Ronaldo Alves Pinto AJ. - 1P 3º;  
 C/Precatória - Juízo da C. de Manaus (Brasil Comp. de Seguros) - Surinam Airways - 3ª 4º;

Belém, 04 de maio de 1982  
 WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA  
 p/ Distribuidora do Juízo

#### JUÍZO DE DIREITO DAS 1ªs e 3ªs VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órgãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dra. Clímenie Bernadette Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - ARROLAMENTO - José Maria Santa Brígida - Despacho: "Digam os interessados". Advogados drs. Roberto Mendes Ferreira e Ubirajara Ferreira e Silva.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Rosalina Pereira dos Santos. Despacho: "Expeça-se alvará". Adv. Dr. Antonio César Borges, Ass. Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Antônio Direni e José Direni - Requerentes: Nazaré Direni da Silva e outros. Despacho: "D.A. Conclusos". Advogado dr. Fernando da Silva Gonçalves.

1ª Vara - Requerente: Lúcia Helena Guimarães Gonçalves - Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado dr. Antonio César Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Manoel Fernandes Gomes - Requerimento de Joaquim Borges Gomes - Despacho: "N.A. Sim". Advogada dra. Maria Cardoso Mendes.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Tomaz Cabral Maroja - Requerimento de Genziana Urbinati Maroja - Despacho: "N.A. Diga o Ministério Público". Advogado dr. Ronaldo Barata.

1ª Vara - TUTELA - Requerente: Maria Sebastiana da Silva Moraes - Despacho: "Defiro o pedido. Lavre-se termo". Advogado Dr. Francisco Caetano Miléo (CESEP).

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Catarina Tancredi e Maria Antonieta Tancredi. Despacho: "À vista do alegado às fls. 31 e 32, que tem amparo legal, hei por bem deferir o pedido, nomeando curador das interditadas seu irmão Dr. Antonio Ítalo Tancredi, advogado, sob compromisso. Dê-se baixa no termo anterior, lavrando-se em consequência, novo termo, observadas as formalidades legais". Advogado dr. Antonio Ítalo Tancredi.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Francisco dos Santos - Despacho: "Para instrução, designo o dia 05 de maio, às 10 horas". Defensor dr. J.J. da Fonseca.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Manoel Gouvêa - Despacho: "Designo o dia 06 de maio, às 10 horas, para a instrução". Defensor dr. J.J. da Fonseca.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Carlos Ramos Brasil - Despacho: "Defiro o pedido de fls..." Advogado dr. José da Rocha Moreira.

Belém, 04 de maio de 1982  
 ODON GOMES DA SILVA  
 Escrivão

#### CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO

Juiz: - Dr. Romão Amoedo  
 Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara de Órfãos.  
 Cartório do 1º Ofício de Órfãos

Escrivão: - Moacyr Santiago

RESENHA DO DIA 03 DE MAIO DE 1982

Proc. nº 1.222/81 de Inventário de José Francisco Pereira e Maria Dolores Miralha Pereira; inventariante: - Luiz Alves Pereira - Advogados: - Arthur Ferreira, Ferdinando Ferreira Amazonas, Pedro Lima.

Despacho: - Digam os interessados.

Proc. nº 36/82 de alvará. Requerente: - Joana da Rocha Falcão, pela Assistência Judiciária; requerido: - Francisco de Souza Falcão. Assistente: - Dr. Ronaldo Barata. - Despacho: - Junte-se certidão de casamento.

Proc. nº 40/82 de tutela. Requerente: - Laura Pinheiro de Moraes, pela Assistência Judiciária; requerida: - Maria Rizonete Pinheiro de Moraes. - Despacho: - Diga o M.P. Belém, 03 de maio de 1982. (a) Romão Amoedo.

Belém (PA.), 04 de maio de 1982

M. SANTIAGO

Escrivão

#### CARTÓRIO SARMENTO

Resenha do dia 04/05/82

#### JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

##### AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Antonio Pereira de Jesus

Adva.: - Ruth Ferreira Ayres da Silva

Requerido: - José Ferreira Diogo

Adv.: Paulo Ernesto de Souza

Despacho: Para proceder a inspeção judicial, designo o dia 11/05/82, e nomeio o Dr. Renato Sidrim para realizá-la.

#### JUÍZO DA 2ª VARA

##### AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Ademir Pinheiro de Freitas

Adva.: Edinéa Tavares

Requerido: Moisés Ovakym Azulay

Adv.: Teodomiro Cantuária Filho

Despacho: "Julgo procedente à ação para o efeito de condenar o réu Moisés Ovakim Azulay no Despejo do imóvel que lhe foi locado pelo Autor Ademir Pinheiro de Freitas e pagar as custas de processo e honorários advocatícios que fixo em Cr\$... 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), correspondentes a 20% sobre o valor que foi dado à causa, assegurando-lhe o prazo de dez (10) dias para a desocupação de prédio. P.R. e I.

#### JUÍZO DA 3ª VARA

##### AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Américo Elias Martins

Adv.: Carlos Alberto Ferreira de Arruda

Requerido: Pedro Pereira Serra

Despacho: Chamo à ordem os presentes autos, para determinar que seja instaurada a lide, pois, conforme certifica o meirinho o réu não foi citado. Assim, cite-se o suplicado, com as cautelas legais.

#### JUÍZO DA 5ª VARA

##### AÇÃO DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Requerente: Otília de Lima e Silva

Adva.: Carmem Lúcia M. Cunha

Requerentes: José Rodrigues da Silva e Maria Lúcia S. da Silva.

Despacho: Julgo por sentença a presente vistoria para que produza seus efeitos legais. Permaneçam os autos em cartório, deferindo o pedido de fls. 3 dos requerentes, devendo serem expedidas as certidões requeridas, obedecidas as formalidades legais.

#### JUÍZO DA 6ª VARA

##### AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Genaro Apollaro

Adv.: Raimundo Benedito de Souza Conte

Requerida: Carmencita da Gama Ferreira

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira

Despacho: Defiro o pedido de fls... junto de procuração de 15 dias. A Conta, arbitro honorários de 10% sobre o valor.

#### JUÍZO DA 7ª VARA

##### AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO

Requerente: Evandro Santos de Azevedo

Adv.: Christovam Colombo

Requerido: Luzinam Rodrigues de Oliveira

Adv.: Oswaldo B. de A. Trindade

Despacho: Diga o requerido sobre os documentos de fls. 48/51, no prazo de cinco dias.

#### AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Luzinam Rodrigues de Oliveira

Adv.: Oswaldo B. de A. Trindade

Impugnado: Evandro Santos de Azevedo

Adv.: Christovam Colombo

Despacho: Isto posto, defiro a Impugnação de fls. 02 e determine-se que seja feita a retificação no valor atribuído à causa que deverá ser fixado em Cr\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros). P.R. e l.

#### AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Gabriel M. de Aguiar

Adv.: Carlos Hachem Chaves

Requerido: Juvenal Alves Haik

Adv.: Alberto Campos

Despacho: Subam os Autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado.

#### AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: Sildomar Evangelista da Silva

Adv.: Heliomar Gonçalves de Matos

Requerida: Therezinha Souza da Silva

Despacho: Aguardem a titular.

#### JUIZO DA 9ª VARA

#### AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO COM PERDAS E DANOS

Requerente: Claiton Bassani Senger

Adv.: Murilo C. Annes

Requerida: Sotave Norte Ind. e Com. Ltda.

Adv.: Rui Benevides Santana

Despacho: A regra do art. 236 do C.P.C. é geral e diz respeito a todo e qualquer incidente processual, do qual a parte tenha de tomar conhecimento, por exemplo, de um pedido do autor o réu deve ser intimado pela imprensa, de um despacho mandando a parte se manifestar sobre documento, deve haver a intimação pelo órgão oficial. Entretanto, para o comparecimento à audiência, o Código foi específico determinando, no art. 343, § 1º, a intimação pessoal da parte sob pena de confissão. Assim, tem razão o autor. Chamo o processo à ordem para anular a audiência de instrução e julgamento, efetuada no dia 05.01.81 e constante de fls. 138 e seguintes dos autos. Designo o dia 15 de junho, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, devendo as partes e as testemunhas serem intimadas pessoalmente, mediante mandado. l.

#### JUIZO DA 10ª VARA

#### AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Zuila Holanda Grelo

Adv.: Geraldo Ferreira Lima Filho

Requerido: Raimundo Nonato Modesto Figueiredo

Adv.: Clóvis Modesto Figueiredo

Despacho: Pelo exposto, julgo procedente o pedido de Zuila Holanda Grelo, em consequência decreto o despejo do inquilino Raimundo Nonato Modesto Figueiredo, do imóvel que ocupa à Trav. Campos Sales, nº 700, fixando o prazo de trinta dias para a desocupação. Condene ainda, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 15% sobre o valor da causa.

#### AÇÃO RESCISÓRIA CUMULADA COM PEDIDO CAUTELAR

Requerente: Miguel da Conceição Paiva

Adv.: Christovam Colombo

Requerida: Lourdes de Fátima Carmona da Rocha

Adv.: Eduardo Lassance

Despacho: Para audiência, designo o dia 31/05/82, às 10:30 horas. Intimem-se.

#### CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

#### RESENHA DO DIA 04 DE MAIO DE 1982

#### JUIZO DA 2ª VARA - CONSIGNAÇÃO

Requerente: Lojas Unidas - Adv.: José Antonio Coelho.

Requerido: Leão Álvares de Castro - Adv.: Leonardo Lobato.

Sentença: Pelo exposto, julgo, em parte, procedente esta Ação, para considerando válidos, apenas os depósitos das prestações dos meses de setembro / outubro / novembro / dezembro-78, de aluguel do imóvel do réu; Leão Álvares de Castro, e não subsistente os demais depósitos, feitos com relação aos meses de janeiro a julho/80, Declarar efetuado pela autora: Lojas Unidas Ltda., no total de Cr\$ 83.396,20, o pagamento do aluguel do prédio locado pelo réu à autora, correspondente aos meses de setembro a dezembro/78, e do ônus da sucumbência recíproca, nos termos do art. 21, do

CPC, manda que as partes rateiem as custas e despesas processuais, deixando de impor condenação em honorários advocatícios. P.R.I.

#### EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: Soclar S/A. - Adv.: Wilton Nery.

Requerido: Edmundo Mendonça Rocha.

Despacho: Seja o imóvel hipotecado, no dia 24 do mês corrente, às 10:30 horas, vendido em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor.

#### INVENTARIO

Requerente: Léa Coelho Lamarão - Adv.: José Geraldo Palxão.

Requerido: Antonio Afonso Rebelo Lamarão.

Despacho: Defiro, na íntegra, o pedido de fls. 45, determinando seja expedido o competente alvará.

#### APELAÇÃO CIVEL

Requerente: Ikuo Honda - Adv.: Geraldo Magela P. de Souza.

Requerida: Empresa de Transportes Transbel-Rio - Adv.: Raimundo Costa.

Despacho: Sejam intimados os peritos do Juízo e o assistente técnico, indicado pela acionada, a prestar em cartório no dia 18 do mês corrente, às 10:00 horas, o compromisso legal. Designo para o início das diligências, no local onde se encontra depositado o veículo a ser examinado no dia 29 do mês corrente, às 10:00 horas, devendo o laudo ser entregue, em cartório, observadas as determinações dos arts. 430 e 431 do CPC, até o dia 21 do mês de junho vindouro, no máximo.

#### JUIZO DA 5ª VARA

Requerimento de Orlando José Alves, na Ação de Despejo que move contra Nelson Rodrigues de Moraes, requerendo a extinção do processo, face acordo - Adv.: Vera Calandrini.

Despacho: Ao contador do Juízo.

#### JUIZO DA 9ª VARA - SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerente: Euridice de Almeida Heidemann - Adv.: Paulo Chermont,

Requerido: Lindolfo Heidemann.

Despacho: Cite-se, para justificação, no dia 10 de maio, às 10:30 horas.

#### CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 04/05/82

#### JUIZO DA 5ª VARA

Processo Nº .../81.

#### AÇÃO DE DESPEJO,

Req.: Francisco Freire de Andrade.

Adv.: Wilson Ribeiro.

Req.: João Freire de Andrade.

Desp.: Em provas.

#### JUIZO DA 6ª VARA

Processo Nº 119/82.

#### AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: O Banco do Estado S/A.

Adv.: Hipólito Garcia.

Req.: Geopesca - Empresa de Pescado em Geral.

Adv.: Helena Cláudia Miralha.

Desp.: Tratando-se de Ação Executiva, o oferecimento dos embargos deverá ser posterior a penhora, como nada foi penhorado ou oferecido, o mesmo não poderá ser feito, assim sendo dê-se vista ao exequente para as devidas providências.

#### JUIZ DA 6ª VARA

Processo Nº 152/82.

#### AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Fazenda Pública do Estado.

Adv.: Ulisses D'Oliveira.

Req.: Amazonex - Industrial Exportadora Ltda.

Adv.: Idália Caetano da Cunha.

Desp.: Vista ao executado para falar sobre o oferecimento.

#### JUIZ DA 6ª VARA

Processo Nº 796/81.

#### AÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Raimundo dos Santos.

Adv.: Domingos Emmi.  
Req.: Estado do Pará.  
Adv.: Artemis Leite da Silva.  
Desp.: Em provas.  
JUIZ DA 9ª VARA  
Processo: Nº 1819/82.

## AÇÃO DE DIVÓRCIO

Req.: Ruy Lima Dourado Sobrinho.  
Req.: Maria de Lourdes Negrão Guimarães.  
Adv.: Pedro Lima.  
Desp.: Pelo que vi, os requerentes já assinaram a inicial. Certamente leram a promoção do M.P. e apressaram-se a corrigir a falta. Lavre-se o termo de Ratificação.

ANA LOBATO  
Escrivã Vitalícia

## CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 04.05.82

## PRIMEIRA VARA

FALENCIA  
Requerente: Cobrasil - Cobranças Mercantis S/A. Ltda.  
(Adv.: Carlos Rocha).  
Requerida: Cinelândia Som Ltda.  
Despacho: "Cite-se. Belém, 04.05.82. a) Romão Amoedo Neto".

## QUARTA VARA

EXECUÇÃO  
Requerente: Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Francisco da Costa).  
Requeridos: Manoel do Livramento Ferreira e Edson Ney Margalho.  
Despacho: "Cite-se. Belém, 04.05.82. a) Humberto de Castro".

## SETIMA VARA

SUMARISSIMA  
Requerente: Humberto Vale Spessirits (Adv.: Albertino Santos).  
Requerido: Helvécio Barbosa do Nascimento.  
Despacho: "Esclareça o autor se pretende oferecer prova testemunhal, juntando o rol de testemunhas, no prazo de dez (10) dias. Belém, 03.05.82. a) Maria Helena Couceiro Simões".

## NONA VARA

ALIMENTOS  
Requerentes: Raniery e Fabyola Nery Branco (Adv.: Artemis Leite da Silva).  
Requerido: Domingos Neri Branco.  
Despacho: "Cite-se, designando o dia 16 de junho, às 09:00 horas, para à audiência. Belém, 04.05.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

## SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Maria Albertina da Silva Cruz (Adv.: Ambrosina Sampaio).  
Requerido: João Batista da Cruz (Adv.: Luiz César Bibas).  
Despacho: "Prossiga-se no dia 18 de junho, às 10:00 horas. Belém, 04.05.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO  
DO CÍVEL E COMERCIO

BELEM, 04 DE MAIO DE 1982

AÇÃO: Medida Cautelar Inespecífica - 2ª Vara - Nº 595/81.  
Requerente: Amazonex - Industrial e Exportadora S/A. (Adv.: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).  
Requerida: Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda. (Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões).  
Despacho: Defiro a produção das provas orais requeridas e especificadas pelas partes. Para à audiência de instrução e julgamento, designo o dia 13 do mês de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento dos representantes legais da requerente e da requerida, os quais irão depor, na audiência.

AÇÃO: Entrega de Coisas Certas - 2ª Vara - Nº 595/81.  
autora: Amazonex - Industrial e Exportadora S/A. (Adv.: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Ré: Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda. (Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões).

Despacho: Sejam intimados o Perito do Juízo e a Assistente Técnica, indicada pela litigante: Estaleiro Pará-Naval-Ltda., a prestar, em cartório, no dia 12 do mês de maio entrante, às 10:00 horas, o necessário compromisso legal. Para o início da diligência, no estabelecimento da litigante: Amazonex - Industrial e Exportadora S/A., onde se encontram os livros a serem examinados, designo o dia 17 do mês de maio vindouro, às 10:00 horas. Designo, também, para à audiência de instrução e julgamento, o dia 16 do mês de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes; das testemunhas que forem, tempestivamente, arroladas; e, se for o caso, do Perito e da Assistente Técnica, os quais, observadas as disposições dos artigos 430 e 431, do Código de Processo Civil, deverão apresentar o laudo do exame contábil, que vai ser feito, em cartório, pelo menos dez (10) dias antes da audiência.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 2ª Vara - Nº 095/82.

Autora: Tagide Administradora Ltda. - Consórcio Tagide de Veículos (Adv.: Dr. Ricardo Chamié).

Ré: R. Wariss Empreendimentos Ltda. (Adv.: ).

Sentença: Julgo procedente a Ação para consolidar a propriedade e posse plena e exclusiva do carro marca Volkswagen, tipo Passat TS, ano de 1980, motor nº BS-078.420, chassis nº BT-392.157, de cor branco alaska, placa AJ-1658, objeto de contrato de fls. 11 e verso, em mãos da autora. Condeno a-ré: R. Wariss Empreendimentos Ltda., a pagar as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios, que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi dado à causa. P. R. e I..

AÇÃO: Execução - 3ª Vara - Nº 510/81.

Autor: Antonio Sales da Costa (Adv.: Dr. José Alfredo da Silva Santana).

Réu: Lauro da Costa Neri (Adv.: Dr.).

Despacho: Efetive-se a penhora.

AÇÃO: Ordinária - 5ª Vara - Nº 181/82.

Autora: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv.: Dr. Orlando Antonio Fonseca).

Réus: Raimundo Ivo Torres Salgueiro e Ivette Lúcia Torres de Melo (Adv.: Dr.).

Despacho: Por motivo de foro íntimo e dou-me por suspeita para atuar no presente processo. Voltem os autos à distribuição.

AÇÃO: Ordinária de Divórcio - 7ª Vara - Nº 474/81.

Autor: Manoel Lemos (Adv.: Dra. Adozinda Maria Alvares Pamplona).

Ré: Maria Esmeraldina Garcia Lima (Adv.: Dr. Icaraf Dias Dantas).

Despacho: Afirmo suspensão no feito, tendo em vista amizade minha com os cônjuges. Aguardem a titular.

AÇÃO: Execução - 9ª Vara - Nº 013/82.

Autora: Alice Melo Chanamé (Adv.: Dr. Jerônimo Lima Barreiros).

Réus: Raimundo Rocha e Raimunda Machado Rocha (Adv.: Dr. Rubens Nascimento Mota).

Despacho: Considero válida a penhora de fls. 23 e seguintes. Condeno os executados ao pagamento do principal, juros, correção monetária, custas processuais e honorários do advogado do exequente, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o débito.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 10ª Vara - Nº 531/81.

Requerente: Regina Marla de Araújo Paiva (Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza).

Requerida: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Dr. Laudomício Ferreira).

Despacho: A conta.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 10ª Vara - Nº 063/80.

Autora: Esporte Clube Trabalhista (Adv.: Dr. Néilson Montalvão Neves).

Ré: Construtora Paraense Ltda. - Conspara (Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas).

Sentença: O processo está em ordem. Defiro a prova testemunhal requerida pelo autor. Determino o comparecimento das partes, para prestarem depoimento. Determino que seja realizada a vistoria no local. Para perito, nomeio o Dr. José Maria Monteiro David. A re-

querente para depositar em Juízo antes da vistoria, a importância de Cr\$ 20.000,00, para fazer jús aos honorários do perito, sujeito à complementação. Para vistoria designo o dia ... de ..., às 10:30 horas e compromisso a mesma data, às 10:15 horas. As partes para gozarem dos benefícios do § 1º do art. 421, item I e II do C.P.C. Intimem-se.

## CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 04.05.82

## 4ª VARA

Processo Nº 231/82.

## INTERDITO PROIBITÓRIO

Aut.: Aida Raimunda Maia da Costa.

Adv.: Antonio Villar Pantoja.

Réu: Aduino Alves dos Reis.

Desp.: Cite-se e oficie-se o DER, nos termos do pedido. Belém, 04.05.82. a) Humberto de Castro.

## 5ª VARA

## REPARAÇÃO DE DANOS

Aut.: Raimundo Nonato Fonseca.

Adva.: Edite da Costa Pantoja.

Réu: José Mariano de Melo Calaveiro de Macedo.

Desp.: Renovem-se às diligências para o dia 08.06.82, às 11:00 horas. Intime-se os interessados. Belém, 04.05.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

## 7ª VARA

Processo Nº 225/82.

## DESPEJO

Aut.: Otonildo Macedo.

Adva.: Maria Avelina Imbiriba Hesketh.

Réus: Célio Pessoa Cardoso e outros.

Desp.: Citem-se. Belém, 03.05.82. a) Maria Helena Couceiro

Simões - Resp. p/7ª Vara.

## 9ª VARA

## ACIDENTE DO TRABALHO

Aut.: Maria Sales Demétrio.

Adva.: Vera Couto.

Réu: SUCAM.

Adv.: Moacir Moraes Filho.

Desp.: Renovem-se para o dia 16 de junho, às 09:30 horas. Belém, 04.05.81. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

## 9ª VARA

## DIVÓRCIO CONSENSUAL

Aut.: Manoel Joaquim Amoedo de Carvalho Brasil.

Adv.: Milton Chagas.

Réu: Omair Serrano Brasil.

Desp.: Diga a autora sobre as alegativas do réu. Belém, 04.05.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

## 9ª VARA

## ACIDENTE DO TRABALHO

Aut.: José Ribamar Costa.

Adva.: Vera Couto.

Réu: I.N.P.S.

Adva.: Nazaré Moraes.

Desp.: À conta. Belém, 04.05.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 05 de maio de 1982.

(Ext. Reg. Nº 3592)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO 5ª JCJ-1824/81

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Juíza do Trabalho Substituta da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 1º de junho de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ MARIA SOARES - Reclamante; e SANTANA E OLIVEIRA LTDA. - Reclamada, bem esse encontrado à Senador Lemos, nº 2452, sede da executada e que é o seguinte:

- Um cutelo, próprio para cortar vergalhão, cor verde, sem número e marca, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 20.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de abril de 1982. Eu, Valnice Andrade - Aux. Jud., datilografar. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevo.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES

Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. Nº 1226)

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Juíza do Trabalho, Substituta da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de maio de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por ROBERTO ALVES FERREIRA - Reclamante; e EDUARDO SOUZA - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÉDIOS - Reclamado, bem esse encontrado à Gentil Bittencourt, nº 1636, e que é o seguinte:

- Uma máquina de escrever, marca "Olivetti", modelo Stúdio 46, cor azul, 110 peças, sem número de fabricação visível, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 14.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de abril de 1982. Eu, Valnice Andrade - Aux. Jud. - Diretor de Secretaria, subscrevo. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria, da 5ª JCJ de Belém, subscrevo.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES

Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. Nº 1227)

TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO  
DA 8ª REGIÃO

PROCESSO: JRT AI 214/82.

RECORRENTE: Instituição de Benefícios e Pécúlios Vera Cruz e Belém Med. Ltda. Medicina ao Comércio e Indústria. - Advogado: Dr. José Paulo Queiroz.

RECORRIDA: Hilda Moreira de Souza. - Advogado: Dr. Hamilton R. Gualberto.



## DESPACHO:

I - A revista é tempestiva. Não indica o dispositivo legal pertinente, bem como os respectivos pressupostos recursais.

II - Nas razões do apelo (fls. 44/46), não há nenhuma transcrição de jurisprudência conflitante com a decisão recorrida. Outrossim, não foi apontado qualquer dispositivo legal que tenha sido violado pelo acórdão impugnado.

III - Denego a interposição da revista. Intime-se.  
Belém, 03 de maio de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

(G. Reg. Nº 1225)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exm<sup>os</sup> Sr<sup>s</sup>. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 1982.

Processo: RO 340/82.  
Recorrente: Marathon - Serv. de Exploração e Desenvolvimento Ltda.

Advogado: Dr. Achilles Lima.

Recorridos: Antonio Roberto Lopes Monteiro e outro.

Advogados: Drs. Joaquim L. de Vasconcelos e Clóvis Modesto Figueiredo.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Roberto Santos.

Revisor: Dr. Orlando Costa.

Processo: RO 339/82.

Recorrentes: Alea - Amazônia Legal Editora Ltda. e outra.

Advogados: Drs. Simão Bentes e Deusdedith Brasil.

Recorridos: Os mesmos.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Sr. Sozinho.

Revisor: Dr. Pedro Melo.

Processo: RO 355/82.

Recorretes: João de Oliveira e Construções e Comércio Carmargo Correa S/A.

Advogados: Drs. José Humberto Lima e Edinaldo Maria Rodrigues de Souza.

Recorridos: Os mesmos.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Sr. Durval Israel.

Revisor: Dr. Ribamar Soares.

Processo: R EX OFF e RO 356/82.

Recorrente: Reclamante: José George dos Santos Cabral.

Recorrido-Flamado: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Arthur Seixas.

Revisor: Sr. Durval Israel.

Processo: RO 364/82.

Recorrente: Nativa Construções Elétricas S/A.

Advogado: Dr. Paulo Mário de Medeiros.

Recorrido: Antonio de Souza Costa.

Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Pedro Mello.

Revisor: Sr. Orlando Lobato.

(G. Reg. Nº 1228)

## JUSTIÇA FEDERAL

## BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 074/82

## EXPEDIENTE DO DIA 28/04/82:

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Petição da servidora Maria Cilda Moreira Maués

Assunto: Requer Certidão de Tempo de Serviço.

DESPACHO: Certifique-se o que constar. Ao Dr. Diretor de Secretaria para providenciar. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 052/82-GAB/SR/DPF/PA do Bel Edyr Carvalho - Superintendente Regional do DPF/PA.

Assunto: Comunica a prisão em flagrante de Manoel Sousa Silva.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 160/82-SP do Bel Edyr Carvalho - Superintendente Regional da SR/DPF/PA.

Assunto: Apresentação de Agentes (faz).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 567/82-CART/SR/DPF/PA do Bel João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Fotografias individuais datiloscópicas e folhas de antecedentes penais (INI e SEGUP/PA), do indiciado Paulo Sérgio Matos de Alcântara (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 591/82-CART/do Bel. Wandir Leite da Silva - Coordenador Regional Policial.

Assunto: Autos do Inq. Policial nº 07/82-DPF2/MB (encaminha).

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Bel Raphael Celda Lucas Filho.

Assunto: Procuração (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Sr. Manoel Sousa Silva (Adv. Dr. Djalma Farias)

Assunto: Arbitramento de Fiança).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal

Nas Petições que a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade) move contra: Madelreira Peixoto & Companhia Limitada e Telecomunicações do Pará S/A, ref. aos Processos nºs. 21.201 e 21.211, respectivamente.

DESPACHO: A. Cite-se. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar Denúncia contra Manoel Alves Botelho e outros.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Requer o arquivamento do Inquérito Policial nº DPF/PA-193/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

Assunto: Requer dispensa do patrocínio na Ação Penal nº 20.064.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adva. Dra. Maria Consuelo dos Santos).

Assunto: Requer o julgamento antecipado da lide (Proc nº 20.023).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adv. Dra. Maria Consuelo dos Santos).

Assunto: Comunica que está de acordo com os cálculos de fls. 23 (Proc. nº 6.072).

DESPACHO: Idêntico ao acima.  
Petição da Sra. Maria do Espírito Santo (Adv. Dr. Pedro Bastos)

Assunto: Vem agravar para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.  
Defesa Prévia em favor da denunciada Maria Madalena da Costa Lobato (Adv. Dr. Antônio Freitas Leite).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Alberto José Tavares Vieira da Silva - Juiz Federal da Seção Judiciária do Maranhão e dirigida ao Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal no Estado do Pará (Proc. nº 2191/81)

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16/81 - Inquérito Policial

DESPACHO: Atendendo à solicitação contida à fl. concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 28.04.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 178/81 - Inquérito Policial

DESPACHO: Atendendo ao que me foi requerido à fl. 93, ordeno a baixa dos autos à Polícia Federal, a fim de que a autoridade policial processante, no prazo de quinze (15) dias, proceda a diligência solicitada pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa., em 28.04.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Pedido de Restituição de Coisa Apreendida relacionada com o Proc. nº 16.237 de Ação Penal.

Requerente: Baú Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Dr. Frederico Câmara).

DESPACHO: Cumpra-se a primeira parte do despacho exarado à fl. 437 verso. Belém, Pa., em 28.04.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4745 - Ação Criminal (Peculato).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Francisco Gomes de Andrade Lima (Adv. Dr. Valdemar Viana) e Alberto Carlos Chady (Adv. Dr. Eduardo L. de Carvalho).

DESPACHO: Defiro o requerimento de fl. 836. Belém, Pa., em 28.04.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.018 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Jorge Roberto da Silva Rocha (Adv. Dr. Djalma Chaves)

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 28.04.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 17.467 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: João Joaquim Cardoso Cordeiro (Adv. Dr. José Ribeiro Lisboa), Graceliano Nery Brandão (Adv. Dr. Djalma Chaves), Anastácio Silva Costa, Matias Ribeiro da Silva, Celival Cardoso Dias (Adv. Dr. José Ribeiro Lisboa) e Roberto do Amaral Massoud (Adv. Dr. Alberto Campos).

DESPACHO: Defiro a parte final do requerimento de fl. 204 verso, peça-se as informações. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 17.832 - Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Américo Felipe Gosztorny, Oscar Barbosa (Adv. Dr. Paulo Chermont) e João Batista Gouvêa de Sá.

DESPACHO: 1. Designo a audiência do dia 28 de junho vindouro único desimpedido, às 10.00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal, bem como aos acusados e aos seus defensores. 2. Se comparecer, o indigitado Oscar Barbosa será interrogado na audiência acima designada. Belém, Pa., em 28.04.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 19.744 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Manoel Onélio Fonseca

DESPACHO: Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa., em 28.04.82. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20.070 - Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Raimundo Chagas

DESPACHO: Estando o acusado em lugar incerto e não sabido, como se infere da certidão de fl. 53, faça-se a sua citação por edital, com o prazo de quinze (15) dias, ficando designada a audiência do dia 24 de junho vindouro, único desimpedido, às 10.30 horas, para o respectivo interrogatório; cliente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa., em 28.04.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 21.155 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial nº 15/82-SR/PA.

SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do que se contém no bojo dos presentes autos de inquérito policial nº 15/82, em o qual não se chegou ao responsável ou responsáveis pelo arrombamento e furto ocorrido na Agência Postal dos Correios e Telégrafos na cidade de Tucuruí, neste Estado, ordenou o arquivamento daqueles na forma do pedido apresentado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal, à fl. 2. Custas na forma da Lei P.R. e I., Belém, Pa., em 28.04.1982. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adv. Dr. Octávio José P. Ferreira).

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº 7.624.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Joana Costa Macedo (Adv. Dr. Oswaldo Silva).

Assunto: Vem apresentar Defesa Prévia nos autos do Processo nº 19.269.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Pedro Corrêa (Adv. Dr. José de Arimatéia M. da Rocha).

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 19.269.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Raimundo Ferreira Gomes, Manoel Pantoja Lameira, Vitorino Pantoja Lameira, Nilo Pantoja Lira, Raimundo Pantoja Lira e Tito Pantoja Lameira (Adv. Dr. Firmício Gonzaga de Sá).

Assunto: Requerem providências nos autos do processo nº 16.696.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13.518 - Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Lourival Lobato Mala (Adv. Dr. Valdemar da Silva).

DESPACHO: Reiterem-se os termos do Ofício não respondido. Belém, Pa., 28.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.285 - Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira).

Réus: Francisco Walter do Espírito Santo, Clodomir Alves dos Santos, Maria Torres Granhem, Cícero Santos Araújo, Bento Hortalesa Valdeck, Oscarina Andrade dos Santos, Waldeclir Bessa Ramos e Emina Oliveira da Silva.

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, Pa., em 28.04.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12 horas, do dia 28 de abril de 1982.

Classe I - Ações Ordinárias:

nº 21.199 - Autor: Geraldo Meira Freire Couceiro.

Ré: União Federal

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Classe III - Execuções Fiscais:

nº 21.200 - Exeqte: Fazenda Nacional

Execdo: Francisco Galdino Vieira

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

nº 21.201 - Exeqte: Fazenda Nacional.

Execdo: Madeireira Peixoto & Comp. Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

nº 21.202 - Exeqte: Fazenda Nacional

Execdo: Francisco Iannuzzi

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

nº 21.211 - Exeqte: Fazenda Nacional  
Execdo: Telecomunicações do Pará S/A.  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.  
nº 21.212 - Exeqte: Fazenda Nacional  
Execdo: Cocibel Com. de Cimento-Belo Horizonte.  
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.  
Classe VI - Feitos Não Contenciosos:  
nº 21.203 - Reqte: Iich Watanabe  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago  
nº 21.204 - Reqte: Kazuyuki Takatani  
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.  
nº 21.205 - Reqte: José Maria da Gama Maia.  
Reqdo: Emp. Bras. de Correios e Telégrafos  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.  
Classe VII - Ações Criminais:  
nº 21.206 - Autora: Justiça Pública  
Réu: Manoel Alves Botelho e outros (Inq. Pol. nº 87/78)  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago  
Classe IX - Procedimentos Criminais Diversos:  
nº 21.207 - Reqte: Justiça Pública  
Reqdo: Inq. Pol. nº 212/81  
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.  
nº 21.209 - Comte: Bel. Edyr Carvalho

Preso: Manoel Souza Silva  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.  
nº 21.210 - Reqte: Manoel Souza Silva  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago  
nº 21.208 - Deprte: Juiz Federal do Estado do Amazonas  
Deprdo: Juiz Federal no Estado do Pará.  
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.  
nº 21.213 - Reqte: Justiça Pública  
Reqdo: Inq. Pol. nº 193/81  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago  
nº 21.214 - Deprte: Juiz Federal no Estado do Maranhão  
Deprdo: Juiz Federal no Estado do Pará.  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago  
Inquéritos Policiais:  
nº 528 - Inquérito Policial nº 07/82 - DPF/MB  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago  
nº 529 - Inquérito Policial nº 04/82 - DPF/MB  
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros  
nº 530 - Inquérito Policial nº 43/82 - SR/FA  
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

(Ext. Reg. nº 3514)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **EVA ANDERSEN PINHEIRO**

### NOTIFICAÇÃO JULGAMENTO

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica CESINO CORRÊA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de CURUÇÁ, de que no dia 14 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 48.524, referen-

te à prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, exercício financeiro de 1980.

Belém, 04 de maio de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 1224. Dia: 07.05.82)

## TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: **Des. NELSON SILVEIRA RODRIGUES AMORIM**

### EDITAL Nº 57-82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria de Lourdes Marques Duarte - Maria Arlete dos Santos - Cílenes Pires de Almeida Neves - João Lobato Pantoja - Maria Amélia Magalhães - Maria do Rosário Moraes Pinto - Sebastião Monteiro de Azevedo - Maria da Conceição Vieira Roma - Isaac Menaem de Sousa Bohadana - Pedro Lopes Wanzeler - Guilherme dos Anjos Ferreira - Ivo Nunes de Matos - Faustino Cosmo Rodrigues Calvo - Enéas Francisco da Silva - Manoel Serafim Fonseca - Marciana Soares de Sousa - José Maria de Carvalho Filho - Wagner Ribeiro da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Toscano - Escrivão, este subscrevi e datilografiei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. Nº 1214)

### EDITAL Nº 58-82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Raymunda da Conceição Oliveira - Aglaír Saraiva de Araújo - Enair Matos da Silva - João Gonçalves dos Santos Filho - João de Souza Atalde - Maria Cyrene de Lima Barreto Fontoura - José Maria dos Santos Coelho - Ana Rita de Almeida Perlingeiro - Lucinda Maria Henderson Guedes de Oliveira - Ivone Braga Castro - Clodoaldo Maia de Andrade - Bernardino Abreu - Nadir Lobato Correa - Maria de Lourdes Sobral Marrocos - Maria Florência Gonçalves - Inês Gregório da Silva - João Maciel Pinheiro - Benedito da Lima Dias - João Nogueira Pinheiro.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Toscano - Escrivão, este subscrevi e datilografiei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. Nº 1214)

### EDITAL Nº 59-82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas), de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio Inácio Cardoso de Moraes - Adevaldo de Oliveira Fortes - Etelvina Moraes Palheta - Ladimilson Vales Dias - José Martins - Raimundo Firmo Lobato da Silva - Maria José Martins Pamplona - Ednéa Capiberibe de Queiroz - Eurídico dos Santos Baia - Roseane dos Santos Cecílio - Amara dos Anjos Barbosa - Manoel Braga Gracês - Atavaldo Modesto Teixeira - José Nicolau

de Araújo Bastos — Heloisa Helena de Moura Sena Bastos — Antonia Lima Damasceno — Osmar da Silva Borges Filho — Maria Dileuza do Espírito Santo Moraes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Toscano - Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém-Pará  
(G. Reg. Nº 1214)

EDITAL Nº 60-82

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA — Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém do Pará, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Mary do Carmo Caridade Silva — Marly Souza Santos — Jorge Roberto Sousa Maia — Sandra Maria Pereira Cruz — José Antonio Ribeiro de Ponte — Carolina da Silva Barbosa — Ivanilde Martins Castro — Raimundo Cantão Neto — José Ribamar Teixeira — Carlos Alberto Braga Bragança — Imaltino Félix de Melo — Nilson Mendes Cordeiro — Ana Izabel Russo de Leão — Josefa Gonçalves de Brito — Raimundo Luiz Maciel Pinto — Oliveiros Ferreira da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olintho Toscano - Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Belém do Pará  
(G. Reg. Nº 1214)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 88/82

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que por este Juízo, foi criada a seguinte Seção: 282ª Seção, que funcionará no SESI, na Avenida Almirante Barroso, no Bairro do Marco.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29ª Zona  
(G. Reg. Nº 1164)

EDITAL Nº 89/82

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Ana Maria da Silva, título nº 19.452, da 19ª Zona de Timon-Maranhão; Ely de Sena Moura, título nº 41.175, da 1ª Zona de Goiânia-Goiás; Maria Saldina Cordeiro Silveira, título nº ..., da 13ª Zona de Bragança-Pará; Marli Maria Mastop Malcher, título nº 63.062, da 2ª Zona de Rio de

Janeiro-RJ; Francisca Gomes Nascimento, título nº 31.033, da 13ª Zona de Bragança-Pará.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29ª Zona  
(G. Reg. Nº 1164)

EDITAL Nº 90/82

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Ofenita Santos Andrade, título nº 48.751, lotada na 51ª Seção.  
Leila Maria Soares Labad, título nº 153.220, lotada na 262ª Seção.

Raimundo Nonato Gomes, título nº 138.135, lotado na 230ª Seção.

João de Menezes Rebouças, título nº 24.446, lotado na 46ª Seção.

Luiz Benedito da Cunha, título nº 11.880, lotado na 32ª Seção.  
Glivan Benedito dos Anjos, título nº 145.015, lotado na 245ª Seção.

Manoel Elias Cardoso, título nº 118.240, lotado na 104ª Seção.  
Edilson Rodrigues de Oliveira, título nº 138.640, lotado na 182ª Seção.

Benedito Ferreira Furtado, título nº 128.577, lotado na 216ª Seção.

Maria Raimunda de Sousa Faro, título nº 83.421, lotado na 187ª Seção.

João Teixeira Pascoal, título nº 120.749, lotado na 84ª Seção.  
Domingos Noronha Cantanhede, título nº 4.764, lotado na 4ª Seção.

Maria das Graças Gonçalves Cruz, título nº 69.121, lotada na 155ª Seção.

Maria de Nazaré Cruz e Santos, título nº 47.610, lotada na 20ª Seção.

Osvaldo Silva de Souza, título nº 126.090, lotado na 49ª Seção.  
Raimundo Nonato Pinheiro, título nº 107.596, lotado na 89ª Seção.

Aida Natalina Gomes Rebelo, título nº 65.708, lotada na 143ª Seção.

Júlio Dell'Ome, título nº 53.356, lotado na 94ª Seção.  
Raimunda Campos Nascimento, título nº 44.109, lotada na 17ª Seção.

Ellete Santana Chaves, título nº 1.097, lotada na 6ª Seção.

Justino Carvalho Lima, título nº 116.793, lotado na 214ª Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezanove (19) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29ª Zona  
(G. Reg. Nº 1164)

EDITAL Nº 91/82

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Rosana Boulhosa Nasser, título nº 148.541, lotada na 254ª Seção.

Cleto da Costa Santos, título nº 16.671, lotado na 68ª Seção.  
Maria Celina Rodrigues Moraes, título nº 84.534, lotada na 187ª Seção.

Raimundo Nonato Pereira da Costa, título nº 99.099, lotado na 66ª Seção.

Marineiler Fernandes dos Santos, título nº 67.938, lotado na 145ª Seção.

Sônia de Fátima Silva Duarte, título nº 103.556, lotada na 11ª Seção.

Simões Moraes dos Santos, título nº 135.759, lotado na 34ª Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente dital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 1164)

EDITAL Nº 92/82  
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

AO Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: José Lima Ferreira, título nº 46.365, da 13ª Zona de Bragança-Pará; Francisco de Assis Lima, título nº 13.487, da 89ª Zona de São João de Meriti-RJ; Virginia Lúcia Palmerim Paz, título nº 19.655, da 2ª Zona de Macapá-Amapá; Osmarina Silva, título nº 18.517, da 8ª Zona de Vigia-Pará; Angela Maria da Silva Pinheiro, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Ana da Providência Ferreira, título nº 11.898, da 3ª Zona de Soure-Pará; Maria Coelho de Souza, título nº..., da 5ª Zona de Igarapé Açu-Pará; Maria Leny Silva Araújo, título nº 46.808, da 33ª Zona de Imperatriz-Maranhão; Maria José Reis Cavalcante, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Ronilda Soares Azevedo, título nº 29.155, da 15ª Zona de Bagre-Pará; Waldemar Marques, título nº 40.646, da 10ª Zona de São Luiz-Maranhão; Miguel Feitosa da Silva, título nº 56.586, da 2ª Zona de Teresina-Piauí; Maria Carvalho Valente, título nº 11.843, da 31ª Zona de Maracaná-Pará; Manoel Gomes Sobrinho, título nº 25.474, da 4ª Zona de São Francisco do Pará-Pará.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1215)

EDITAL Nº 93/82  
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: José Pedro Elias, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Raimundo Rodrigues da Silva, título nº 15.108, da 1ª Zona de Boa Vista - Roraima; Pedro Epifânio dos Reis, título nº 2.820, da 11ª Zona de Guamá-Pará; Maria Ordalla Araújo Machado, título nº 13.837, da 32ª Zona de Marapanim-Pará; Serginaldo Pereira da Silva, título nº 21.829, da 13ª Zona de Bragança-Pará; Maria de Jesus Pereira Araújo, título nº 11.277, da 32ª Zona de São Luis-Maranhão; Eduardo Sousa Silva, título nº..., da 13ª Zona de Bragança-Pará; Maria da Silva Melo, título nº 17.978, da 13ª Zona de Bragança-Pará; Maria de Fátima Costa Lima, título nº 16.343, da 7ª Zona de Abaetetuba-Pará; Maria do Carmo Michele, título nº 23.601, da 1ª Zona de Manaus-Amazonas; Maria Moreira Nunes, título nº 32.033, da 4ª Zona de Maranguapé-Ceará;

Orlando de Oliveira Lima, título nº 10.987, da 9ª Zona de Curuçá-Pará; Porcidonio Pinheiro da Silva, título nº..., da 25ª Zona de Primavera-Pará; Raimunda Pavão Simas, título nº 2.793, da 55ª Zona de Carutapera-Maranhão.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

DR. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1215)

EDITAL Nº 94/82

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Manoel de Souza Lima, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Teodoro Silva Santos, título nº 1.588, da 37ª Zona de Moju-Pará; Eunice do Carmo Silva Ramos, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Edna Maria Pinheiro Araújo, título nº 8.790, da 9ª Zona de Curuçá-Pará; Adelina Monteiro Ribeiro, título nº 18.454, da 12ª Zona de Cametá-Pará; Raimundo Erculano Ferreira, título nº 15.336, lotado na 8ª Zona de Vigia-Pará; Catarina Corrêa e Silva, título nº..., da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Fernanda Fonseca da Silva, título nº 13.876, da 39ª Zona de Igarapé Açu-Pará; Maria do Livramento Tavares de Oliveira, título nº 23.335, da 13ª Zona de Bragança-Pará; Lindolita Cordeiro Lopes, título nº 33.980, da 11ª Zona de Guamá-Pará; Francisco Pereira de Souza, título nº 19.249, da 4ª Zona de Castanhal-Pará.

E para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1216)

EDITAL Nº 95/82  
PEDIDOS DE 2as. VIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Carlos Rosário de Moraes, título nº 112.910, lotado na 77ª seção.

João Bosca Monteiro da Silva, título nº 122.050, lotado na 43ª seção.  
Leonor do Espírito Santo Barbosa, título nº 95.088, lotado na 208ª seção.

Maria José Pinheiro Pereira, título nº 30.221, lotado na 91ª seção.

Maria Lúcia Costa, título nº 139.974, lotado na 231ª seção.  
Roberto Arres Farias, título nº 113.861, lotado na 136ª seção.

Elba Monte de Jesus, título nº 23.424, lotado na 65ª seção.  
Ana Souza das Neves, título nº 123.808, lotado na 177ª seção.

Maria da Glória Manaças, título nº 81.648, lotado na 182ª seção.

Luiz Carlos Magno de Souza, título nº 58.823, lotado na 116ª seção.

Adinilson Fialho Rodrigues, título nº 132.974, lotado na 218ª seção.

Arthur Damasceno de Lima, título nº 78.607, lotado na 175ª seção.

Pedro Paulo Alves, título nº 101.244, lotado na 176ª seção.  
Davi Gomes Martins, título nº 123.712, lotado na 37ª seção.

Francisco Pinheiro do Nascimento, título nº 35.419, lotado na 9ª seção.

Eneida Ferreira Cordeiro, título nº 128.555, lotado na 142ª seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1216)

EDITAL Nº 96/82  
PEDIDOS DE 2as. VIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc., FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Procopio Ribeiro dos Santos, título nº 17.146, lotado na 52a. seção.

Maria do Socorro Gacema de Andrade, título nº 153.233, lotado na 266a. seção.

Maria das Graças Horácio da Silva, título nº 71.059, lotado na 158a. seção.

Maria Coedrovil Carneiro, título nº 80.159, lotado na 169a. seção.

Juvenal Ferreira Sena, título nº 36.653, lotado na 101a. seção.

José Roberto Nascimento Alves, título nº 37.099, lotado na 29a. seção.

Antonio Nonato dos Santos, título nº 110.297, lotado na 100a. seção.

Ana Lúcia Móreira Ramos, título nº 145.791, lotado na 246a. seção.

Valdecy Dias Monteiro, título nº 155.501, lotado na 270a. seção.

José Pereira da Silva, título nº 25.774, lotado na 70a. seção.

Eduardo Pamplona Barrós Filho, título nº 132.368, lotado na 22a. seção.

Carlos Alberto Claudino Lucena, título nº 93.702, lotado na 206a. seção.

Raimundo Augusto dos Santos Pereira, título nº 131.250, lotado na 220a. seção.

Maria do Socorro Marinho de Araújo, título nº 131.970, lotado na 220a. seção.

Augusto Jacódy da Silva Martins, título nº 21.928, lotado na 92a. seção.

Pedro Wilson Pereira Menezes, título nº 156.996, lotado na 271a. seção.

Rosângela Maria Lima dos Santos, título nº 117.614, lotado na 64a. seção.

Amanciô da Silva Costa Santos, título nº 82.604, lotado na 183a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Reluso, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografado e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1216)

EDITAL Nº 97/82  
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc., FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores:

Antonio Carlos Silva Custódio, título nº 25.903 da 2a. Zona de Macapá-Amapá; Maria Leonita do Vale, título nº 18099, da 32a. Zona de Camocim-Ceará; José Coelho da Silva, título nº 9.267, da 32a. Zona de Camocim-Ceará; Francisco Luiz da Silva, título nº 87.217, da 2a. Zona de Manaus-Amazonas; Braz Oliveira da Silva, título nº 2.760, da 36a. Zona de Benevides-Pará; Maria do Reis dos Santos Costa, título nº 12.007, da 6a. Zona de São Domingos do Capim-Pará; José Vieira Gondim, título nº 14.248, da 4a. Zona de São Francisco do Pará-Pará; Miguel Lorencço Gomes, título nº 21.789, da 41a. Zona de Capitão Poco-Pará; Maria Teófilia Ferreira Rodrigues, título nº ..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará; Francisca Oliveira Sousa, título nº ..., da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Reluso, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografado e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1216)

EDITAL Nº 98/82  
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc., FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do art. 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965 do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os cancelamentos dos Eleitores: Davi da Silva Lima, título nº 81.667, lotado na 178a. seção; Eimar Menezes, título nº 81.666, lotado na 178a. seção; Eudexia Aurea Cordeiro Bitencourt, título nº 82.785, lotado na 178a. seção; Idalia Maria Pinto de Sousa, título nº 90.802, lotado na 178a. seção; Maria das Graças Claudino da Silva, título nº 79.374, lotado na 178a. seção; Zemar, Gaia Cantão, título nº 81.328, lotado na 180a. seção; Hosana de Souza Mendes, título nº 93.721, lotado na 180a. seção; Maria Natividade da Silva, título nº 81.282, lotado na 180a. seção; Rosa Maria Pereira da Silva, título nº 81.475, lotado na 180a. seção; Waldomira Lobato Santos, título nº 81.179, lotado na 180a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Reluso, escrivã eleitoral da 29a. Zona, este datilografado e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1216)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA

EDITAL DE DEFERIDOS Nº 038/82

De ordem do MM. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram INSCRIÇÃO e foram DEFERIDAS as seguintes: Feliz Goular Aleixo, Terezinha dos Santos Miranda, Elza da Silva Ferreira, Sueli Ferreira Miranda, Elizabete Lima dos Santos, Francisco Monteiro, Marlene da Silva Ciprão, Ermelinda, Silva Carneiro, Daniel Barbosa Miranda, Myrian Guedes de Souza, Telma Lúcia de Lima Pinheiro, Elza Alves da Silva, Maria da Paz Silva Conceição, Eugênia Ferreira Nobre, Manoel Natividade Lopes, Francisco Cláudio do Nascimento, Maria Nazaré de Araújo Pereira, Kátia de Nazaré Ferreira Lima, Manoel Corrêa de Souza, Antonio Gomes de Abreu, Válder Saraiva Favacho, Aroldo Trindade Miranda, Silvio Barroso Magno, Sara da Silva Trindade, Marcos Antonio Venâncio e Silva, Euclides Monteiro da Silva, Enoque Santos da Silva, Maria de Nazaré Barbosa Ferreira, Eva Silva, Diléia da Silva Matos, Moisés Melo da Cruz, Maria Inês de Aviz Ribeiro, Elisabete Brito de Mesquita, Temistocles Barbosa Pantoja, Maria José Saraiva da Silva, Ana Luísa Silva, Raimunda Conceição Vale da Silva, Irineu Angelo dos Reis Filho, Angela Maria Ribeiro de Carvalho, Edinéia Nepomuceno Silva, Joan Francisco Costa da Silva, Lucimar Sales de Lemos, Cleide Maria Conceição Valente, Sônia Maria Oliveira de Moraes, Edna Regina Silva da Costa, Rozana de Barros Pires, Francisca Rodrigues dos Santos, Djalma Alves da Nobrega, Flávio Sarmento da Nobrega, Manoel das Graças Carvalho de Oliveira, Domingas Farias Monteiro, Fernando Augusto Maués de Vasconcelos, Maria do Socorro France de Souza, Bernadete Nunes de Souza, Eunice Costa da Silva, Jeremias Coelho, Maria José Farias Bezerra, Elza Barata dos Santos, Maria Rosângela dos Santos Ananúnciação, Edivaldo Silva da Silva, Jesus Ferreira do Nascimento, Benedita Rodrigues Pimentel, Augusto Estanislau dos Reis, João Batista de Aquino, Joaquim do Rosario, Maria Cecília Pereira, Martins, Paulo Travassos Vieira, Perpétua do Socorro Ferreira de Souza, Maria Angélica Mendes Neves, Manoel João Martins, Maria Raimunda da Silva, Maria das Graças da Silva Martins, Ana Célia Rodrigues Barra, Solange Cascaes Barata, Simy Rodrigues Barra, Maria Conceição Reis da Silva, José Agostinho da Silva, Luzia Athaide do Nascimento, Maria Aldinês Martins Oliveira, Rosana Pereira da Silva, José Augusto Lima da Silva, Maria de Lourde Santos de Araújo, Antonia Ferreira do Carmo, Irene da Silva Oliveira, Sandra Helena Ribeiro Corrêa, Oneide Pantoja Nascimento, Manoel Alves de Moraes, Ana Maria Damasceno dos Santos, Irani do Socorro Moraes Caranha, Alice Pinheiro Teixeira, Sônia Maria Barbosa Monteiro, Lucineia Silva Araújo, Francisca Everton Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Melo Modesto, Maria Helena Santa Rosa dos Santos, Eugênia Arêias Santos dos Santos, Nilda Duarte de Sousa, Izaura da Silva Tavares, Cláudia França Gomes, Sérgio Guimarães Cunha, Miguel

de Jesus Barbosa Ferreira, Raimundo Teixeira da Conceição, Raimundo Jorge dos Santos Maia, Mário Jorge Souza do Rosário, Lucidalva de Sousa Batista, Ormarina Ferreira da Silva, Maria Rosângela Rendeiro Santana, Maria de Belém, Melo Magalhães, Rosa Maria Avelar Brito, Jorge Machado, Maria de Fátima dos Santos Serrão, Célia Maria Epifânio da Silva, Maria Jacinta Costa de Assunção, Elisabeyh Soeiro da Silva, Emimo do Carmo Oliveira Pontes, Benedito Carvalho dos Santos, Aracely Lacerda Silva, Raimundo Eloy Ferreira Lobato, Tereza de Jesus Raiol Boisen, Maria das Graças dos Santos Raiol, Tânia Maria dos Santos Carvalho, Raimundo da Silva Barbosa, Nilza Mari Mesquita dos Santos, João dos Santos Pereira, Heloisa Pereira dos Santos, Maria Sonha dos Santos, Antonia Rodrigues da Cruz, Maria do Socorro Rocha de Moraes, Carmen Dolores Costa Tota, Rute Cristina de Queiroz Costa, Maria Antonia Gonçalves da Silva, Valmir Jorge Garcia, Maria Iris Alves de Sousa, Maria Betânia Ferreira Sodrê, Aldacy Ribeiro Corrêa, Antonio Barros Bitencourt, Nazaré do Socorro Pereira de Moraes, Dalize Ignácio Pereira, Creuza Souza da Silva, Núbia Cristina Valente Mendes, Cosme da Costa Viana, Maria das Graças da Silva Monteiro, Sônia Cristina Assunção de Oliveira, Maria do Socorro Martins Corrêa de Sena, Norma Sueli Gomes Fontinele, Maria do Rosário do Nascimento Ferreira, Aldinéa Silva de Oliveira, Cláudio Paulino da Silva, Rubens Rocha da Silva, Taumaturgo Rodrigues de Sousa, Maria de Nazaré Oliveira de Andrade, Manoel Coutinho da Silva, Maria da Conceição Oliveira de Andrade, Maria de Nazaré da Costa Vale, Sansão do Espírito Santo Pereira, Maria Freitas dos Santos, Zula Ribeiro Rodrigues, Carmen Laura Silva do Nascimento, Maria de Jesus Gomes Siqueira, Joana D. Arca Dias Martins, Maria do Socorro Lima Correia, Suelly Rodrigues Queiróz, Fernando Luis dos Santos Silva, Francisco Fernandes de Aguiar, Florisvaldo de Aquino Mamede, Francisco Alves Moreira, Francisco Alves de Carvalho, Francisco Chagas dos Santos, Francisco Pergentino Neto, José Galvão da Rocha, Rosa Maria Matos Pucci, Camila Santos Paiva, Edna Maria Monteiro da Silva, Eliana Maria da Costa Ramos, Francisco de Assis Teixeira Neto, Maria Célia Sodrê, Esmeralda das Graças Holanda de Araújo, Francisca Coelho de Lima, Francisco Miranda dos Santos, Raimundo Baías Campos Trindade, Mário Pinheiro da Piedade, Maria Liduina Leão dos Santos, Maria Júlia Reis de Sousa, José Ronaldo Pantoja de Sousa, Benedito Sousa da Costa, Maria de Lourdes Mendes, Paulo Ronaldo dos Santos Freire, Amynthas de Sousa Morais Filho, Antonio Barbosa da Silva, Francisco de Assis Machado, Darcelina Costa de Souza, Magda da Conceição Pompeu, Carlos Guilherme Corrêa Garcia, Gerley do Socorro Brito Castro, Rachel Alves de Araújo, Francisco de Jesus dos Santos Silva, Francisca Oliveira Natividade, Francisco Guilhermino Filho, Gilvam Nascimento de Oliveira, Maria do Carmo Leonardo de Sousa, Nailton Martins de Oliveira, Iranildo José Miranda Lopes, Sebastião Brito dos Santos, Maria Aldina Ferreira Pereira, Creuza Francisca Tavares, Margareth Suelly Silvestre Bulhões, Edileuza Tavares de Queiróz, Francisca Vieira da Silva, Francisca Ribeiro Rodrigues, Natanaelson Pamplona dos Santos, Gelda Maria Carvalho Franco, Dorival Rabelo de Sousa, João Gomes, Luiz da Silva Moraes, Maria das Graças de Jesus do Lago, Benedita Pereira dos Santos, Carmelita Piedade de Aviz, Evandro Gomes, Lília Paula Pereira Correia, João Batista Moraes, Valdomiro Pedro da Silva, Elizete Sousa Lima, Izabela Monteiro Garcias, Raimundo Nonato Cardoso de Oliveira, Maria Genara Pinheiro da Silva, Feliciano Pereira dos Santos, Vagno Silva, Maria de Nazaré Ramos de Jesus, Iracilma Sousa, Luzanira Gomes da Silva, Renilce Luiza Barbosa da Silva, Claudioner Fernandes da Silva, Rofilda Rodrigues da Silva, Maria da Conceição Vilhena de Lima, Lina Oliveira da Silva, José Pires Moreira, Vera Regina Oliveira, Irací Santos de Santana, Valdir Maciel Teixeira, Maria Santana dos Santos, Eduardo Gomes Tavares, Edna Monteiro de Oliveira, Domicília Diniz Silva, Ademar Sousa da Silva, João Pinho Sale Josefa Gama de Oliveira, Dilma Pereira da Silva, Raimundo Lopes da Silva, Mauro Campos Saraiva, João Borges Dias, Maria Barbosa de Freitas, Anna Selma Rocha do Espírito Santo, Átilla Martins de Britto, Arthur Ferreira Gomes, Mamédia dos Anjos Lopes, Esmeraldo dos Anjos Lopes, Dorair, Vieira de Melo, Maria Amélia Rocha Campos, João Ferreira, Normélia da Costa Matos, Laércio Gonçalves Monteiro, Ana Maria Lopes, Cecília Tavares, João Cordeiro Ribeiro, Raimunda Iracy Rodrigues dos Santos, Raimundo de Souza Zacarias, Luisa de Jesus Pereira, Aidelice da Silva Prestes, Carlos Alberto Araújo Costa, Raimunda dos Santos Costa, Claudete Ramos de Oliveira, Marlene Costa Santos, Angela Maria Lopes de Sousa, Maria Suelly Moraes, Antonio Gonzaga de Oliveira, Maria Joana Cabral Conceição, Marina Ferreira de Freitas, Antonio José Pinheiro, Zenaide Apóstolo do Nascimento, Tacila de Jesus e Silva, Nicodemus Machado Lemos Giduilte Albertina da Silva

Gomes, Jorge Ferreira de Moraes, Maria Luiza Moraes Silva, Maria do Socorro Souza Macedo, Valdete Maceta Pereira, Maria de Belém Lopes D'Almeida, Adalgisa Amaral da Silva, Elza Paiva da Costa, Roberto Loureiro de Araújo, Francisca dos Santos Figueiredo, Sandra Helena Pereira e Pereira, Fernando Assunção Lima, Erasmo Ferreira Telles, Raimunda Rodrigues da Silva, Sinésio da Silva de Aviz, Robercy de Oliveira Raiol, Ilda Soares Oliveira, Manoel Nazarenô Silva Souza, Jerônimo Ribeiro da Silva, José Ribamar Farias dos Reis, Omei do Socorro Santos de Melo, Maria Dirce Oliveira Lima, Maria Paz do Nascimento, Helisete Neves da Mata, Vera Lúcia Oliveira da Silva, Adalberto Marçal Pinho Amador, Terezinha Travassos Amador, Sandra Maria Nobre da Silva, Cleide Maria Menezes Vitoriano, Mauricio Ferreira Maciel, Edilso Caldas Cavalcante, Lauro José Carmezin da Costa, Claricé Alves Reis, Telma Maria da Silva Oliveira, Antonia Gonçalves da Silva, Roberto Rodrigues de Paula, Sérgio Fernando Cardoso Pacheco, Emanuel Justino dos Santos Corrêa, Edna Miranda Campos, Elisa Barbosa Rodrigues, Francisca de Nazaré Ferreira, Maria Joana Almeida Nogueira Erivaldo Lima da Luz Guiomar Soares de Castro, Maria Luiza Cabral Maçarenhas, Maria das Graças Alcantara Miranda, Maria do Socorro da Silva Maximo, Maria Zuleide dos Santos Brito, Lindalva do Socorro Moraes Batista, Ofila Teixeira Júnior, Walter Dias de Campos, Cizínio Marinho de Souza, José Cláudio Teixeira Júnior, Eliete Oliveira dos Anjos, Manoel Quintino de Lima Alfaia, Edilson da Silva Gomes, Maria Bertulina Barbosa Coutinho, Sebastião Santos de Oliveira Filho, Rodney de Moraes Furtado, Domingos Alves de Brito, Maria do Socorro Brandão de Barros, Ana Amélia Vieira Miranda, Francisco da Silva Marinho, Maria Zenaide Nojosa da Silva, Euricó Chaves dos Santos, Rubilar dos Santos Rocha, Maria Magaly Campos dos Santos, Odineá Venâncio Chaves, Martinha Teles Valente, Raimundo Nonato Nunes dos Santos, Doralice Mendes da Silva, José Magno de Sousa, Ediléa Alves dos Prazeres, Luiz Gonzaga Quadros, Izabel Gomes de Lima, Francisca Eleuza Lima Amaral, Raimundo Fernandes Penha, Moisés Pantoja Xavier Aluizio do Socorro dos Santos Cordeiro, Doracy Silva de Vasconcelos, Manoel Luciano de Jesus Sousa, Vicente de Paulo Oliveira da Silva, Celina Nunes da Silva, Francisca Farias Tavares, José Farias Tavares, José Santos da Silva, Osvaldo Ribeiro, Osmandina Carvalho Nascimento, Manoel Messias Rodrigues Brandão, Pedro Alves Valente, Manoel Menezes de Almeida, Judith Melo de Alcantara, Mário Ribeiro da Silva, Cecília Aracy da Costa, Antonio Ferreira Cunha, José Garcia Neves, Maria Monteiro do Espírito Santo, Carlos Alberto de Souza Soares, Laura Ramos Cavalcante, Jorge Hage Foru, Milton Cardoso da Silva, Esmeraldo Nazarenô Chaves de Moraes, Amaro Lima da Cruz, Maria do Socorro Oliveira Andrade, Maria Margarida Silva, Laudenor Pereira da Costa, Nelma Lafáiete Silva do Rosário, Ana Maria Fernandes Neves, Maria Zilma de Oliveira Lins, Maria do Socorro Oliveira Matos, Luiz Otávio Brito Torres, Raimundo Roberto das Neves, Ismael Oliveira dos Reis, Maria Fátima Tavares, Emanuel Lins Lopes do Rosário, Raimundo Nonato de Castro Araújo, Valquiria do Socorro Macedo Costa, Maria Izabel Antonia de Oliveira, Angelo de Almeida Moreira, Lairtes Mara Barreto Moreira, Ruth Nascimento Carvalho, Mauricio Pereira Gomes, Maria Rodrigues de Brito, Domingas Ferreira Gonçalves, Natalino de Jesus Santos, Maria da Conceição Saraiva Silva, Luiz Guilherme Nascimento da Conceição, Walci Santos Willock, Rosa Maria Antonia da Silva, Luis Carlos Magina Fernandes, Sandra Suelly Sena Rodrigues, Maria do Carmo Cardoso Amaral, Mário Pereira Barbosa, Maria da Glória Silva Lopes, Maria de Belém Nepomuceno dos Santos, Alonso Rodrigues da Silva, Iracema Carelina Cristovam Velasco, Maria de Fátima de Sousa Aleixo, Maria de Fátima Almeida Ezequiel, Dulcinéa Faustino da Silva, Milton Cecim Cruz, Cláudio Costa de Araújo, Albanilde Picanço da Costa, Ana Ferreira de Souza, Francisco Gomes de Araújo, Olhinton dos Reis Nascimento, Pedro Lopes Cantanhede, Ricardo Seabra Viana, Maria Iêda Batista Barata, Lana Turner Uchôa de Andrade, Francisco Pereira de Miranda, Rosângela Oliveira Pereira, Maria Ester da Silva Oliveira, Jucivaldo Pires e Silva, Derson José de Moraes Campos, Raimundo Nonato Oliveira, Sandra Teixeira Xábregas, Noura Bastos Ferreira, Eleonilde Sena Nascimento, Maria de Fátima Portela de Souza, Francisca de Sousa Freitas, Ana Pereira de Oliveira, Lourenço Ferreira, Claudomiro Ribeiro do Nascimento, Iraides Palhares Pinto, Maria Santana dos Santos Silva, Domingos Monteiro de Azevedo, Maria Raimunda de Oliveira Cabral, André Francisco Jerônimo, Francisco Xavier Rocha, Maria de Fátima de Sousa, Edus de Souza Passos, Maurinho Faustino da Silva, Terezinha Rodrigues da Paz, Odilô Viana Santana, Maria do Socorro Dias Afencar, Maria Natalina Dias, Joaquim Augusto da Silva, José Oliveira Teixeira, Domingos Lopes Farias, Francisca de Souza Benício, Manoel Messias da

Costa, Antonio Ferreira da Silva, Sebastião de Freitas, José do Carmo Sodré, Francisco Pereira Nepomuceno, Zeni Barbosa Beoquiman, Paula Teixeira de Melo, Oracildo do Nascimento Costa, Conceição Reis de Araújo, Maria Missão Lima dos Reis, Eloi Campos Alcoforado Filho, Raimunda Maura Bastos, Terezi-nha dos Santos Silva, Maria Ozana Silva Oliveira, José Ribamar da Silva, José Moia de Souza, Eliud Passos, Ernandes Alves Moraes, Maria de Jesus dos Santos Baltazar, Juvenal Baltazar Filho, Manoel Epifânio Macedo, José Fernandes Pinto, Raimundo Gonçalves de Oliveira, Ademir Viana de Almeida, Nonato da Silva Fagundes, Deonato Barreiros Neves, Maria dos Santos Pereira, José Carneiro Pereira, José Espindolo da Silva, Manoel dos Santos Salgado, Raimunda Lima Neri, Oládia Barros de Souza, Beatriz da Silva Batista, Maria Damasceno Duarte, Antonia de Oliveira Oliveira, Adonias Antonio da Silva, Margarida Patrício de Souza, Maria Alves de Oliveira de Oliveira, Maria das Graças Carmo da Costa, Modesto Batista do Nascimento, Francisco Delson Costa Prudêncio Raimundo de Oliveira, Isaias Cardoso Reis, Odete Pereira dos Santos, Maria das Graças do Rosário Costa, Feliciano Carvalho, Catarina Fagundes de Carvalho, José Pereira da Cruz, Raimunda Almeida da Silva, Cláudio de Araújo, Otílio Silva Damasceno, Maria de Fátima da Silva, Maria Celina da Silva, Maria Raimunda Felizarda dos Santos, Elias dos Santos, José Pereira de Andrade, Odete da Silva Andrade, Maria de Nazaré Paiva doa Santos, Cláudio Vieira da Silva, Maria de Fátima dos Santos, Carlos Alberto Neves Cabral, Maria de Fátima Sampaio, Antonia Neves Corrêa, Luiz Cláudio Pereira Barros, Raimunda Cravo Coutinho, Maria Duarte Alves, Maria do Socorro Coutinho Gomes, Rosaângela Francisca da Silva Andrade, José Carvalho da Silva, Maria Eduvirges Mesquita da Silva, Tereza Lopes Cardoso, Maria Rosineida Reis Sousa, Manoel Carlos Campelo Pereira, Lourival Ferreira da Silva, Eduardo Soeiro Dias, Luzia Silva Santos, Hilda Maria Bentes Tavares, Jorge de Oliveira Marques, Neusa Vanda Ferreira de Oliveira, Lysette Gomes Ferreira, Joaquim Castro da Silva, Carlos Nazareno Santana Leal, Manoel Antonio da Silva Leal, Daniel dos Anjos Botelho, Maria Tereza Ferreira de Oliveira, Enedina Ramos de Sousa, Zary de Campos Jordy, Marcelino dos Santos Ferreira, Regina Célia da Silva Gomes, João Gabriel da Silva Couto Mora, Mário Santiago dos Santos Lima, Lygia Amélia de Campos Jordy, Raimundo Félix de Paiva, Pedro Carneiro de Souza, Severino Flor Barbosa, Benedito Porfirio Paiva, João Evangelista de Farias, João Palhares Santana, João Batista de Souza, Ataíde Fernandes de Carvalho, Raimundo Pereira de Araújo, Maria de Fátima da Silva Luis Carlos Ribeiro de Lima, Francisco Parga Mota, Madalena Clara Favacho, Benedito de Sena Meminnéa, Luis Fernandes Araújo, Adão Barbosa da Silva, Sebastião Euzébio, Raimundo Ferreira de Paiva, Osmar Pinheiro do Nascimento, Acemir Rodrigues Neves, Vicentina Medeiros da Silva, Oséias Brito da Penha, Manoel Rodrigues Farias, Antonio.

Barroso da Silva, Maria das Neves Oliveira, Romualdo Pereira de Brito, Luzialda de Souza Moraes, Raimundo Gomes de Oliveira, Maria das Graças Evangelista, Benedito Barros de Sousa, Maria de Jesus Lima, Francisca Nascimento de Freitas, Luis de Freitas, Belmira Silva, Otávio Fernando Carvalho Pureza, Olgaína de Aviz Matos, Antônio César Lima Cordeiro, Maria Laurentina Mac-Dovel de Avelar, José Cleiton Pires dos Santos, Carlos Alberto da Silva, Maria Gomes Avelar, João de Souza Amorim, Rosa da Conceição Santos, Richards Dantas Lima, Eduardo Castro dos Santos, Manoel Pantoja dos Santos, Ranylson Barroso Tadalesky, Ana Lisboa do Nascimento, Lourdes Mônica da Rocha Bezerra, Sebastião Costa Figueiredo, Levi Freitas Nogueira Ribeiro, Silvio Brandão da Silva, Hélio Cavalcante Teófilo, Raimundo de Sousa Nascimento, Fé Carneiro Miranda, Tabela dos Santos Matias, Ademar Chermont Matias, Amélia Vaz de Oliveira, Dadá da Silva Fagundes, Antônio Carlos Souza Cunha, Benedita Batista Borges Dias, Maria da Conceição Muniz Siqueira, Caetana da Silva Vieira, Davi Coelho da Fonseca, Domingos das Neves, Ana Célia Bezerra, Luiz Carlos Santos da Cunha, Marluce do Socorro de Souza da Silva, Luiz da Silva Ferreira, Aldenor Cordeiro da Cruz, Adena Cléia de Oliveira Paes, Elizeu Lira Araújo, Elídio Paulo Martins Lopes, Maria de Fátima Soares Gomes, Henrique Rodrigues Marques, Rosângela Maria Reis Borges, Ana Maria Eugénia dos Santos, José Lucivaldo Campos de Novalis, Jeanneide Ivone Silva Sousa, José Maria Tenória da Silva, Wladimir dos Santos Pinheiro, Paulo Lima Guimarães, Mauro Dias da Silveira, Raimunda de Jesus Sousa Araújo, Pedro Teixeira Pinto, José Candido Sobrinho, Cristiane Silva da Trindade, Amarildo Perdígão Mendonça, Iraci Carvalho da Paixão, Nazaré Azevedo Dias, Izídio Maciel da Silva, Jorge Coutinho Matos, Olivarina Rodrigues Guimarães, Benedito Coutinho Matos, Deodoni-ma Maia Rodrigues, Raimundo Monteiro da Trindade, Valdemir Ferreira Gomes, Ronaldo Mendes da Silva, Manoel Rodrigues Pantoja,

Marla Lúcia Cardoso Barata, Wilma Maria Barbosa dos Santos, Ana Maria Soares Souza, Raimundo Marcelino do Nascimento, Eduardo Moraes Ribeiro, Márcia Fernandes Lima Ferreira, Jailma Silva dos Santos, Antônio Carlos Almeida da Penha, Raimundo Nonato França da Rocha, Antônio Jacinto dos Santos, Edson Raimundo Bastos de Almeida, Manoel Farias de Sousa, Sebastião Péripetuo Ramos Pereira, Maria Santos de Assis, Marla da Glória Silva Santos, Francisco Inácio Silva de Abreu, João Batista de Andrade Cruz, Angela Lúcia Viana de Amaral, João Carlos Ferreira da Conceição, Albino Araújo Filho, Raimunda Lino Villela, Alvaro da Luz Santos, Creuza Carvalho Monteiro, Ana Cristina Carvalho Monteiro, Maria Léa Pastana Neves Costa, Lucidalva Barbosa Costa, Hilário Paes de Abreu, Valdellno Cordeiro dos Santos, Maria Jandice Alves de Souza, Raimundo Gomes Barbosa, Silvino Nascimento de Oliveira, Sebastião Vicente da Silva, Cacilda Silva da Conceição Trindade, Osmerindo Leal de Oliveira Gonçalves, Manoel Silva Miranda, Manoel Foro, Tereza Sueko Hirata de Castro, João Batista Campos, Agenor Guilherme Coelho, Noeme Café Coelho, Clemente Pereira Sousa, Mário Carlos Pereira Teixeira, Carlos Dias Campos, Mártinho Siqueira, Maria da Conceição Silva Siqueira, Pascola Farias de Corrêa, Manoel da Costa, Lailza da Silv Nascimento, José Aygdsto Cardoso, Ronaldo José de Azevedo Lopes, Antônia do Socorro Silva, Laura Borges Gonçalves, Waldir do Santos Lemos, Márcia Nazaré Motta Miranda, Maria Delfina Borges das Neves, Antonieta Gomes Moreira, Terezi-nha Lima dos Santos, Maria Saete Dantas de Medeiros, Alcion Bernardino de Souza, Maria Eugénia da Conceição Araújo, José Alberto dos Santos Lobato, Rui de Lima Leão, Nilito da Conceição Pacheco, Enock Campos Paes, Maria Joana do Carmo Santos, Antonio Néris de Souza, José Belo da Conceição, Ana Célia Salgado, Paulo César Silva da Trindade, Maria de Nazaré Modesto, Marlene de Araújo Ferreira, Raimundo Barral de Souza, Maria Ivoni da Silva, José Miranda Viana, Luiz Silva Siqueira, Germano Gonçalves das Neves, Benedito de Souza Vaz, Luzia Conrado da Silva, Félix Correia Mauéis, Luiz Trindade Carneiro, Raimunda Melo de Miranda, Osemil da Silva, Flá-vio Mateus Bastos, Mário Conceição da Silva, Enivaldo Carneiro de Souza, Maria de Fátima Fernandes de Souza, Irene Rodrigues Santos, Angela Maria Belém, Francisca dos Santos Dias, Francisco Viana Santana, Maria Rosália da Silva, Maria Amélia dos Santos Aldo, Raimundo Waldemir Santana de Paiva, José Juramim Marques da Silva, Floriano Pereira da Conceição, Francinete do Socorro Jardim de Brito, Max Carmo do Nascimento, Angela do Socorro Soares da Silva, Maria do Socorro de Oliveira, Domingos de Oliveira Chaves, José de Ribamar Silva Diniz, Marla do Socorro da Silva Cordeiro, Maria Sebastiana Rodrigues de Oliveira, Maria José Silva da Penha, Mirian Wletholter, Joana Ferreira Nascimento, Sandra Nazaré Launé dos Santos, Heloisa Regina Pinto Reis, Ana Araújo, Wilson Alves Araújo, Regina Lúcia dos Santos Xavier, Maria de Nazaré Duarte Rosa, Celeste Pinto Reis, João Messias dos Santos, Domingos Adir Costa da Cruz, Luis Carlos de Sousa, Nazaré Cristina Lima dos Santos, Francisco Félix Gomes, Euleides Oliveira, Manoel Francisco Silva, Valdenilson Nascimento da Silva, Francisco das Chagas Silva dos Santos, Waltemi Sena da Silva, Daniel Silva de Almeida, Hosana Antônio Vieira da Silva, Edmundo Antonio da Silva, Raimunda Francisca dos Santos Agular, Mariusa de Sousa Castro, Sulamita Lourenço da Costa, Pedro Ugarte Pereira, Eiza de Oliveira Coelho, Baibino Ferreira da Conceição, Joel Pontes Martocos, Raimundo Nonato Dias da Silva, Benedita Maria Tavares Lopes, José Gessemil Matias da Silva, Rosângela dos Santos Cordeiro, Maria do Socorro Sousa dos Santos, Edelson do Nascimento, Fernando Souza Freitas, Antonio Juvenal da Silva Oliveira, Maria José Alves Lopes, Clarice Pantoja-Pinheiro, Sila Pimentel dos Santos, Dilmar Rodrigues Pereira, Wlber José Rodrigues Pereira, Antônio Antonino da Silva, Valdemir Dias Lopes, Walter Lisboa Maciel, Marla Sabina da Silva Nascimento, Osvaldo Ferreira dos Santos, Manoel dos Anjos Lopes, Laudicéa de Araújo Silva, Ana Lúcia Santos Lobato, Francisca Macedo Lima, Silma Lobato Lima, Kyria de Araújo Silva, Maria das Dores Lima, José Ronaldo Santos Lopes, Edna do Pilar Martins Lopes, Sandra Maria Livramento de Sousa, Francisco Lima Ribeiro, João Conceição Cruz da Silva, Antonio Francisco de Araújo, Celia Neuza Fonseca de Araújo, Pedro Ferreira Batista Filho, Ivana de Fátima de Oliveira Ferreira, Marcos Soares da Penha Tercia Maria Ferreira e Souza, Margarida Maria Auxiliadora Borges, João Batista Sena, Marinês Sousa da Silva, Stelio David Bezerra Falcão, Edina Maria dos Santos Madeira, Raimunda da Natividade Ribeiro, Antônio Monteiro Gondim, Pedro Paulo Pinheiro dos Santos, Raimunda Pinheiro Afonso, Maria Alvelina Sodré Ferreira, Raimundo Nonato Trindade, Antônio Paulo do Espírito Santo, Moisés Quitério da Silva, Maria José Silva de Castro, Edgar Lisboa Martins, Maria de Fátima da Silva, Lauro Dias Teixeira, Antônio Souza Pereira, Vera Lúcia Castelo Pereira, Berenice Romariz Carrera, Armando Corrêa da Silva, Raimundo de Sousa



Mala, Ruth Leite Guimarães Emim, Shirley Anne Alves de Andrade, Rosivaldo Rodrigues Marques, Marina Alves de Souza, Aldenor Santos Freitas, José Antônio do Carmo Peres, Ana Maria Rodrigues Figueiredo, Benedito Monteiro da Silva, Maria José da Conceição Sazazar Lopes, Rubivaldo Bala da Cruz, Alilton Cesar Alves de Souza, José Roberto Vasconcelos de Oliveira, Hilton Gomes Furo, Vera Lúcia da Silva Miranda, Manoel Lins Garlca, Raimunda da Rosa Barreto, Raimundo Jorge Ferreira Braga, José Lima de Souza, Maria do Socorro da Silva Belo, Norma Benguel Silva do Rosário, Sidney de Jesus Estumano, Nivaldo Cruz, Atvir Campelo Pereira, Waldomira Correia Ferreira, Maria Helene de Oliveira, Josette Almeida da Cunha, Maria Edileusa Gomes Abreu, Rosângela Maria Vasconcelos Gomes, João do Socorro Maciel de Freitas, Mário Silva de Abreu, Manoel da Silva Ferreira, Dulcinéia Felizardo da Silva, Raimunda Alvernaz da Silva, Sandra Maria de Brito, Atanásio de Barros, Clélia Silva da Costa, João dos Santos Pires, Miguel Lino-Cunha, Antônio Gaia da Silva Filho, Manoel de Belém Silva, Soell do Socorro Pereira de Belém, Oscarina Ferina dos Santos, Silvio Augusto Bastos da Silva, Neire Marise Pereira de Holanda, Raimunda Edna dos Santos, Manoel Joaquim Benício dos Santos, Denéia de Abreu Ramos, Doralice da Silva Pereira, Bianor da Conceição Felizardo, José Waldir Santana Alves, Maria de Nazaré Cardoso de Souza, Temiltza Maria Pereira de Brito, Benedito Santa Brígida da Silva, Joana Raimunda de Oliveira da Silva, Marlana Garcia dos Santos, Sérgio Roberto de Souza Sales, José Alves da Cruz, Miguelina Arcangela dos Santos Serra, José Luiz da Silva Ribeiro, Leontina Bandeira Lima, Francisco Jacier de Oliveira, Izaque Costa da Silva, José Guilherme Rodrigues Sena de Oliveira, Pedro Paulo Ribeiro da Silva, Maria do Socorro Araújo, Marcolina Ribeiro dos Santos, Salvanel Antônio Barbosa Rosa, Maria Luza Conceição Sousa, João Evangelista Rocha, Maria Catarina da Silva, Emílio Teodoro Alexandrino, Antônia de Moura Lima, Maria José Araújo, Eliúde Silva do Nascimento, Teresa Pinheiro do Rosário, Maria Santana da Costa, Reinaldo Lourenço Matos da Silva, Raimundo Souza Santos, Deuzarina de Oliveira da Rosa, Manoel Maria Ribeiro, José da Silva Souza, Maria José Cardoso Damasceno, José Santana de Souza, Benedito Moraes da Cunha, Florana Marques do Nascimento, Neusarina Souza da Serra, Gerson Mendes e Silva, Isaias Almeida Damasceno, Rosalina Paixão Correa, Carlos Alberto Nunes de Souza, Maria Clara Rodrigues do Espírito Santo, Ednair Castro Teixeira, Raimundo Bento da Silva, Osmar Alves de Moura, Francisco Ribeiro Serrão, Edileuza Dourado dos Santos, Raimundo Sérgio Souza Pantoja, Lúcia Maria da Silva Tavares, Raimunda Jesus Castro de Lima, Maria da Conceição Menezes dos Santos, Maria Francisca dos Santos Martins, Luiz Fernando Barroso do Nascimento, Maria Dulce Sousa de Freitas, Aldenira da Silva Alves, José Alves Bastos, Carlos Alberto Resende da Silva, José Ubitarã Gomes Ferreira, Milton Barbosa da Paixão, Raimunda Evanilda de Sousa, Novaes, Maria Rosalva Perdigão da Trindade, Teodora Correa Maciel, Rosana Soares da Silva, Rosalina Chaves de Santana, Hilnah Maria da Silva Costa, José Maria Bastos de Carvalho, Eládio Alves dos Santos, Maria de Jesus Conceição Albernás, Adelaide da Conceição Tavares, Francisco de Paula Borges, Pedro dos Santos Costa, Luiz Carlos de Melo Amorim, Eugénia Ramos Gomes, Maria José Costa, Pedro Nogueira Nunes, Eugénio Oliveira dos Santos, José Ribamar Bastos Palheta, José Cruz da Costa, Maria Felicidade Chaves, Raimundo Corrêa do Carmo, Justino Loubé da Costa, Maria Albernás Braga da Conceição, Jovelina Oliveira Barboza, José Alves Ribeiro, Zequíias Manoel do Carmo, Valdemir Lima Mala, Juvenal Inocencio Mendes Vieira, Manoel Trindade Caxias, Maria Elana Alves Cardoso, Honória Barbosa Gomes, Maria de Jesus Silva da Conceição, Maria da Consolação Sales Chaves, João da Mata Máximo dos Santos, Maria Laura Souza Moreira, Raimundo Perdigão da Silva, Jorge Ferreira da Silva, Maria Anunciada Gaia Oliveira, Rosália Silva da Costa, Darlene do Socorro Brito dos Santos, Julião Trindade dos Santos, Paulo Sérgio Maciel de Freitas, José Andrade, João Benício Pires, Orimal Ferreira da Silva, Lisabeth Martins Menezes, Maria Gregória da Conceição Cosme, Maria da Glória Goes Barros, Faustino Pereira de Souza, Raimunda Sufuroso de Jesus Oliveira, Maria de Jesus Sousa da Cunha, Maria Arlete do Nascimento Rocha, Rolanda Fonseca da Conceição, Laudellina dos Remédios Sousa, Ana Maria Pinheiro, Maria Elizabeth Pimentel Palheta, Pedro Oliveira Lopes, Domingas Loubé da Costa Batista, José Ribamar da Rosa, Domingos dos Reis Barros, Wálter Pinto Negrão, Eva Maria Teixeira Correa, Marclano Barros Furtado, Antônio Joaquim Leite, Maria das Graças Gomes dos Santos, Raimunda Lobo da Silva, Porfíria de Lima Sousa, Eva Sousa Rodrigues, Maria Raimunda da Silva, Valdi de Pina Cordeiro, Nadir Felizardo de Abreu Trindade, Luiz Carlos dos Santos Peniche, Nicolau Nunes da Silva, Georgina Batista Rodrigues, Mizaque Silva de Abreu, Maria Nunes da Silva, Rubens Emanuel Rodrigues, Maria Sueli Cordeiro Batista, Luiz Freitas da Paixão, Sueli Pastana Rodrigues, Ana Maria Correa Sales, Antônia Lúcia dos Santos Pereira, Jeud Antunes Barbosa, Eisenita Moutinho Barbosa, Alizila Pantoja da Silva, Sandra Sueli Tavares de Alencar, Carlos Jorge Alves Maciel, João Meracy Gonçalves Rodrigues, Maria de Nazaré da Silva Costa, José Maria Lopes Marques, Raimunda do Socorro Soares do Nascimento, Antonio Pereira Silva, Antônia Palmeira Perdigão Azevedo, Manoel Guerreiro do Espírito Santo, Fernanda Lima do Espírito Santo, Luis Bernardo Pinto, Ivanil dos Santos Ferreira, Eunice da Silva Maximiano, Dorvalina Cordeiro de Lima, Lucimar dos Santos Amaral, Manoel Campos Castro, Elzeu Rodrigues de Almeida, Marcondes Baltazar da Costa, Rosa Maria dos Santos Lima, Maria de Lourdes Ferreira da Vera Cruz, Rosinaldo dos Passos Oliveira, Reginaldo da Silva, Jaqueline de Jesus Ferreira, Carmen Dora Brandão Pinto, Francisco Arlindo Alves de Araújo, Sames José Rocha de Almeida, Cacilda Granja Nogueira, Reinaldo Araújo Reis, Dionizio Alves Bala, Nazaré Selma Dantas Gacema, Carlos Alberto de Lima, Maria do Rosário Moraes Ramos, Doralice Alves Borges, José Demétrio Cardoso Paes, Evilázla de Assunção Freitas, Damião Alves dos Santos, Marivaldo Vieira de Moraes, Raimundo do Socorro Gonçalves Mourão, Francisco Gomes de Sousa, Maria do Socorro dos Santos Cabral, Tomé Eduardo Moraes de Oliveira, Damião da Costa Viana, Nezlido Ferreira da Silva, Raimundo Lucival Silva, Dival Rodrigues da Silva, Maria Andreilina Ferreira de Oliveira, Ruth Helena de Sousa Rodrigues, José Augusto Pereira da Silva, Semeão Ferreira Machado, Lindomar Santos Barbosa, João Bosco Machado Correa, Raimundo Tacillo dos Santos, Luiz Carlos Silva Braga, Maria de Fátima dos Santos Peniche, Maria do Socorro-Borges Aires, Maria Amélia Rodrigues Silva, Maria Benedita da Silva, Raimundo Carvalho da Silva, Manoel do Espírito Santo Souza da Cruz, Linira Maria Nunes, Enio Cabral da Silva, Raimundo Nonato Soeiro Cardoso, Raquel da Silva Barreto, Ana da Conceição Moraes, Maria Antônia Andrade de Souza, Norberto Norões Oliveira de Souza, Angela Maria Fortunado da Silva, José Luis dos Santos Cavallero, Claudinor Brasil Pinheiro, Vanildo Aleixo Dias, Maria de Fátima Alves Cordovil, Ester Ferreira da Silva, Alberto Dias de Oliveira, Manoel Raloi da Conceição, Luiz André Machado Moraes, Ana Paula Monteiro da Silva, Terezinha de Fátima Miranda do Nascimento, Ana Cecília Ribeiro Cruz, Nazaré de Belém dos Reis Lima, Maria Lúcia Trindade de Almeida, Carlos Alberto Santos Golobovante, Maria da Guia Matos da Silva, Messias Pedro da Silva, Tânia Mara Santos da Silva, Haroldo Oliveira dos Reis, Valmir da Silva Nogueira, Maria José Dundas dos Santos, Luiz Jorge Bastos Cardoso, Leontina Silva do Espírito Santo, Benedita Mendes Moraes, Mercedes Martins de Lyrá, José Vitorio da Costa Sousa, Diomar Batista Souza, Elzeu Vieira da Silva, Bernardeite Alves de Sousa, Antônio Rodrigues de Souza Neto, Laura de Souza Reis, Juclimar Teixeira Batista, Francisco Manoel Oliveira da Silva, Maria do Socorro de Souza Nascimento, Rosalba de Oliveira Almeida, Jovita Rodrigues dos Santos, Maria Almerinda Barros de Mendonça, Maria do Socorro Campos da Cunha, Antônio da Costa Silva, João Linhares de Souza, Fernando Brilhante da Silva, Ivanilde Lima Mala, Maria Oliveira do Nascimento, Cláudio José Costa Pinto, Antônio Paulo Silva Costa, Raimundo Eduardo da Silva, Agripina Perdigão de Santana, Agenor Pereira da Costa, Maria Raimunda Silva Costa, Manoel Soares do Carmo, Maria Oliveira do Carmo, Antônio Sales Mendonça, Antônia Maria Oliveira, Maria Leonildes Pereira de Medeiros, Iranilde Corrêa Sarmento, Francisco Pereira de Sousa, Manoel Vermar Holanda de Oliveira, Maria Socorro de Sousa Lima, Dirce Luci Pereira, Sandra do Socorro Brito Matos, Antônio dos Reis Rocha, Maria Sueli Oliveira da Silva, Lidia Tavares da Conceição, Vera Lúcia Souza, Maria Ivanilde Mendonça Oliveira, Abdias Lucas Martins, Maria dos Anjos Severino da Silva, Edinaldo Matos da Silva, Maria Mendonça Silva, João Lira Vieira, Maria de Araújo Vieira, José Fortunato de Souza, Maria do Livramento Hora de Lima, Lindalva Camilo de Oliveira, José Carlos da Silva, Maria do Carmo Patrocínio Costa, Francisco Albuquerque Rocha Filho, Raimunda Severiana dos Santos, Josefa Pereira de Souza, Raimundo Lira de Souza, Raimundo Pereira Braga, Marlúcia Barbosa dos Santos, Antônia Neri de Souza, Pedro Baleiro de Oliveira, José de Brito Rosa, Osmarina Ramos de Souza, João Pereira de Sousa, Terezinha Eugénio de Oliveira, Antônio Ferreira Sarmento, Ovidio Pereira de Sousa, Joana de Jesus do Carmo dos Reis, Antônio Paulino de Sousa, Marinês do Nascimento Nogueira, Angela Maria Souza de Matos, Raimundo Souza da Silva, Iracilda de Sousa Matos, Orivaldo Farlas de Sena, Antônio dos Santos Coutinho, Angela Maria Cabral Alexandrino, João Batista de Araújo, Deuza Alice Oliveira Aragão, Antonio José Azevedo dos Santos, Ana Rosa da Luz Mac Dowel, Francisco Vanderlan Pinto, Almira Mário da Cruz, Júlio Tadeu Rodrigues Barbagelata, Inete Lucília Ferreira, Eulina Silva Pereira, João Batista Chaves Venancio, Cecílio da Luz Santos, Lázaro Lopes do Amaral, José Maria Gomes Monteiro, Maria Ester Paes de Abreu, Ronaldo Perdigão

de Matos, Francisca da Silva Marinho, Walquíria dos Anjos Coutinho, Carmita Albuquerque da Silva, Sonia Maria dos Santos, João de Carvalho Tavares, José Nogueira de Freitas, Maria do Socorro Marques, Tomé Walter Menezes Sandim, Maria do Socorro Almeida da Costa, Ricardo Silva de Oliveira, Emanuel Pamplona dos Santos, Raimundo Nonato Gomes da Costa, Maria Rosa Santos Melo, Edmilson da Conceição Melo, Bento Hortalese Valdeck, Dalva Gonzaga Batista, Maria Orondina Santos Araújo, Helestené Carvalho Silva, Ruth Nascimento Silva, Altamira Pinheiro de Farias, Luis Carlos Brito Ramos, Gilson das Neves de Souza, Jacira Brandão Oliveira, Ottniel Pinto Carvalho, Nelmanoel Marques Correa, Antonio Oliveira Queiroz, Emilio Marques Rodrigues, Francisco Carlos Rall Gaspar, Malaquias Ferreira Matos, João Lisboa de Brito, Lourenço dos Santos Alencar, Maria José Oliveira do Nascimento, Miguel Neri dos Santos, Carlos Augênio Santana Ferreira, Pedro Ferreira de Oliveira, João Marcelino Barbosa Vaz, Maria do Livramento dos Santos Pimentel, Luiz Chagas, Manoel Nascimento Neves de Oliveira, Elizabete Miranda Ferreira, Edna Elci Ribeiro dos Santos, Rosalina Cardoso de Lima, Raimundo Nasareno da Silva Pinheiro, Ana Barros Cavalcante, Manoel Damilão Salgado da Silva, Synval de Souza Guimarães, Mário Alves da Costa, Hugo Jesus do Nascimento, Amauri de Jesus da Conceição Araújo, Davi Teixeira da Silva Reis, Antonio Maria Zacarias e Silva, Doralice Tavares de Souza Alves, Aldair Henrique da Silva, Rosângela do Socorro dos Santos Azevedo, Carlos Alberto Rodrigues Moreira, José Ribamar de Souza, Maria do Socorro Pereira de Souza, José da Conceição Silva, Jurema Guimarães Ataíde, Admilson Borcem Garcia, Maria José Caxias de Sousa, Francisco Vêras de Paula, Antonio Rufino da Silva, Marta Leão da Silva, Maria de Nazaré Barbosa, Maria Inês Pinto Cecim, Lucinéia Reis de Souza, Benedito Lima dos Santos, Paulo Sérgio Rodrigues da Fonseca, Maria Olinda dos Santos, Maria José Sousa da Silva, Isaura de Assis Rodrigues, José Carlos Aires Monteiro, Marilene Miranda Sena, Osvaldo Rodrigues da Silva, Itaci Maria Soares da Silva, José Inácio de Moraes, Núbia de Jesus Silva, Eliezer Sousa Lima, Oscar da Silva Oliveira, Maria do Socorro Damilão, José Raimundo Dias dos Santos, Manoel Borges Vieira, José dos Santos Roquesela Nazaré Madureira Ferreira, José Ribamar Soares dos Santos, Rosicléa da Silva Santos, Leonisla Almeida Lobo, Maria do Socorro Tavares da Cruz, Paulo dos Santos Oliveira, Maria Raimunda da Costa, Orivaldo Monteiro do Rosário, Maria Antônia Lameira de Oliveira, Maria Dilma Costa de Souza, Marcos Vital Guimarães Brito, Raimundo Pereira da Silva Filho, Irene Nogueira Lima, Ocilon Pereira da Silva, Nilson Corrêa do Nascimento, Geruza Maria Ferreira, Wanda dos Santos Marreiros, Regina Célia Almeida Gomes, Luciene Palheta da Silva, Anisio Rogério da Silva Santos, Maria da Conceição da Costa, Aguida Maria Augusta Pinheiro, Antônia Borges da Silva, Manoel Brasileiro da Silva, Risaldo Pereira da Silva, Mariano Alves de Lima, Antonio Jean Moura de Araújo, Mandel Bezerra da Rosa, Maria Eremita Braga da Silva, Raimunda Cunha de Freitas, Joseni Lima da Silva, Maria do Socorro Costa de Oliveira, Verissimo de Assunção Oeiras, Caclida Lisboa Monteiro, Martinha Modesto de França, Mário Antonio de Abreu Rodrigues, Runilde Trindade Chaves, Nair do Rogério Pereira Alves Dantas, Carlos Alberto de Oliveira Soares, Maria Joana Monteiro Medeiros, Ana Ilice Gomes Azevedo, Joana Batista Martins, Borborina Mendes Leite, Elieiza do Nascimento Batalha, Elba Maria Sousa dos Santos, Domingos Monteiro Rodrigues, Maria Raimunda de Brito, Luiz Otávio Trindade da Silva, Gilson Silva Sousa, Maria da Conceição de Amorim Oliveira, Maridalva Ferreira Mendonça. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã eleitoral, datilografei e subscrevi.

Belém, 30 de abril de 1982

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA  
Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém - PA

(G. Reg. nº 1223)

EXTRATO DE CONTRATO

- a) Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Resumo do Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza, conservação, vigilância e operação dos elevadores do Edifício Sede do T.R.E. do Pará, que entre si fazem, a Empresa M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda. e o Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- c) A despesa correrá à conta do Elemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, do Orçamento da Contratante;

d) Empenho Estimativo nº 87 de 30 de março de 1982;  
e) Valor do Contrato Cr\$ 368.986,58 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Seis Cruzeiros e Oito Centavos). mensais;

f) Vigência: O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, contados de 19.03 a 31.12.82.

Assinaram o presente Termo Aditivo o Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, pelo Contratante e a Dra. Maria Lúcia de Macedo Penedo, pela Contratada, sendo testemunhas os senhores Tertuliano Wanzeler dos Santos e José Carlos Ferreira de Araújo.

Belém, 30 de abril de 1982.

MARIA HELENA LOBO CAVALLARE  
Diretora da S.C.A.

VISTO:

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral  
(G. Reg. - nº 1241 - Dia: 07.05.82)

EDITAL Nº 34

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará, foi requerido a esta Corte o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Peixe-Boi, com a seguinte constituição.

DIRETÓRIO: Aimar Arcoverde Amorim, Alfredo Pina de Souza, Benedito Dias dos Santos, Cícero Dela Rovere, Cícero Linhares da Silva, Euclides Augusto Matos Filho, Euclides Augusto Matos, Evangêlina Chaves do Rosário, Francisco Rosendo Pimenta, Guiomar Galvão Arcoverde, Josefa Barbosa Sena, José Reale, José Florentino Ramos, Olívio Moreira da Silva, Orlando Pereira da Silva, Osias de Souza Pontes, Pedro Hamilton Oliveira Nery, Raimundo Maia Pereira, Simão Evangelista de Moraes, Wladimir da Costa Nogueira, Zilda Borges da Silva.

SUPLENTE: Eladio Carneiro da Silva, João Batista Pereira da Silva, José Nunes Pontes, Josué Gomes Batista, Lucimar Galvão, Otacy Gonzaga da Silva, Raimundo Henrique da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Euclides Augusto Matos

SUPLENTE: Aimar Arcoverde Amorim.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Euclides Augusto Matos.

VICE-PRESIDENTE: Wladimir da Costa Nogueira

SECRETÁRIO: Aimar Arcoverde Amorim

TESOUREIRO: José Reale

LÍDER DA BANCADA NA CÂMARA MUNICIPAL: Benedito Dias dos Santos

SUPLENTE: Josefa Barbosa Sena, Orlando Ferreira da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 05 de maio de 1982.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral

(G. Reg. - nº 1240 - Dia: 07.05.82)

REVISTA TRIMESTRAL DE  
JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00